

Índice

| | |
|---|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA | 4 |
| LEI Nº 512, DE 12 DE MARÇO DE 2020-DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE ALCÂNTARA | 4 |
| LEI Nº 513, DE 12 DE MARÇO DE 2020 -PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 6 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS | 7 |
| PORTARIA Nº 001/2014 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANAPURUS | 7 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS | 7 |
| DECRETO Nº 020, DE 12 DE MARÇO DE 2020 | 7 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.004.12.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.009.2019.11.03.01/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 -SRP. | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.02/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP). | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP). | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO A Nº 04.009.2019.11.03.04/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP). | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.05/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP). | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.06/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP). | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.07/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP). | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2020. | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.007.12.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - (SRP). | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - (SRP). | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.007.12.03.2/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 (SRP). | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO. Nº 04.007.12.03.3/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - (SRP). | 12 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO | 12 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº047-A/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020. | 12 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | 12 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020 | 12 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020 | 12 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020 | 13 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020 | 13 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020 | 13 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020 | 14 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020 | 14 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020 | 14 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020 | 14 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020 | 15 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020 | 15 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2020 | 15 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS | 16 |
| TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 001.12032018.12.0292017 | 16 |
| TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 001.12032018.12.0292017 | 16 |
| TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212014 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014 | 17 |
| TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 015/2014 | 17 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO ADMIN. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.03032020.13.0032020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 20191403-001. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019 | 18 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU | 18 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO | 18 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 18 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020 | 18 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 19 |
| CONVOCAÇÃO DE SELETIVO PÚBLICO | 19 |
| HOMOLOGAÇÃO DO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 01 2019 | 21 |
| PORTARIA Nº 88 2020 | 24 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ | 24 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 SRP | 24 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR | 24 |
| ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 | 24 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019 - SRP | 25 |

| | |
|---|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII | 25 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2020 | 25 |
| EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 SRP 011/2019 | 26 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA | 26 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 | 26 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 | 26 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 - SRP | 27 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 | 30 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 | 30 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 30 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 30 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 31 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 31 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 31 |
| DECRETO Nº. 019, DE 12 DE MARÇO DE 2020. | 31 |
| DECRETO Nº. 020, DE 12 DE MARÇO DE 2020. | 31 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO | 32 |
| AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO | 32 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER | 32 |
| PROCESSO ADM. Nº 647/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020. | 32 |
| AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020, SRP Nº 004/2020. | 38 |
| AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 | 39 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 | 39 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS | 39 |
| PORTARIA Nº 25/2020 | 39 |
| PORTARIA Nº 24/2020 | 39 |
| PORTARIA Nº 23/2020 | 40 |
| PORTARIA Nº 22/2020 | 40 |
| PORTARIA Nº 21/2020 | 40 |
| PORTARIA Nº 20/2020 | 40 |
| PORTARIA Nº 17/2020 | 40 |
| PORTARIA Nº 16/2020 | 40 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE | 40 |
| LEI Nº02/2020. DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 31 DE AGOSTO DE 2015 | 40 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO | 41 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020/CPL. | 41 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.1/2020/CPL | 41 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020/CPL | 41 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020/CPL | 41 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA | 42 |
| PARECER TÉCNICO 01/2020 | 42 |
| PORTARIA Nº. 0210/2020 | 43 |
| PORTARIA Nº. 0211/2020 | 43 |
| PORTARIA Nº. 0212/2020 | 44 |
| PORTARIA Nº. 0213/2020 | 44 |
| PORTARIA Nº.0214/2020 | 44 |
| PORTARIA Nº. 0215/2020 | 44 |
| PORTARIA Nº. 0216/2020 | 45 |
| PORTARIA Nº.0 217/2020 | 45 |
| PORTARIA Nº. 0218/2020 | 45 |
| PORTARIA Nº. 0219/2020 | 45 |
| PORTARIA Nº. 0220/2020 | 45 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES | 46 |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 /PMCM | 46 |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 /PMCM | 46 |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 /PMCM | 46 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS | 46 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020 | 46 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 | 48 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020 | 49 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO | 51 |
| TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020 | 51 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 | 56 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA | 61 |
| ATA DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2020 | 61 |
| AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 2020 | 64 |
| AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 2020 | 68 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP | 71 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP | 72 |



| | |
|---|----|
| AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP | 72 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP | 72 |
| AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO | 72 |
| AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO | 72 |
| AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO | 73 |
| AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO | 74 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs | 74 |
| DECRETO Nº 05 DE 06 DE MARÇO DE 2020 | 74 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

LEI Nº 512, DE 12 DE MARÇO DE 2020-DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE ALCÂNTARA

LEI Nº 512, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 418, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem os artigos 18, caput, 30, inciso I e 40, todos da Constituição Federal, mais o art. 4º, inciso IV, 6º, inciso I, 63, 71, incisos I, II, III, IV e VIII e 91, da Lei Orgânica Municipal, **faço saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte LEI:**

Art. 1º. Os artigos 6º; 13; 14; 31, inciso I; 34 e § único; 70, §§ 3º e 5º, 71, §§ 1º a 4º; 80; 89; 90, III; 92, § 6º; 93, incisos II a VIII; 96; 97; 98, inciso XXIII; 99; 103; 116, §§ 1º, 2º e 5º; 118; 119 e 122, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 6º. A Gestão Previdenciária do ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA, dado seu caráter de fundo contábil, será executada de forma autônoma e independente à da Prefeitura Municipal de ALCÂNTARA, podendo ser contratados terceiros para a execução de serviços especializados, sob a gestão da Diretoria Executiva do Fundo Previdenciário do Município de Alcântara.”

“Art. 13. São considerados dependentes do segurado, para os efeitos desta lei:

I - O cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido;

II - Os pais; e

III - O irmão não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou se inválido.

§ 1º. A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.

§ 2º. Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica do enteado e o menor que esteja sob sua guarda, curatela ou tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º. O menor sob guarda, curatela ou tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação do termo judicial competente.

§ 4º. Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.

§ 5º. Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem, comprovado mediante termo (declaração) assinado em vida pelos contraentes com firma reconhecida em cartório ou decisão judicial.

§ 6º. A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I deste artigo é presumida, a das pessoas constantes dos incisos II e III deverão comprová-la.”

“Art. 14. A perda da qualidade de dependente ocorrerá:

I - para os cônjuges, pela separação judicial ou divórcio sem direito a percepção de alimentos, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, enquanto não lhe for garantida a prestação de alimentos;

III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao atingirem a maioridade civil, salvo se inválidos, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior; e

IV - para os dependentes em geral:

a) pelo matrimônio;

b) pela cessação da invalidez;

c) pelo falecimento.

V - em relação aos beneficiários de que tratam o inciso I do art. 13, e incisos I e II deste artigo:

a) após o decurso de 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o servidor tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do servidor;

b) após o decurso dos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do servidor, depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

1) com menos de 21 (vinte e um) anos de idade, receberá pensão por 03 (três) anos;

2) entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade, receberá pensão por 06 (seis) anos;

3) entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade, receberá pensão por 10 (dez) anos;

4) entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade, receberá por 15 (quinze) anos;

5) entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade, receberá por 20 (vinte) anos;

6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

Parágrafo único. O casamento ou a união estável podem ser hetero ou homoafetivos.”

“Art. 31. O auxílio doença será concedido, a pedido ou de ofício, ao segurado que venha ficar incapacitado para o trabalho por prazo superior a 30 (trinta) dias, e será pago durante o período em que permanecer incapaz, com base em inspeção médica oficial que definirá o prazo de afastamento.

(...)

I - do trigésimo primeiro dia da incapacidade, quando requerida até quarenta e cinco dias depois deste;”

“Art. 34. Nos primeiros trinta dias consecutivos de afastamento do servidor por motivo de doença, é responsabilidade do Município o pagamento da sua remuneração.

Parágrafo único. Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro de trinta dias contados da cessação do benefício anterior, o município fica desobrigado do pagamento relativo aos trinta primeiros dias de afastamento, prorrogando-se o benefício anterior e descontando-se os dias trabalhados, se for o caso.”

“Art. 70. (...)

§ 3º. Se for processo de aposentadoria por invalidez ou licença para tratamento médico, o Diretor Administrativo e Financeiro deve solicitar à Junta Médica oficial do Município de Alcântara

ou, na ausência desta, ao médico perito do Fundo Previdenciário um laudo circunstanciado da moléstia, doença ou deficiência, encaminhando em seguida ao Diretor Executivo do ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA.

(...)

§ 5º. Depois de concluído o processo de benefício de aposentadoria ou pensão e de processo de abono de permanência, no âmbito do Fundo Previdenciário do Município de Alcântara, o Diretor Executivo deverá emitir decisão e Ato de Concessão para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.”

“**Art. 71.** O Diretor Executivo, depois de receber o processo administrativo de benefício encaminhado pelo Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDENCIA, deve encaminhar imediatamente para sua assessoria jurídica para emissão de parecer.

§ 1º. Depois de elaborado o parecer e encaminhado ao Diretor Executivo, este pode notificar o servidor ou o pensionista para esclarecer questão ou juntar novos documentos ou laudos, no prazo de trinta dias.

§ 2º. O Diretor Executivo concederá aposentadoria, pensão ou abono, conforme o processo administrativo de benefício, por meio de Portaria, assinada em conjunto com o Prefeito Municipal e, após, publicada em Diário Oficial.

§ 3º. Caso o Diretor Executivo entenda que o requerimento de benefício não deva ser concedido, deverá ser notificado o servidor ou dependente, que poderá protocolar pedido de reconsideração, no prazo de trinta dias.

§ 4º. Caso o Diretor Executivo concorde com o pedido de reconsideração, concederá o benefício, conforme dispõe o § 2º deste artigo.”

“**Art. 80.** É de plena responsabilidade do ente o pagamento das folhas de que trata o artigo anterior, ficando a gerência a cargo do Diretor Executivo do ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA.”

“**Art. 89.** O Prefeito do Município, o Presidente da Câmara Municipal, os Presidentes de Autarquias e Fundações e os ordenadores de despesa serão responsabilizados solidariamente, na forma da Lei, caso a transferência do valor das contribuições dos Órgãos sob sua responsabilidade não ocorram na data e condições desta Lei.”

“**Art. 90.** (...)

I - (...)

(...)

III - Diretoria Executiva;

(...).”

“**Art. 92.** (...)

(...)

§ 6º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada quatro meses, com a presença da maioria de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria simples de voto.

(...).”

“**Art. 93.** (...)

I - (...)

II - Manifestar sobre as diretrizes gerais de atuação do Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA;

III - Manifestar sobre a nota técnica atuarial e o plano anual de custeio;

IV - Manifestar sobre o relatório anual da Diretoria de Gestão Previdenciária;

V - Manifestar sobre os balancetes Mensais bem como o balanço e as contas anuais do Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA, após apreciados pelo Conselho Fiscal e por Auditor Independente, quando necessário;

VI - Manifestar sobre a aceitação de bens e legados oferecidos ao Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA;

VII - Manifestar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como a aceitação de doação com encargo;

VIII - Manifestar sobre a proposta Orçamentária anual, bem como suas respectivas alterações, elaborada pela Diretoria de Gestão Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA;

(...).”

“**Art. 96.** A Diretoria Executiva, cujo titular será o Diretor Executivo tem a função de executar os serviços do Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA, bem como recolher as contribuições previdenciárias e demais aportes financeiros e conceder os benefícios previdenciários previstos em Lei, este último através de Portaria Conjunta do Prefeito Municipal de Alcântara.”

“**Art. 97.** O Prefeito Municipal de Alcântara designará, quando solicitado, servidores para prestação de serviços ao Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA, para exercerem funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia e Agente Administrativo até que seja realizado concurso público para o quadro de servidores do ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA.”

“**Art. 98.** (...)

(...)

XXIII - assinar as transferências e demais ordens de pagamento bancárias, sempre em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro do ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA.”

“**Art. 99.** Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA deverá envidar dos meios necessários de modo a certificar os membros do Comitê de Investimentos com CPA 10, CPA 20 ou certificado semelhante, organizado e emitido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado financeiro de capitais, nos termos da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e da Resolução BACEN nº 3922/2010.”

“**Art. 103.** O Comitê de Investimentos será composto por 3 (três) membros, todos vinculados ao Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA, sob a presidência do Diretor Executivo deste.”

“**Art. 116.** (...)

§ 1º. O Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA aplicará o seu patrimônio no país, de conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Investimentos e referendadas pelo Conselho de Administração, e de acordo com a determinação do Conselho Monetário Nacional.

§ 2º. As diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Investimentos orientam-se pelos seguintes objetivos:

a) segurança dos investimentos;

b) rentabilidade real compatível com as hipóteses atuariais;

c) liquidez das aplicações para pagamento dos benefícios.

(...)

§ 5º. A totalidade dos recursos do Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA serão aplicados em Fundos de Investimentos, preferencialmente

ofertados por Instituições Financeiras Públicas, e seus limites de alocação deverão obedecer estritamente o que dispõe a Resolução BACEN nº 3922/2010.”

“**Art. 118.** Caberá ao Diretor Executivo e ao Diretor Administrativo e Financeiro a gestão do Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA, ouvidos o Conselho de Administração e o Comitê de Investimentos.”

“**Art. 119.** O valor anual da taxa de administração para manutenção do Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA corresponderá a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados, com base no exercício anterior, ressalvado o primeiro exercício de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, quando as retenções poderão se dar de forma mensal com base no ano corrente.

§ 1º. Os valores arrecadados com a taxa de administração deverão ser recolhidos em conta individualizada.

§ 2º. Eventuais sobras do valor referido no caput constituirão reservas, cujos

recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.”

“**Art. 122.** É vedado ao Fundo Previdenciário do Município de Alcântara -

ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA atuar como instituição financeira, conceder empréstimos, aval, aceite, bem como prestar fiança, ou obrigar-se de favor por qualquer outra forma, exceto os casos autorizados por Lei Federal ou Portarias oriundas da Secretaria de Previdência do Setor Público/Ministério da Economia, posteriores a entrada em vigor desta Lei.”

Art. 2º. Insere o artigo 4-A com parágrafos e incisos, e o inciso III ao artigo 83, com as seguintes redações:

“**Art. 4-A.** O Fundo Previdenciário do Município de Alcântara - ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA será administrada por uma Diretoria Executiva, composta de 3 (três) membros, a saber, Diretor Executivo, Diretor Administrativo e Financeiro e Coordenador de Benefícios, cargos que ora são criados pela presente lei, com critérios de investidura, remuneração e atribuições definidos nos anexos I e II desta lei.

§ 1º. Os membros da Diretoria Executiva serão indicados e nomeados pelo Prefeito do Município, sendo demissíveis ad nutum.

§ 2º. No mínimo 1 (um) dos membros da Diretoria Executiva deverá ser escolhido dentre os segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, vedada a existência de grau de parentesco até o 3º (terceiro) grau entre os mesmos.

§ 3º. Todos os membros da Diretoria Executiva deverão ter formação em nível superior.

§ 4º. É obrigatório ao Diretor Administrativo e Financeiro, e desejável aos demais membros da Diretoria Executiva, apresentar documento de aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, a ser exigido em até 90 (noventa) dias após o início da vigência da presente lei.”

“**Art. 83.** (...)

(...)

III - As Alíquotas de contribuições de tratam os incisos I e II deste artigo poderão ser alteradas por Ato do Prefeito Municipal desde que autorizadas por Lei Federal, em se tratando do inciso I e por demonstradas nas Reavaliações Atuariais em cada exercício, de modo a preservar o equilíbrio

financeiro e atuarial das reservas do ALCÂNTARA PREVIDÊNCIA.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: f529f36f2b7f9b2dc63168af3758ed75*

LEI Nº 513, DE 12 DE MARÇO DE 2020 -PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO

LEI Nº 513, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA COM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - ALCÂNTARA PREVIDENCIA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 4º, incisos II e IV, 6º, inciso I, 63, 71, incisos I, II, III, IV e VIII e 91, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e na Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e Portaria MF Nº 333, de 11 de julho de 2017, **faço saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte LEI:**

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e reparcelamento dos débitos do Município de Alcântara/MA com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Fundo de Previdência do Município de Alcântara, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento

Art. 4º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou parcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 1,00% (um por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 4682fdb162e82596470d7f7bf393f1fa*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

PORTARIA Nº 001/2014 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANAPURUS

PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a **Portaria nº 01/2014**, de Aposentadoria da Professora, Maria Francisca Meireles Monteiro, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aposentadoria por Tempo de serviço e contribuição à servidora MARIA FRANCISCA MEIRELES MONTEIRO, Professora, Nível "II" Classe "E", do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º, I,II,III parágrafo único da Emenda Constitucional Nº 47, de 05.07.2005**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professora - **R\$1.320,26** (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais e Vinte e Seis Centavos)

II - 25%(vinte e cinco por cento) de Quinquênio, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - **R\$330,06** (Trezentos e Trinta Reais e Seis Centavos)

III - GAM - Nível II - Classe E - **R\$660,13** (Seiscentos e Sessenta Reais e Treze Centavos)

IV - Total dos Proventos - **R\$2.310,45 (Dois Mil Trezentos e Dez Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Anapurus/MA, 19 de Agosto de 2014.

CLEOMALTINA MOREIRA MONTELES
Prefeitura Municipal

*Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: 8648409207cbf29eb343bc13ea48a8d1*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

'DISPÕE SOBRE A ESTRATÉGIA ATENÇÃO INTEGRADA ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA - ESTRATÉGIA AIDPI E SUA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e as que lhe confere o disposto no art. 74, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, que promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria nº 1.130/GM/MS, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.533/GM/MS, de 8 de agosto de 2016, que redefine o calendário de vacinação, o calendário nacional de vacinação dos povos indígenas e as campanhas nacionais de vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações - PNI em todo território nacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 221/SAS/MS, de 17 de abril de 2008, que define a lista Brasileira de Condições Sensíveis à Atenção Primária;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 317/2007 de 2 de agosto de 2007, que autoriza a prescrição de medicamentos e solicitação de exames de rotina e complementares, por enfermeiros, estabelecidos em programas do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o cenário brasileiro caracterizado pela diversidade de contextos regionais e de necessidades de saúde, representados pela disparidade dos indicadores de mortalidade infantil;

CONSIDERANDO que o município de Balsas registrou em 2019 uma taxa de mortalidade infantil ainda acima do tolerado pelos organismos internacionais, sendo parte significativa destes óbitos por causas evitáveis.

CONSIDERANDO as evidências científicas nacionais e internacionais que revelaram que a estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI como a melhor relação de custo/benefício na área de saúde pública, proporcionando à equipe de saúde uma maneira eficaz de operacionalizar o cuidado integral à criança; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações intersetoriais, para a abordagem da redução da morbimortalidade infantil e na infância, o compromisso mútuo entre as instituições governamentais e a sociedade, como também a necessidade de aprimoramento da assistência e da promoção à saúde, relacionadas a ocorrência das doenças prevalentes na infância no território municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância Estratégia AIDPI, sua implementação e execução no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Balsas - MA.

Art. 2º A Estratégia AIDPI, desenvolvida originalmente pela Organização Mundial da Saúde/ Organização Pan-Americana da Saúde -OMS/OPAS e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Adolescência - UNICEF, caracteriza-se pela consideração da atenção à saúde na infância, simultânea e integrada do conjunto de doenças de maior prevalência na infância.

Art. 3º A Estratégia AIDPI tem por objetivo:

- I. identificar sinais clínicos que permitam fazer uma triagem rápida quanto à natureza da atenção requerida pela criança, tais como: encaminhamento urgente a um hospital, tratamento ambulatorial ou orientação para cuidados e vigilância no domicílio;
- II. ampliar e qualificar as ações de atenção integral à saúde das crianças; e
- III. diminuir a morbimortalidade de crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 4º São pilares básicos da Estratégia AIDPI:

- I. educação permanente dos profissionais de saúde no nível da Atenção Básica;
- II. reorganização e adaptação dos serviços de saúde e processos de trabalhos em na rede de atenção; e
- III. educação em saúde na família e nas comunidades.

Art. 5º As condutas preconizadas pela Estratégia AIDPI incorporam as normas do Ministério da Saúde relativas à promoção, à prevenção e ao tratamento dos problemas da infância mais frequentes, a saber:

- I. aleitamento materno;
- II. promoção de alimentação saudável;
- III. crescimento e desenvolvimento infantil;
- IV. imunização; e
- V. desnutrição, anemia, doenças diarreicas, infecções respiratórias agudas, malária, problemas de ouvido, dor de garganta, prevenção da violência, dentre outros.

§ 1º A implementação das ações que compõem a Estratégia AIDPI devem estar articuladas com todas as demais iniciativas previstas na PNAISC, tendo a Caderneta da Criança como instrumento organizador do cuidado.

§ 2º O acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil deve ser priorizado pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde, pois compreende todas as atividades relacionadas à promoção do desenvolvimento saudável da criança e à detecção de problemas no atraso do desenvolvimento neuropsicomotor.

§ 3º Para dar seguimento aos tratamentos dos problemas da infância, cabe as Equipes Multidisciplinares de Saúde fazer os arranjos necessários para que as consultas de retorno ou visitas domiciliares de acompanhamento da criança doente sejam realizadas.

CAPÍTULO II

DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA AIDPI

Art. 6º A implementação da Estratégia AIDPI no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Balsas, será realizada por meio das seguintes etapas:

- I. ações de capacitação de profissionais de saúde;
- II. reorganização dos serviços de saúde e processos de trabalho das Equipes Multidisciplinares de Saúde;
- III. realização das visitas de seguimento e avaliação da implementação da estratégia; e
- IV. Monitoramento contínuo dos resultados e impactos.

§ 1º A visita de seguimento permite a análise e os

encaminhamentos para a resolução dos problemas encontrados pelos profissionais de saúde na aplicação da estratégia.

§ 2º O monitoramento contínuo será o mecanismo pelo qual os resultados serão acompanhados e orientará a tomada de decisão para reorganizar os serviços de maneira a garantir impactos positivos na vida das pessoas de Balsas- MA.

Art. 7º A implementação da Estratégia AIDPI será:

- I. coordenada pela Coordenação-Geral do Grupo Condutor da Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
- II. apoiada pela Coordenação do Ambulatório Multiprofissional Especializado em Saúde da Mulher - AME, da Gestante e da Criança; e
- III. executada pelas equipes das Unidades de Atenção Primária da Rede de Atenção a Criança.

CAPÍTULO III

DOS PROFISSIONAIS E SUA CAPACITAÇÃO

Art. 8º São profissionais envolvidos na AIDPI:

- I. profissional do nível operacional: médico ou enfermeiro que atua nos serviços de saúde, priorizando os integrantes da Equipe da Estratégia Saúde da Família; e
- II. multiplicador/facilitador: profissional que atua como professor nos diversos cursos da Estratégia AIDPI Criança, devidamente capacitado por meio de curso específico e certificado por instituições reconhecidas nacionalmente.

Parágrafo único. Além dos profissionais operacionais, multiplicadores/facilitadores, os demais profissionais de saúde, devidamente capacitados, a exemplo dos nutricionistas, odontólogos, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, farmacêuticos, e outros poderão atuar de forma complementar para atenção integral às crianças.

Art. 9º Os profissionais operacionais na AIDPI deverão realizar curso de capacitação, ministrados por multiplicadores/facilitadores, com carga horária de 40 horas ofertadas de maneira contínua, sendo 8 horas diárias de capacitação, recebendo os materiais pedagógicos e as devidas orientações referentes à metodologia a ser utilizada durante a capacitação.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E AGENTES ENVOLVIDOS

Art. 10. São atribuições da Coordenação do Grupo Condutor da Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:

- I. estimular e assessorar os UBS na implantação e implementação da Estratégia AIDPI;
- II. promover cursos de capacitação para 100% dos profissionais que atuam na APS;
- III. Monitorar a implantação da estratégia e acompanhar os indicadores de atenção à saúde da criança estabelecidos; e
- IV. priorizar a Estratégia AIDPI como ferramenta para reorganização do serviço e a redução da morbimortalidade na infância;
- V. garantir insumos e medicamentos essenciais recomendados para a implementação da Estratégia AIDPI;
- VI. garantir recursos financeiros e logísticos para a capacitação de profissionais;
- VII. apoiar os multiplicadores da estratégia ou profissionais capacitados para realização de visitas periódicas de monitoramento; e
- VIII. Manter articulação com a rede de serviços de saúde com o objetivo de garantir a atenção de média alta complexidade.

Art. 11. São atribuições dos profissionais multiplicadores/facilitadores na Estratégia AIDPI:

- I. apoiar o planejamento para implantação e implementação da estratégia;
- II. promover a capacitação das equipes de saúde;
- III. realizar visitas de seguimento para avaliação da estratégia; e
- IV. Apoiar os processos de monitoramento da implementação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. São indicadores estratégicos para acompanhamento dos resultados da implementação da AIDPI:

- I. taxa de mortalidade na infância;
- II. taxa de mortalidade infantil;
- III. taxa de mortalidade neonatal;
- IV. incidência de déficit nutricional em menores de 5 (cinco) anos;
- V. cobertura vacinal, todos os imunobiológicos, na faixa etária até menor de 5 anos, de acordo com o calendário nacional- PNI;
- VI. taxa de internação por infecções respiratórias agudas;
- VII. taxa de internação por doenças diarreicas;
- VIII. número de crianças menores de 5 anos transferidas para serviços de maior complexidade (fora do município); e
- IX. proporção de óbitos infantis investigados;

Art. 13. A Estratégia AIDPI será detalhada em manual específico disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Art. 14. Os insumos e medicamentos essenciais para a implementação da Estratégia AIDPI serão os listados nos Anexos I e II.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

ANEXO I

INSUMOS ESSENCIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA AIDPI

| |
|---|
| 1. Aparelho de pressão infantil |
| 2. Espaçador infantil para inalação |
| 3. Estetoscópio infantil |
| 4. Hemoglobímetro |
| 5. Jarra e copos descartáveis para terapia de reidratação oral |
| 6. Máscara infantil para inalação |
| 7. Oxímetro de pulso |
| 8. Abaixador de língua |
| 9. Aparelho de nebulização |
| 10. Balança infantil |
| 11. Caderneta de Saúde da Criança |
| 12. Fita métrica |
| 13. Formulários de atendimento da criança (preconizados pela AIDPI) |
| 14. Otoscópio |
| 15. Régua antropométrica |
| 16. Termômetro clínico. |

ANEXO II

MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA AIDPI

| |
|---|
| 1. Acetato de betametasona injetável 3mg/ml |
| 2. Ácido fólico comprimido 5mg ou suspensão 0.2 mg/ml |
| 3. Albendazol suspensão 40mg/ml |
| 4. Amoxicilina comprimido de 250 mg ou suspensão 250mg/5ml |
| 5. Amoxicilina + clavulanato de potássio suspensão 250mg/5ml |
| 6. Antimalárico oral, em áreas endêmicas |
| 7. Azitromicina suspensão 40mg/ml |
| 8. Cefalexina suspensão 250mg/5ml |
| 9. Dipirona comprimido de 500mg ou gotas |
| 10. Eritromicina suspensão 250mg/5ml |
| 11. Ibuprofeno suspensão 50mg/ml |
| 12. Mebendazol comprimido de 100mg ou suspensão |
| 13. Nistatina suspensão 100.000 UI |
| 14. Ondansetrona comprimido de 4mg |
| 15. Paracetamol comprimido de 500mg ou gotas |
| 16. Penicilina benzatina 1.200.000 ou 600.000 UI |
| 17. Penicilina G procaína frasco de 400 000 UI |
| 18. Prednisolona suspensão 3mg/ml |
| 19. Prednisona comprimidos 5mg e 20mg |
| 20. Sais de reidratação oral (SRO) |
| 21. Salbutamol ou Fenoterol 100 mcg/dose, aerossol (bombinha) |
| 22. Solução de ringer + lactato |
| 23. Solução Fisiológica 0,9% |
| 24. Soro Glicosado 5% |
| 25. Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão 40 mg/ml + 8mg/ml |
| 26. Sulfato de zinco xarope 4mg/ml |
| 27. Sulfato ferroso gotas 25mg/ml ou xarope 5mg/ml |

28. Vitamina A cápsulas com 100.000UI e 200.000UI.

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 45f4f6fb61cdcccdbf79a7e80f81f84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.004.12.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº **04.004.12.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10. **REPRESENTANTE:** Clemens Pereira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de prótese dentária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2020. **CONTRATADO:** **GLEIDSON T. LIMA- ME,** Avenida 01, Nº 100, Bairro: Bela Vista, na cidade de Passagem Franca- MA, **CNPJ: 31.025.979/0001-86.** **REPRESENTANTE:** Sr. Gleidson Tavares Lima, portador do CPF: 696.245.001-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa - Secretário Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 9fc7aa969b18f2648b213d6365431f7c

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.009.2019.11.03.01/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 -SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.009.2019.11.03.01/2020. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Clemens Pereira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2020. **CONTRATADO:** **Welson Alves de Amorim - ME,** CNPJ: 17.434.229/0001-37- INSC. ESTADUAL: 12.147.152-9 AV Máximo Ferreira s/n, Bairro: Centro Buriti Bravo - MA, CEP: 65.685-000, neste ato representa pelo SR. Welson Alves de Amorim, portador do CIC/MF N.º 251.990.993-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 272.670,80(duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos):**VIGENCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: be524a435805374ed7f70eeded711746

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.02/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP).

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.009.2019.11.03.02/2020. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2019 SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Clemens Pereira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2020. **CONTRATADO: FRJ COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIREL**, CNPJ: 30.381.078/0001-64- INSC. EST. 12.561.787-9 PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Centro Paraibano - MA, CEP: 65.670-000, neste ato representa pelo Sr. Raiane Soares Guimarães, portador do CPF:622.294.143-56. VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.089,00 (cento e vinte e seis mil e oitenta e seis reais):**VIGENCIA:** 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 408d4ffd20175724095490873f016ce2*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.03/2020.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP).**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.009.2019.11.03.03/2020.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Clemens Pereira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2020. **CONTRATADO: A & L PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ: nº 97.519.076/0001-60- INSC. EST. 12.561.787-9 Rua das Flores- Vila Zé Henrique, Buriti Bravo - MA, CEP: 65.685-000, neste ato representa pelo Patricio Vieira dos Santos CPF: 226.108.633-49. VALOR DO CONTRATO: R\$ 263.799,40 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos):**VIGENCIA:** 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 805182467fa1b8577036491b1995235d*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO A Nº
04.009.2019.11.03.04/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
017/2019 (SRP).**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.009.2019.11.03.04/2020.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Clemens Pereira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2020. **CONTRATADO: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 29.628.941/0001-56- INSC. EST. 12.552641-0 Av. Beijamim Constant,Nº 2163 - Sala A Nova Caxias , Caxias - MA, CEP:65.608-260, neste ato representa pelo Sr. Joelmi Wendel de Alencar, portador do CPF:504.966.113-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.872,00 (quarenta e seis mil oitocentos e

setenta e dois reais):**VIGENCIA:** 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 7be68d511fe9dc5906b600eb4d5f61d1*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.05/2020.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP).**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.009.2019.11.03.05/2020.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Clemens Pereira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2020. **CONTRATADO: A. R. DE ABREU CIA LTDA-ME (COCAIS DISTRIBUIDORA)**, CNPJ: 10.464.744/0001-10- INSC. EST. 12.308.824-0, Rua Aquilis Lisboa Nº 460, centro Timon - MA, neste ato representa pelo Sr. José Pinheiro de Oliveira Neto, portador do CPF:017.986.573-09. VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.929,30 (setenta mil noventa e nove reais e trinta centavos): **VIGENCIA:** 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 8cb7de9079e24effed2e595319b1805d*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.06/2020.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP).**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.009.2019.11.03.06/2020.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Clemens Pereira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2020. **CONTRATADO: F.M. DE PAIVA - ME**, CNPJ: 31.721.853/0001-46 Rua dos Tamarineiros,Nº 1353- Trizidela Caxias - MA CEP:65.608-230, neste ato representa pelo Sr. Fabio Mendes de Paiva, portador do CPF:020.817.403-62. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.271,00 (quarenta e oito mil duzentos e e setenta um reais): **VIGENCIA:** 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 97ca002cb3d6f7d01cf5027cdbe4e6f3*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.07/2020.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP).**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.009.2019.11.03.07/2020.**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Clemens Pereira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2020. **CONTRATADO: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DA ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI- ME (DISTRIBUIDORA ALTO DO IPEM),** CNPJ: 20.184.191/0001-04 INSC.ES. 12.436.541-8 Rua dos Rua da Fazenda (Alto do IpeM),Nº 23 Anexo A- Antenor Viana, Caxias - MA, neste ato representa pelo Sr. Ulisses Ávila Neto CPF: 007.492.744-25. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 66.643,50 (sessenta e seis mil sessenta e quarenta e três reais cinquenta centavos); **VIGENCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 475b743ecf497770b2a86917d36b86b6*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2020.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.006.12.03/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0402.006/2020. TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Clemens Pereira da Costa - CPF nº 036.425.664-80. **OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SEMANA PEDAGÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2020. **CONTRATADO:** ROSALBA MARIA COSTA OLIVEIRA - R C EMPREENHIMENTO EDUCACIONAL EST DO FIO Nº 4016 CIDADE: EUSEBIO CE CNPJ: 41.607.227/0001-87 INSC. EST. 06.695.225-5, neste ato representa pela Sra. Rosalba Maria Costa Oliveira, portador do R.G. n.º 97013005262 SSP- CE, e do CIC/MF n.º 314.117.383-49 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa - Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 76971e10feb7c0af79df06b1ddfe0f80*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.007.12.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - (SRP).

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.007.12.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **REFERENCIA:** Itens **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10. **REPRESENTANTE:** Clemens Pereira da Costa, CPF: 036.425.664-80. **OBJETO:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2020. **CONTRATADO:** F.P. BORGES GRÁFICA INDUSTRIAL E EIRELI-EPP (MULTGRAF GRÁFICAE PAPELARIA) **ENDEREÇO:** AV. ALEXANDRE COSTA - Nº 15

CONJ.RES.PE.MENDES Q.40 CAXIAS - MA CEP: 65.605-300 CNPJ: 07.829.743/0001-18 INSC. EST. 122253361, neste ato representa pelo Sr. Fernando Pinheiro Borges CPF:832.521.343-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 373.404,00 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatro reais) **VIGENCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 , nº 024/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Planejamento ,Administração e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 533819d12a7b3152d06f4dd37fe28b2d*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - (SRP).

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.007.12.03.1/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **REFERENCIA:** Itens **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10. **REPRESENTANTE:** Clemens Pereira da Costa, CPF: 036.425.664-80. **OBJETO:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2020. **CONTRATADO:** B. R. LOPES SILVA - GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL **ENDEREÇO:** TV COELHO NETO, Nº 1001, CENTRO, COLINAS - MA CEP: 65.690-000 CNPJ: 19.367.102/0001-78 INSC. EST. 124259898, neste ato representa pela Sra. Bruna Rafaela Lopes da Silva, portador do CPF: 606.317.283-17. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 143.362,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais) **VIGENCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 ,nº 024/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Planejamento ,Administração e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: c8425175508835196382701774ce4176*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.007.12.03.2/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 (SRP).

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.007.12.03.2/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **REFERENCIA:** Itens **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10. **REPRESENTANTE:** Clemens Pereira da Costa, CPF: 036.425.664-80. **OBJETO:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planj. Adm. e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2020. **CONTRATADO:** B. R. LOPES SILVA - GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL **ENDEREÇO:** TV COELHO NETO, Nº 1001, CENTRO, COLINAS - MA CEP: 65.690-000 CNPJ: 19.367.102/0001-78 INSC. EST. 124259898, neste ato representa pela Sra. Bruna Rafaela Lopes da Silva, portador do CPF: 606.317.283-17. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 113.884,90 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) **VIGENCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012, nº 024/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Planejamento ,Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: cbc19ba3d92a53e268b6eeb11ef2f375

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: e2bcfa3a4fb2218928cec9296ce1336a

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 04.007.12.03.3/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - (SRP).**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.007.12.03.3/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10. REPRESENTANTE: Clemens Pereira da Costa, CPF: 036.425.664-80. OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento social, cidadania e trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020. CONTRATADO: B. R. LOPES SILVA - GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL ENDEREÇO: TV COELHO NETO, Nº 1001, CENTRO, COLINAS - MA CEP: 65.690-000 CNPJ: 19.367.102/0001-78 INSC. EST. 124259898, neste ato representa pela Sra. Bruna Rafaela Lopes da Silva, portador do CPF: 606.317.283-17. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.532,80 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) VIGENCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012, nº 024/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 7cdcd6e2f2f95a9a60be999f6e2871d6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO
MARANHÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº047-A/2020. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2020.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº047-A/2020. Processo Administrativo nº 005/2020. **CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70.** CONTRATADA: **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ 10.509.014/0001-99.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE SOM, GRUPO GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL 2020 DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO,** decorrente do **Pregão Presencial nº 006/2020 e Termo de Convênio nº 017/2020 - SECMA, Processo nº 0033798/2020 - SECMA.** VALOR: R\$ **51.500,00 (Cinquenta e Hum Mil e Quinhentos Reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2075 - Ativ. Culturais, Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.0131.4713.015609 - Programa de Trabalho; 33.40.39.02 - Natureza de Despesa; 015609 - Emenda Parlamentar: **PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA: 24/02/2020. SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e José Augusto Benigno Magalhães Filho, CPF: 008.302.053-57. 02 de março de 2020. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020
Origem: PREGÃO PRESENCIAL 059/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.091/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Saúde. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **Fornecimento de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades na manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada e manutenção da secretaria de saúde do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.** FONTE DE RECURSO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.1004.2-041 - Manutenção da sec. De Saúde - SEMUS 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo R\$ 1.384,75 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); 10.302.0210.2-074 - Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada; 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo R\$ 370.275,00 (trezentos e setenta mil e duzentos e setenta e cinco reais). **VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO R\$371.659,75 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srª Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 449.246.663-00 e RG nº 042552612011-5 SSP/MA - Secretária Municipal de Saúde; CONTRATADA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.300.019/0001-70, com sede na rua do comércio nº 148 - centro Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Elcione Dantas Rego, inscrito no CPF nº 258.472.791-91 e RG 062266182017-4.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS
Código identificador: 46caa47eace1b5b017b913832c2e27d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020
Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.091/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Cultura eventos e turismo. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **Fornecimento de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades na manutenção de Eventos Culturais Cívicos Comemorativos e Religiosos do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.** FONTE DE RECURSO: 17 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR 13.392.0473.2-066 - Manutenção de Eventos Culturais, Cívicos e comemorativos e Religiosos 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo R\$154.594,50 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO**

R\$154.594,50 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; **CONTRATANTES:** Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e **Sr.ª Joelene Teixeira de Sá**, portadora do CPF nº 000.501.143-44 e RG nº 041996592011-0 SSP/MA - Secretária Municipal de Cultura eventos e turismo; **CONTRATADA:** ELCIONE DANTAS REGO - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.300.019/0001-70, com sede na rua do comércio nº 148 - centro Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Elcione Dantas Rego, inscrito no CPF nº 258.472.791-91 e RG 062266182017-4.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: efe72994b20007c83ecb04b073931a64

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020
Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.091/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. **OBJETO: Fornecimento de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades na manutenção do programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV, na manutenção do programa de proteção social especial, na manutenção dos conselhos tutelar e outros e manutenção da secretaria de assistência social - SEMAS do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. FONTE DE RECURSO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - SEMAS 08.243.0122.2-055 Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$150.828,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e oito reais) 08.244.0126.2-056 Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$31.174,90 (trinta e um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) 08.243.0122.2-054 Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$1.384,75 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) 08.244.1002.2-053 Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$1.384,75 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).** VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO **R\$184.772,40 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; **CONTRATANTES:** Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srª Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 0140443520001 SSP/MA - Secretária Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA:** ELCIONE DANTAS REGO - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.300.019/0001-70, com sede na rua do comércio nº 148 - centro Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Elcione Dantas Rego, inscrito no CPF nº 258.472.791-91 e RG 062266182017-4.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA

SANTOS

Código identificador: e3b116596e8b5a6e293d711270e815d8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020
Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.091/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Educação. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. **OBJETO: Fornecimento de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades na manutenção e funcionamento da secretaria de educação - SEMED do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. FONTE DE RECURSO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE 12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo R\$1.384,75 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).** VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO **R\$1.384,75 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; **CONTRATANTES:** Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srª Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 e RG nº 108817 SSP/TO - Secretária Municipal de Educação; **CONTRATADA:** ELCIONE DANTAS REGO - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.300.019/0001-70, com sede na rua do comércio nº 148 - centro Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Elcione Dantas Rego, inscrito no CPF nº 258.472.791-91 e RG 062266182017-4.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 9c778621e934f0e2caba8764da6287b1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020
Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.091/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. **OBJETO: Fornecimento de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades na manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. FONTE DE RECURSO: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF 04.122.0052.2-009 Manutenção da Sec. de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo R\$3.428,75 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).** VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO **R\$3.428,75 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; **CONTRATANTES:** Aleandro Gonçalves Passarinho,

inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srº Odair Pinheiro Miranda, inscrita no CPF nº 412.822.993-87 e RG nº 5503893-0 SSP/MA - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; CONTRATADA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.300.019/0001-70, com sede na rua do comércio nº 148 - centro Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Elcione Dantas Rego, inscrito no CPF nº 258.472.791-91 e RG 062266182017-4.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: da275afd6ad2a8d151cce394e0a42f7b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.091/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Sec. Mun. De Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEMAPA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **Fornecimento de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades na Manutenção da Sec. de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.** FONTE DE RECURSO: 05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA 20.605.0664.2-013 Manutenção da Sec. de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo R\$1.634,75 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO R\$1.634,75 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srº Antenor Coelho Souza, inscrito no CPF sob o nº 147.573.383-68 e RG nº 40999542010-7 SSP/MA - Secretário Municipal de MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA; CONTRATADA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.300.019/0001-70, com sede na rua do comércio nº 148 - centro Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Elcione Dantas Rego, inscrito no CPF nº 258.472.791-91 e RG 062266182017-4.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 900de67881d35f4b06f76f91829506d6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL 059/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.091/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Saúde. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **Fornecimento de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades na manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada e manutenção da secretaria de saúde do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.** FONTE DE RECURSO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **FMS 10.122.1004.2-041 - Manutenção da sec. De Saúde - SEMUS 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo R\$ 2.164,85 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); 10.302.0210.2-074 - Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada; 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo R\$ 71.631,00 (setenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais).** **VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO: R\$73.795,85 (setenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srª Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 449.246.663-00 e RG nº 042552612011-5 SSP/MA - Secretária Municipal de Saúde; CONTRATADA: LUIS ALLEX C. M. COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.748.027/0001-67, com sede na rua do comércio nº 238 - centro Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Luis Alex Carneiro Martins Costa, inscrito no CPF nº 449.250.503-20 e RG 052883902014-5 SSP/MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: c34a5a4edfb1059d13663d2b7c5f5305

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.091/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Cultura eventos e turismo. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **Fornecimento de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades na manutenção de Eventos Culturais Cívicos Comemorativos e Religiosos do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.** FONTE DE RECURSO: 17 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR 13.392.0473.2-066 - Manutenção de Eventos Culturais, Cívicos e comemorativos e Religiosos 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo R\$20.294,55 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO: R\$20.294,55 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Sr.ª **Joelene Teixeira de Sá**, portadora do CPF nº 000.501.143-44 e RG nº 041996592011-0 SSP/MA - Secretária Municipal de Cultura eventos e turismo; CONTRATADA: LUIS ALLEX C. M. COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.748.027/0001-67, com sede na rua do comércio nº 238 - centro Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Luis Alex Carneiro Martins Costa, inscrito no CPF nº 449.250.503-20 e RG 052883902014-5 SSP/MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: b848fd720f86acc794b589e2cde6a62d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.091/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretária Municipal de Assistência Social. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **Fornecimento de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades na manutenção do programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV, na manutenção do programa de proteção social especial, na manutenção dos conselhos tutelar e outros e manutenção da secretaria de assistência social - SEMAS do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. FONTE DE RECURSO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - SEMAS 08.243.0122.2-055 Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV**

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$25.203,70 (vinte e cinco mil, duzentos e três reais e setenta centavos);** 08.244.0126.2-056 Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)** 08.243.0122.2-054 Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.066,10 (dois mil sessenta e seis reais e dez centavos)** 08.244.1002.2-053 Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.164,85 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).** VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO **R\$36.886,65 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srª Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 0140443520001 SSP/MA - Secretária Municipal de Assistência Social; CONTRATADA: LUIS ALLEX C. M. COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.748.027/0001-67, com sede na rua do comércio nº 238 - centro Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Luis Alex Carneiro Martins Costa, inscrito no CPF nº 449.250.503-20 e RG 052883902014-5 SSP/MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: c3f7ddf98643f9afdb79824193cc6ec7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.091/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretária Municipal de Educação. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **Fornecimento de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades na manutenção e funcionamento da secretaria de educação - SEMED do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. FONTE DE RECURSO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE 12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo R\$2.164,85 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).** VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO:

R\$2.164,85 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srª Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 e RG nº 108817 SSP/TO - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: LUIS ALLEX C. M. COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.748.027/0001-67, com sede na rua do comércio nº 238 - centro Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Luis Alex Carneiro Martins Costa, inscrito no CPF nº 449.250.503-20 e RG 052883902014-5 SSP/MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 86eee9dbe7d0ecc7a73e3f28bea48aff

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.091/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **Fornecimento de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades na manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. FONTE DE RECURSO: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF 04.122.0052.2-009 Manutenção da Sec. de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo R\$6.342,50 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).** VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO **R\$6.342,50 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 27/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srº Odair Pinheiro Miranda, inscrita no CPF nº 412.822.993-87 e RG nº 5503893-0 SSP/MA - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; CONTRATADA: LUIS ALLEX C. M. COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.748.027/0001-67, com sede na rua do comércio nº 238 - centro Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Luis Alex Carneiro Martins Costa, inscrito no CPF nº 449.250.503-20 e RG 052883902014-5 SSP/MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: e7facdd746f68e23c3d68239ed3cbe86

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.091/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Sec. Mun. De Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEMAPA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e

alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **Fornecimento de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades na Manutenção da Sec. de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.** FONTE DE RECURSO: 05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA 20.605.0664.2-013 Manutenção da Sec. de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo R\$2.486,10 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos). **VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO R\$2.486,10 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 27/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srº Antenor Coelho Souza, inscrito no CPF sob o nº 147.573.383-68 e RG nº 40999542010-7 SSP/MA - Secretário Municipal de MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA; CONTRATADA: LUIS ALLEX C. M. COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.748.027/0001-67, com sede na rua do comércio nº 238 - centro Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Luis Alex Carneiro Martins Costa, inscrito no CPF nº 449.250.503-20 e RG 052883902014-5 SSP/MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: a5fee2a3e0d8f6d806439ba2d467ef87

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 001.12032018.12.0292017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 001.12032018.12.0292017 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA D. E. F. CUNHA - ME - W&D ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLAR NA SEDE DO MUNICÍPIO. Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA**, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA, e a empresa D. E. F. CUNHA - ME - W&D ENGENHARIA Estabelecida na Av. José dos Santos e Silva, Nº 1471, Sala 306, Centro, Teresina - PI / CEP: 64.001-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.599.893/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Emerson Wander Pires Barbosa - CPF: 148.358.878-59, ao fim assinados, resolve **ADITAR** o Contrato da Tomada de Preços nº 029/2017, com a finalidade da **prestação de serviços de conclusão da obra de construção de creche pré-escolar na sede do Município**, firmado em 12 de março de 2018, aditando a vigência por mais 04 (quatro) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 12/03/2018 até 12/07/2018, já aditivado pelo aditivo 001 e 002, 003 e 004 por mais 04 (quatro) meses, de modo a prolongar a vigência e execução até o dia 02/03/2020. **CLAUSULA SEGUNDA - DA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: Programa de Trabalho - I 2368203012KV0001, Fonte de Recursos - 0112000000, Elemento de despesas - 444042, As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 30 de outubro de 2019. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA**, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, **CONTRATANTE.** D. E. F. CUNHA - ME - W&D ENGENHARIA, CNPJ: 24.599.893/0001-00, Representante: Emerson Wander Pires Barbosa - CPF: 148.358.878-59, **CONTRATADA**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 17a244a6841d852154b06cee139e6a3f

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 001.12032018.12.0292017

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 001.12032018.12.0292017 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA D. E. F. CUNHA - ME - W&D ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLAR NA SEDE DO MUNICÍPIO. Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA**, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA, e a empresa D. E. F. CUNHA - ME - W&D ENGENHARIA Estabelecida na Av. José dos Santos e Silva, Nº 1471, Sala 306, Centro, Teresina - PI / CEP: 64.001-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.599.893/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Emerson Wander Pires Barbosa - CPF: 148.358.878-59, ao fim assinados, resolve **ADITAR** o Contrato da Tomada de Preços nº 029/2017, com a finalidade da **prestação de serviços de conclusão da obra de construção de creche pré-escolar na sede do Município**, firmado em 12 de março de 2018, aditando a vigência por mais 04 (quatro) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 12/03/2018 até 12/07/2018, já aditivado pelo aditivo 001 e 002, 003, 004 e 005 por mais 04 (quatro) meses, de modo a prolongar a vigência e execução até o dia 28/06/2020. **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: Programa de Trabalho - I 2368203012KV0001, Fonte de Recursos - 0112000000, Elemento de despesas - 444042, As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 28 de fevereiro de 2020. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA**, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, **CONTRATANTE.** D. E. F. CUNHA - ME - W&D ENGENHARIA, CNPJ: 24.599.893/0001-00, Representante: Emerson Wander Pires Barbosa - CPF: 148.358.878-59, **CONTRATADA**

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 5d5c90de6ac42f1400b9f591139487e2

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212014 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212014 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA ERCELINA R. GOMES - ME, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO NO POVOADO RUI BARBOSA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA**, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA, e a empresa **ERCELINA R. GOMES - ME**, CNPJ: 17.285.540/0001-61, com sede na no valor Rua Almir Assis, nº 906, Centro, Gonçalves Dias - MA, neste ato representada pela Sr.ª. Ercelina Rios Gomes, casada empresaria, CFF: 019.034.523-33, RG: 13271402000-6, residente na Avenida Bento Chaves, Centro, Gonçalves Dias - MA, ao fim assinados, resolve **ADITAR** o Contrato da Tomada de Preços nº 021/2014, com a finalidade da **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO NO POVOADO RUI BARBOSA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO**, firmado em 05 de maio de 2014, aditando a vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 05/05/2014 até 05/01/2015, já prorrogado pelos aditivos 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 09/05/2020. **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm de convenio com o Governo Federal através do Ministério da Educação. As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 09 de setembro de 2019. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA**, Antônio Soares de Sena Prefeito Municipal - **CONTRATANTE**, **ERCELINA R. GOMES - ME**, CNPJ: 17.285.450/0001-61, Representante: Ercelina Rios Gomes - **CONTRATADA**

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: bc0d12740b7b4c723377a82c34b47d8a

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 015/2014

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 015/2014 - TP DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA MARKA CONSTRUTORA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO NO POVOADO OLHO D'ÁGUA SECO, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA**, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA, e a empresa **MARKA CONSTRUTORA LTDA** Estabelecida na Rua Teresina, nº 2049, Parque Piauí, Timon - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.174.673/0001-70, neste ato representado pela Sr.ª Laise Albuquerque Rolim - CPF: 028.626.503-66, ao fim assinados, resolve **ADITAR** o Contrato da Tomada de Preços nº 015/2014, com a finalidade da **prestação de serviços de construção de uma quadra poliesportiva com cobertura e vestiário no povoado olho d'água seco, zona rural deste município**, firmado em 17 de março de 2014, aditando a vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 17/03/2014 até 12/07/2018, já aditivado pelo aditivo 001, 002, 003, 004 e 005 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, de modo a prolongar a vigência e execução até o dia 23/05/2020. **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm de convenio com o Governo Federal através do FNDE. As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 23 de setembro de 2019. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA**, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, **CONTRATANTE**, **MARKA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 08.174.673/0001-70, Representante: Laise Albuquerque Rolim - CPF: 028.626.503-66, **CONTRATADA**

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: e13c5ce1cbc0d1ea62f6937bd04bc629

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DE CONTRATO ADMIN. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.03032020.13.0032020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.03032020.13.0032020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, CNPJ sob o N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020 **CONTRATADO:** JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, localizada na ESTRADA BR 135, KM 304, PEDRO I, DOM PEDRO - MA, inscrito no CNPJ sob nº 18.857.915/0001-83 e Inscrição Estadual: 12419.015-4. **REPRESENTANTE:** Rayssa Souza Silva portador do CPF nº 045.560.483-54 e RG Nº 042199242011-7 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 396.000,000 (trezentos e noventa e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MDE:** Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 0600 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Função 12- Educação Sub-Função 361- Educação Fundamental

Programa 0020- Transporte Escolar Projeto Atividade 2047.0000 -Manutenção dos Serviços Transporte Escolar- EF Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 010000 - Recursos Ordinários **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Órgão02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 0400 - Secretaria Municipal de Educação Função 12- Educação Sub-Função 361- Ensino Fundamental Programa 0020- Transporte Escolar Projeto Atividade 2019.0000 -Manutenção do Programa Transporte Escolar -PNATE Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 010000 - Recursos Ordinários Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 0400 - Secretaria Municipal de Educação Função 12- Educação Sub-Função 122- Administração Geral Programa 0406- Gestão Administrativa Projeto Atividade 2016.0000 -Manutenção e Func. da Sec. de Educação Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 010000 - Recursos Ordinários **FUNDEB:** Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 0500 - FUNDEB Função 12- Educação Sub-Função 368- Educação Básica Programa 0020- Transporte Escolar Projeto Atividade 2036.0000 -Manutenção do Programa PNATE- Educação Básica Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 010000 - Recursos Ordinários **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 30d9da64da521de2b74f27eccff0a9bf*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 20191403-001. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 20191403-001. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos e material hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Governador Archer/MA **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2019 **CONTRATADO:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.337.573/0001-07, com sede na Avenida Dom Severino, 1643, Loja 02/03 Bairro de Fátima, Teresina/PI **REPRESENTANTE:** Otavio Jose Barros Silva, portador do RG: 2.167.280 SSP/PI e o CPF: 996.352.753-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 109.053,00 (cento e nove mil e cinquenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: ee858bc0c33d28ec40ac09e554a6d55e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Administrativo nº. 006/2020 - TOMADA

DE PREÇO nº 001/2020-CPL. ORGÃO: Município de Icatu/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2020/CPL, em favor da empresa **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º **29.497.557/0001-61.** Valor global de **R\$ 1.080.000,00** (Hum milhão e oitenta mil reais), que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação incineração dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do grupo A (risco biológico) e grupo E (perfuro cortantes) nos PSFs e demais estabelecimentos da rede de saúde pública no Município de Icatu - MA. 21 de fevereiro de 2020. **BRUNA DANIELE MADEIRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 8e11176834a62e2d7b34c775556cae83*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 - CONTRATO Nº. 040/2020 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de **Saúde**, e a Empresa **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **29.497.557/0001-61**, com sede na Av. Antônio Marques, 117, Bairro Centro - Presidente Dutra/MA CEP: 65.760-000. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL: 1.793.222,40** (HUM MILHÃO E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Orçamentária - 00 - Secretaria municipal de saúde - Função - 10 - Saúde - Sub função - 122 - Administração Geral - Programa - 0005 - Gestão e Administração do Órgão - Projeto Atividade - 2208 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Órgão - 16 - Fundo Municipal de Saúde - Unidade Orçamentária - 000 - Fundo Municipal de Saúde - Função - 10 - Saúde - Sub função - 122 - Administração Geral - Programa - 0005 - Gestão e Administração do Órgão - Projeto Atividade - 2210 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** **BRUNA DANIELE MADEIRA FERREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Carteira de Identidade n.º 014372522000-3 SSP-MA e do CPF n.º 008.818.103-04, pelo **CONTRATANTE**. **MANOEL BATISTA FERREIRA LIMA**, portador do CPF n.º 216.284.833-34, e RG n.º 036895762009-0 SSP-MA, pela **CONTRATADA**. Icatu (MA), 27 de fevereiro de 2020.

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 2e901679f89ca8ba1a4d595f0edf4ea7*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020

REF.: Processo nº 013/2020 - **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020** - PARTES: Município de Icatu, através da sua Secretaria Municipal de Administração e a empresa **LUCAS CANTANHEDE FREITAS 43807011315**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.116.210/0001-10, com sede na Rua Barão do Rio Brando, nº 825, Bairro Centro, Icatu/MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de fotografia e edição de imagens, com fornecimento de todo o material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica de eventos institucionais, bem como eventual impressão de arquivos digitalizados, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de ICATU/MA - **VALOR GLOBAL:** 14.950,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração; Unidade Orçamentaria: 00 - Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0005 - Gestão e Administração do Órgão; Projeto/atividade: 2191 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do contrato - **SIGNATÁRIOS:** WERVERSON AMORIM GOMES, Secretário Adjunto Municipal de Administração pela CONTRATANTE LUCAS CANTANHEDE FREITAS, CPF: 438.070.113-15 pela CONTRATADA. Icatu- MA, 20 de fevereiro de 2020.

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: e41d461b07f92b84633d8ef5a0f877b1*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº. 041/2020 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **29.497.557/0001-61**, com sede na Av. Antônio Marques, 117, Bairro Centro - Presidente Dutra/MA CEP: 65.760-000. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação incineração dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do grupo A (risco biológico) e grupo E (perfuro cortantes) nos PSFs e demais estabelecimentos da rede de saúde publica no Município de Icatu - MA. **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.000,00** (Hum milhão e oitenta mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Orçamentária - 00 - Secretaria Municipal de Saúde - Função - 10 - Saúde - Sub função - 122 - Administração Geral - Programa - 0005 - Gestão e Administração do Órgão - Projeto Atividade - 2208 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Órgão - 16 - Fundo Municipal de Saúde - Unidade Orçamentária - 00 - Fundo Municipal de Saúde - Função - 10 - Saúde - Sub função - 122 - Administração Geral - Programa - 0005 - Gestão e Administração do Órgão - Projeto Atividade - 2210 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS: BRUNA DANIELE MADEIRA**

FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Carteira de Identidade n.º 014372522000-3 SSP-MA e do CPF n.º 008.818.103-04, pelo CONTRATANTE. MANOEL BATISTA FERREIRA LIMA, portador do CPF n.º 216.284.833-34, e RG n.º 036895762009-0 SSP-MA, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 27 de fevereiro de 2020.

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 73bfc6b6f92ea56590fba014fdb33962*

CONVOCAÇÃO DE SELETIVO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Público para provimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde,

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste edital com vista à nomeação para cargo efetivo destinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital, deverá comparecer ao prédio da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, localizado na Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, centro, Icatu/MA, no período de 16 a 20 de março de 2020, no horário das 08h30min., às 12h00min., e das 14h00min., às 17h00min., para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga, Anexo VI.

1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
2. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
 1. Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à junta médica lotada no Hospital Municipal de Icatu, situado à Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Icatu/MA, entre as datas de 16 a 20 de março de 2020, no horário das 14h30min., às 17h00min., para apresentação dos exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação;
 2. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

1. O ato de nomeação será lançado em edital posterior,

sendo termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 23, parágrafo 1º da Lei nº 318/2014.

DA POSSE

1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo de quinze dias a contar da data de sua respectiva nomeação;
2. Empossado, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se na respectiva Secretaria Municipal, na forma do art. 24, parágrafo 1º da Lei nº 318/2014;

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

1. Salvo interesse do candidato em utilizar-se dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá apresentar-se para início das atividades a partir da publicação do seu termo de lotação, salvo os casos autorizados por lei.

Icatu/MA, 11/03/2020

JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES

Prefeito Municipal
Icatu/MA

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

CANDIDATOS CONVOCADOS

Vagas Ampla Concorrência: 02

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO_IDENT | UF_IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|---------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|-----------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 890 | 1. JOSÉ FRANCISCO FONSECA FILHO | 15/08/1992 | 039054520104 | SSP | MA | ACS | UBS PRATA | 55,00 | 100% | 10,0 | Apto |
| 1278 | 2. DILMA PEREIRA MATOS | 04/02/1992 | 0316761220062 | SSP | MA | ACS | UBS PRATA | 50,00 | 90% | 9,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 02

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO_IDENT | UF_IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|---------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|---------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 579 | 1. EDSON AMORIM DINIZ | 17/05/1988 | 0278204820042 | SSP | MA | ACS | SEDE | 52,50 | 100% | 10,0 | Apto |
| 1318 | 2. AMANDA RAQUEL PEREIRA MORAES | 14/06/1992 | 0389914220104 | SSP | MA | ACS | SEDE | 52,00 | 90% | 10,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 03

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO_IDENT | UF_IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|---------------------------------|------------|------------|-------------|----------|---------------|-----------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 1233 | 1. DOUTOR DA SILVA SOARES MATOS | 30/04/1977 | 003443954 | SSP | MA | ACS | PSF FERTÃOZINHO | 55,00 | 90% | 10,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 02

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO_IDENT | UF_IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|--|------------|---------------|-------------|----------|---------------|-------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 606 | 1. FABRIO HENRIQUE SANTOS DA CONCEIÇÃO | 10/12/1978 | 0000511514964 | SSP | MA | ACS | PSF SALGADO | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |
| 1186 | 2. VALDIRANE BASTOS DOS SANTOS | 17/03/1992 | 044554382012 | SSP | MA | ACS | PSF SALGADO | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 02

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO_IDENT | UF_IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|-------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 524 | 1. JAILSON DA SILVA OLIVEIRA | 06/07/1989 | 031208920968 | SSP | MA | ACS | PSF MUTIRÃO | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |
| 1112 | 2. ALEXSANDRO PAIXÃO SOUSA | 03/01/1994 | 0438836520114 | SSP | MA | ACS | PSF MUTIRÃO | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 04

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO_IDENT | UF_IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|------------------------------------|------------|----------------|-------------|----------|---------------|---------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 703 | 1. DENISE RIBEIRO DOS SANTOS | 01/11/1980 | 060773981 | SSP | MA | ACS | PSF JUSSATUBA | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |
| 857 | 2. ELENILSON TIAGO ARAUJO DA SILVA | 16/05/1992 | 035072582008-4 | SSP | MA | ACS | PSF JUSSATUBA | 50,00 | 100% | 9,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 02

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO_IDENT | UF_IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|-----------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|-------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 535 | 1. ROSA MARIA SAMENEZ SILVA SOUSA | 22/09/1982 | 0270450220040 | SSP | MA | ACS | PSF ITATUBA | 52,50 | 100% | 10,0 | Apto |

| | | | | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------|------------|---------------|-----|----|-----|-------------|-------|------|------|------|
| 533 | 2. DAYANA MOREIRA SANTOS DE SA | 16/12/1989 | 0211181320026 | SSP | MA | ACS | PSF ITATUBA | 52,50 | 100% | 10,0 | Apto |
|-----|--------------------------------|------------|---------------|-----|----|-----|-------------|-------|------|------|------|

Vagas Cadastro Reserva: 01

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO_IDENT | UF_IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|--------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|-------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 1336 | 1. GIBELINE DE SOUSA GONÇALVES | 10/08/1987 | 0300279720054 | SSP | MA | ACS | PSF ITATUBA | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 03

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO_IDENT | UF_IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|--------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|--------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 859 | 1. DINALVA SOUZA RIBEIRO SILVA | 22/10/1973 | 0143485120003 | SSP | MA | ACS | PSF ITAPEIRA | 52,50 | 100% | 8,0 | Apto |

| | | | | | | | | | | | |
|------|-------------------------------|------------|---------------|-----|----|-----|--------------|-------|------|------|------|
| 1210 | 2. NILTON CEZAR SANTOS MORAES | 20/05/1979 | 0000810690977 | SSP | MA | ACS | PSF ITAPEIRA | 52,50 | 100% | 10,0 | Apto |
| 1064 | 3. RAFAEL NEVES CHAGAS | 18/12/1989 | 0316737020067 | SSP | MA | ACS | PSF ITAPEIRA | 52,50 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Cadastro Reserva: 01

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO_IDENT | UF_IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|--|------------|---------------|-------------|----------|---------------|--------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 862 | 1. MARIA JOSÉ SILVA DOS ANJOS FERREIRA | 02/08/1971 | 0181868320010 | SSP | MA | ACS | PSF ITAPEIRA | 50,00 | 100% | 7,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 01

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO_IDENT | UF_IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|---------------------------------------|------------|----------------|-------------|----------|---------------|---------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 1177 | 1. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES ABRES | 03/04/1977 | 000024621794-4 | SSP | MA | ACS | PSF CACAUEIRO | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Cadastro Reserva: 01

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO_IDENT | UF_IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|----------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|---------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 1275 | 2. JOSERLISON AMORIM SILVA | 02/12/1988 | 0306228920060 | SSP | MA | ACS | PSF CACAUEIRO | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 02

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO_IDENT | UF_IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|-------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|---------------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 1225 | 1. FLAVIA REGINA DE SA SANTOS | 13/10/1980 | 0005568782961 | SSP | MA | ACS | POSTO DE SAÚDE MATA | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- () Carteira de Identidade;
- () CPF
- () Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CPF - www.receita.fazenda.gov.br;
- () Comprovante de residência: talão de água, luz ou telefone atualizado;
- () Duas fotos 3x4;
- () Duas cópias do diploma ou certificado de escolaridade de acordo com o cargo, autenticado em cartório;
- () CTPS (Carteira de Trabalho) (facultativo);
- () Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- () Título de eleitor;
- () Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou
- () Certidão de Quitação Eleitoral: www.tse.jus.br ou Certidão do cartório Eleitoral;
- () Certificado Militar (sexo masculino);
- () Declaração de Bens (com assinatura do seletivado reconhecida em cartório, afirmando ter bens ou não) (FORNECIDA PELA BANCA) ou
- () Declaração de Imposto de Renda; (quando exigível)

- () Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- () Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual;
- () Declaração afirmando ter outro cargo ou não, e se percebe proventos de inatividade (com assinatura do seletivado reconhecida em cartório) (FORNECIDA PELA BANCA).

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES

Após a apresentação da documentação necessária, o candidato será encaminhado para avaliação e exame de sanidade física e mental; devendo apresentar ao médico credenciado os seguintes exames:

- () Raio X do tórax (com respectivo laudo);
- () Eletrocardiograma (laudo e avaliação cardiológica);
- () Hemograma;

- () Glicemia;
- () VDRL;
- () Urina de rotina;
- () Fezes parasitoscopia;

Todos os exames relacionados, poderão ser realizados por médico particular.

Havendo necessidade o médico credenciado poderá solicitar exames adicionais.

O seletivado de posse do atestado de saúde ocupacional deverá entregá-lo dentro do prazo estabelecido no edital de convocação e comparecer no dia marcado para assinatura do termo de posse.

*Publicado por: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA
Código identificador: e57daf81886a7610d67c8e1e970dbc58*

HOMOLOGAÇÃO DO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 01 2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019

REALIZAÇÃO: Instituto Coelho Neto

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS CARGOS DE ACS E ACE.

JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Icatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

O anexo deste edital contém o relatório de notas e a respectiva classificação e, encontra-se disponível no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites: <http://institutocoelhoneto.org.br/seletivos/> e Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Icatu/MA, 11/03/2020

JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES

Prefeito Municipal
Icatu/MA

BRUNA DANIELE MADEIRA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº 13 de 10 de Dezembro de 2019.

RESULTADO HOMOLOGADO

Edital de Seletivo Público nº 001 de 30/08/2019.

O **INSTITUTO COELHO NETO**, cumprindo o disposto no **EDITAL DE SELETIVO PÚBLICO / PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA Nº. 001, de 30/08/2019**, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO HOMOLOGADO**, nos termos indicados no presente Edital.

Vagas Ampla Concorrência: 02

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|------|-----------|------------|-------------|----------|---------------|---------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |

| | | | | | | | | | | | |
|------|---------------------------------|------------|---------------|-----|----|-----|-----------|-------|------|------|------|
| 890 | 1. JOSE FRANCISCO FONSECA FILHO | 15/08/1992 | 0390545520104 | SSP | MA | ACS | UBS PRATA | 55,00 | 100% | 10,0 | Apto |
| 1278 | 2. DILMA PEREIRA MATOS | 04/02/1992 | 0316761220062 | SSP | MA | ACS | UBS PRATA | 50,00 | 90% | 9,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 02

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|---------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|---------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 579 | 1. EDSON AMORIM DINIZ | 17/05/1988 | 0278204820042 | SSP | MA | ACS | SEDE | 52,50 | 100% | 10,0 | Apto |
| 1318 | 2. AMANDA RAQUEL PEREIRA MORAES | 14/06/1992 | 0389914220104 | SSP | MA | ACS | SEDE | 52,00 | 90% | 10,0 | Apto |
| 907 | 3. GISLENE RODRIGUES SILVA | 08/08/1981 | 140192720000 | SSP | MA | ACS | SEDE | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 03

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|----------------------------------|------------|------------|-------------|----------|---------------|-----------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 1233 | 1. DOUGLAS DE JESUS SOARES MATOS | 30/04/1977 | 403443954 | SSP | MA | ACS | PSF SERTÃOZINHO | 55,00 | 80% | 10,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 02

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|---------------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|-------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 606 | 1. FABIO HENRIQUE SANTOS DA CONCEIÇÃO | 10/12/1978 | 0000511514964 | SSP | MA | ACS | PSF SALGADO | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |
| 1186 | 2. VALDIANE BASTOS DOS SANTOS | 17/03/1992 | 044554382012 | SSP | MA | ACS | PSF SALGADO | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Cadastro Reserva: 01

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|-------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 737 | 3. MIQUÉIAS MIRANDA CARVALHO | 22/07/1997 | 0409409920100 | SSP | MA | ACS | PSF SALGADO | 50,00 | % | - | Inapto |

Vagas Ampla Concorrência: 02

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|-------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 824 | 1. JAILSON DA SILVA OLIVEIRA | 06/07/1989 | 0312089820068 | SSP | MA | ACS | PSF MUTIRÃO | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |
| 1112 | 2. ALEXSANDRO PAIXÃO SOUSA | 03/01/1994 | 0438836520114 | SSP | MA | ACS | PSF MUTIRÃO | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 04

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|------------------------------------|------------|----------------|-------------|----------|---------------|---------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 703 | 1. DENISE RIBEIRO DOS SANTOS | 01/11/1980 | 860773981 | SSP | MA | ACS | PSF JUSSATUBA | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |
| 557 | 2. ELENILSON TIAGO ARAÚJO DA SILVA | 16/05/1992 | 035072582008-4 | SSP | MA | ACS | PSF JUSSATUBA | 50,00 | 100% | 9,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 02

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|-----------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|--------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 535 | 1. ROSA MARIA SAMENEZ SILVA SOUSA | 22/09/1982 | 0270450220040 | SSP | MA | ACS | PSF ITATUABA | 52,50 | 100% | 10,0 | Apto |
| 533 | 2. DAYANA MOREIRA SANTOS DE SA | 16/12/1989 | 0211181320026 | SSP | MA | ACS | PSF ITATUABA | 52,50 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Cadastro Reserva: 01

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|-------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|--------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 1336 | 3. GIRLENE DE SOUSA GONÇALVES | 10/08/1987 | 0300279720054 | SSP | MA | ACS | PSF ITATUABA | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 03

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|------|-----------|------------|-------------|----------|---------------|---------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |

| | | | | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------|------------|---------------|-----|----|-----|-------------|-------|------|-----|------|
| 839 | 1. DINALVA SOUZA RIBEIRO SILVA | 22/10/1973 | 0143485120003 | SSP | MA | ACS | PSF ITAPERÁ | 52,50 | 100% | 8,0 | Apto |
|-----|--------------------------------|------------|---------------|-----|----|-----|-------------|-------|------|-----|------|

| | | | | | | | | | | | |
|------|-------------------------------|------------|---------------|-----|----|-----|-------------|-------|------|------|------|
| 1210 | 2. NILTON CEZAR SANTOS MORAES | 20/05/1979 | 0000810690977 | SSP | MA | ACS | PSF ITAPERÁ | 52,50 | 100% | 10,0 | Apto |
| 1064 | 3. RAFAEL NEVES CHAGAS | 18/12/1989 | 0316737020067 | SSP | MA | ACS | PSF ITAPERÁ | 52,50 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Cadastro Reserva: 01

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|--|------------|--------------|-------------|----------|---------------|-------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 662 | 4. MARIA JOSÉ SILVA DOS ANJOS FERREIRA | 02/08/1971 | 181868320010 | SSP | MA | ACS | PSF ITAPERÁ | 50,00 | 100% | 7,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 01

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|---------------------------------------|------------|----------------|-------------|----------|---------------|---------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 1177 | 1. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES AIRES | 03/04/1977 | 000024621794-4 | SSP | MA | ACS | PSF CACAUEIRO | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Cadastro Reserva: 01

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|-------------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|---------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 1275 | 1. JOSERLISON AMORIM SILVA | 02/12/1988 | 0306228920060 | SSP | MA | ACS | PSF CACAUEIRO | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |
| 836 | 2. SARAH RAVENNY GONÇALVES DA COSTA | 15/11/1995 | 0415021620110 | SSP | MA | ACS | PSF CACAUEIRO | 50,00 | 100% | 9,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 02

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|-------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|---------------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 1225 | 1. FLAVIA REGINA DE SA SANTOS | 13/10/1980 | 0000508782961 | SSP | MA | ACS | POSTO DE SAÚDE MATA | 50,00 | 100% | 10,0 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 05

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|---------------------------------|------------|----------------|-------------|----------|---------------|------------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 1182 | 1. PAULO CESAR AIRES SILVA | 22/04/1988 | 0282243720040 | SSP | MA | ACE | ZONA RURAL | 72,50 | 100% | 8,5 | Apto |
| 1338 | 2. REGYMAURO CARMO RABELO GOMES | 30/04/1983 | 1010353982 | SSP | MA | ACE | ZONA RURAL | 52,50 | 80% | 10,0 | Apto |
| 923 | 3. JOSE MAILSON RABELO COSTA | 30/05/1991 | 037881262009-9 | SSP | MA | ACE | ZONA RURAL | 52,50 | 100% | 8,0 | Apto |
| 1164 | 4. AILTON AMORIM DOS SANTOS | 28/12/1990 | 0300625120056 | SSP | MA | ACE | ZONA RURAL | 50,00 | 100% | 7,00 | Apto |

Vagas Ampla Concorrência: 05

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|--------------------------------------|------------|---------------|-------------|----------|---------------|---------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 1282 | 1. CLEONICE MARIA CASTRO DE SOUZA | 23/03/1974 | 0000186713940 | SSP | MA | ACE | SEDE | 57,50 | 100% | 7,0 | Apto |
| 937 | 2. DANILO RAFAEL SILVA LIMA | 10/10/1987 | 179531920015 | SSP | MA | ACE | SEDE | 57,50 | 100% | 7,0 | Apto |
| 842 | 3. ALTEMIR CANTANHEDE RIBEIRO | 08/08/1995 | 0445028320120 | SSP | MA | ACE | SEDE | 57,50 | 100% | 7,0 | Apto |
| 786 | 4. PAULO ROBERTO MORAES ARAUJO | 04/12/1989 | 38168212009-5 | SSP | MA | ACE | SEDE | 55,00 | 100% | 8,0 | Apto |
| 796 | 5. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA | 14/02/1985 | 0187889720016 | SSP | MA | ACE | SEDE | 52,50 | 100% | 9,0 | Apto |

Vagas Cadastro Reserva: 05

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA_NASC | IDENTIDADE | ORGAO IDENT | UF IDENT | NOME DO CARGO | LOTACAO | PONTOS | CURSO INTRODUTÓRIO | | |
|-----------|-----------------------------------|------------|--------------|-------------|----------|---------------|---------|--------|--------------------|------|----------|
| | | | | | | | | | FREQUÊNCIA | NOTA | SITUAÇÃO |
| 792 | 6. WILSON WERBETH CANTANHEDE MELO | 13/01/1988 | 217241120023 | SSP | MA | ACE | SEDE | 52,50 | 100% | 9,0 | Apto |
| 621 | 7. ALDEMIR SODRE PEREIRA JUNIOR | 06/11/1980 | 025422712005 | SSP | MA | ACE | SEDE | 50,00 | 100% | 7,5 | Apto |
| 873 | 8. JOSE ROBERTO DA SILVA SOARES | 04/10/1984 | 188386520011 | SSP | MA | ACE | SEDE | 50,00 | 100% | 7,0 | Apto |

| | | | | | | | | | | | |
|------|---------------------------------|------------|----------------|-----|----|-----|------|-------|------|-----|------|
| 1115 | 9. ADENILTON SILVA CRUZ | 20/02/1989 | 316872332 | SSP | MA | ACE | SEDE | 50,00 | 100% | 7,0 | Apto |
| 840 | 10. GEOVANNE ALVES DOS SANTOS | 23/03/1990 | 0390171820104 | SSP | MA | ACE | SEDE | 50,00 | 100% | 7,0 | Apto |
| 1198 | 11. BRUNO PAIVA FERREIRA | 07/07/1992 | 047834862013-6 | SSP | MA | ACE | SEDE | 50,00 | 100% | 8,0 | Apto |
| 975 | 12. IRACILCE VIEIRA GONÇALVES | 11/02/1997 | 02497582003 | SSP | MA | ACE | SEDE | 50,00 | 90% | 7,0 | Apto |
| 992 | 13. HILTERKLESON DE JESUS COSTA | 04/04/1998 | 0400975020105 | SSP | MA | ACE | SEDE | 50,00 | 100% | 7,0 | Apto |

PSF ANAJATUBA - NÃO HOUVE APROVADO

Publicado por: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 7aa40f0ca43ff5df02c7f598f284aee6

PORTARIA Nº 88 2020

PORTARIA Nº 88/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização e homologação do resultado do Processo Seletivo Público Municipal de Icatu/MA;

RESOLVE

DESIGNAR os membros abaixo especificados para comporem a Comissão do Processo Seletivo Público Municipal responsável pelo recebimento e análise da documentação dos candidatos listados no Anexo I do edital de Convocação nº 01/2020, Processo Seletivo Público nº 001/2019, conforme abaixo especificado:

1. **Wilson Carlos Pereira Marques** - Presidente;
1. **Werveson Amorim Gomes** - Vice-Presidente;
1. **Eliene Pereira Porto** - Secretária;
1. **Joerbeson Oliveira Amorim** - membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 11 de março de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 6775346bbeda8a8d2535a923d5ab40dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 SRP

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 008/2017 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto do **Pregão Presencial nº 011/2020**, para a Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente diverso para a secretaria municipal de Educação, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

A. R. DE ABREU E CIA LTDA - ME - COCAIS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 10.464.744/0001-10
RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, 686,
BAIRRO CENTRO CEP:65.631-040
TIMON - MA
VALOR TOTAL: R\$ 1.670.287,30 (um milhão, seiscentos e setenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), valor referente a soma das cotas, principal (80%) e reservada (20%)

Itaipava do Grajaú (MA) em 10 de março de 2020.

Atenciosamente,

JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú - MA

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 6a81d043de01b1ae0c4cafe7180cb4ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 055/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através da Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças, o Sr. Jolberth Barbosa Lima, informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado na FAMEM na edição Nº 2296, Terça-Feira, 03 de Março de 2020, OBJETO: Prestação dos Serviços de Locação de sistemas (software) de folha de pagamento, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças. **ONDE LEU-SE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 021/2020. **LEIA- SE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 055/2020 As demais informações estão corretas. Jolberth Barbosa Lima, Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças de Mirador - MA. 12 de Março de 2020.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 07301697cb698c8a53cc7367177acadb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 074/2020. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 032/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2020 **CONTRATADO:** B.R. LOPES DA SILVA - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, Travessa Coelho Neto, N: 1001, Bairro Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-00, CNPJ: 19.367.102/0001-78, Inscrição Est. 124259898, **REPRESENTANTE:** Bruna Rafaela Lopes da Silva, portadora do CPF n.º 606.317.283-17. **VALOR DO CONTRATO:** 40.004,00 (QUARENTA MIL E QUATRO REAIS). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAUJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 236120b7b90c2e99c5c9245c26f08507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2020 - PIOXII-MA EM 10 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA Estado de Maranhão, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 55, XVII, da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos; **Considerando** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas; **Considerando** a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos, **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Economia, Gestão e Planejamento, o senhor **Carlos Magno Gomes Batalha**, inscrito no **CPF: 571.031.603-25**, a movimentar todas as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com os demais ordenadores. Ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 2º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA ao Secretário Municipal de**

Administração, o Senhor **José da Conceição da Silva**, inscrito no **CPF nº 000.616.683-03**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 3º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, o senhor **Adriano Nascimento Alves**, inscrito no **CPF: 037.657.203-56**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Paragrafo único:** Fica autorizado ao Secretário Municipal de Saúde, o senhor **Adriano Nascimento Alves**, inscrito no **CPF: 037.657.203-56** a movimentar as contas bancárias do FMS, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Economia de Planejamento. **Art. 4º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos, o senhor **José Orlando Dutra Vieira**, inscrito no **CPF: 255.224.933-72**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 5º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Cultura, o senhor **Arildo Carlos Ferreira da Costa**, inscrito no **CPF: 432.046.002-20**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 6º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Obras e Infraestrutura, o senhor **José Augusto Brandão Lopes**, inscrito no **CPF: 251.286.713-72**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 7º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Agricultura, a senhora **Maria Fernandes da Silva**, inscrita no **CPF: 237.320.323-53**, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 8º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora **Francilma dos Santos Batalha**, inscrita no **CPF: 841.277.163-04** ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referente à sua pasta. **Paragrafo único:** Fica autorizada a Secretária

Municipal de Assistência Social, a Senhora **Francilma dos Santos Batalha**, inscrita no CPF: **841.277.163-04** a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Economia de Planejamento. **Art. 9º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB o Secretário Municipal de Educação o Senhor **Josué de Sousa Lima**, inscrito no CPF sob nº **799.758.443-91**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 10º.** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções. **Art. 11º.** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores; **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA aos 10 dias de Março de 2020 - CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 979ee00ad1463a68bc9c825a8b112341

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL
015/2019 SRP 011/2019**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 SRP 011/2019; Espécie: Contrato nº 105/2020, firmado em 27/02/2020, **PARTES:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.422.126/0001-15 e a empresa M C SOUSA PAPELARIA EPP, CNPJ nº 19.445.474/0001-75; **Objeto:** **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA. Vigência:** até 31/12/2020. **Cobertura Orçamentária** FUNDEB 40% 05.13.00.12.361.0070.2053.339030 - Material de Consumo. **Valor: R\$142.467,60 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).** **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante** Secretário Municipal de Educação, Sr. Iranildo de Paiva do Vale, brasileira, CPF nº 706.793.553-91, e pelo **Contratado**, M C SOUSA PAPELARIA EPP, representada pelo Sr. **José Flavio Quaresma Nunes**, CPF nº 339.258.012-00. Pio XII - MA, 12/03/2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 1ac377316b16f7ce377a219291d36d40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua

Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 456/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 003/2020**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**T. DA SILVA COSTA EIRELI - EVOLUTION
RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 23.997.899/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.483.524-4**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VAL. UNIT | V. TOTAL |
|--------------|--|-----|------|------------|----------------------|
| 1 | Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática. | Und | 100 | R\$ 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| 2 | Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida. | Und | 20 | R\$ 112,00 | R\$ 2.240,00 |
| 3 | Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta. | Und | 150 | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 4 | Serviço de recarga para sistema de tinta contínua para impressora jato de tinta. | Und | 150 | R\$ 63,00 | R\$ 9.450,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 26.940,00 |

Presidente Dutra - MA, em 09 de março de 2020.

Atenciosamente,

Winistan Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 74290496d9eabdb09cd9c5048d129f67

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 456/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 003/2020**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**T. DA SILVA COSTA EIRELI - EVOLUTION
RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 23.997.899/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.483.524-4**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VAL. UNIT | V. TOTAL |
|--------------|--|-----|------|------------|----------------------|
| 1 | Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática. | Und | 180 | R\$ 100,00 | R\$ 18.000,00 |
| 2 | Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida. | Und | 30 | R\$ 112,00 | R\$ 3.360,00 |
| 3 | Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta. | Und | 250 | R\$ 35,00 | R\$ 8.750,00 |
| 4 | Serviço de recarga para sistema de tinta contínua para impressora jato de tinta. | Und | 250 | R\$ 63,00 | R\$ 15.750,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 45.860,00 |

Presidente Dutra - MA, em 09 de março de 2020.

Atenciosamente,

Bruna Heloísa Nogueira
Sec. de Administração e Finanças

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: df56615feb80c232b3e516365affc7ed

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 - SRP

Processo Administrativo nº 02.0701.002/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020 - Sistema de Registro de Preços (SRP)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 27/01/2020
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0701.002/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 11 (onze) dias do mês de Março do ano de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Centro, CEP: 65.760,000, PRESIDENTE DUTRA - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.138.366/0001-08, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora: Bruna Heloísa Nogueira, Secretária Municipal de Administração, responsável pelo Registro de Preços do Município, denominada: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020**, e o senhor: Thiago da Silva Costa - CPF:602.796.813-30, representante da empresa **T. DA SILVA COSTA EIRELI - EVOLUTION - CNPJ: 23.997.899/0001-64**, detentoras do registro, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipais nº 456/2014, de 02 de janeiro de 2014 e nº 458/2014 de 03 de janeiro de 2014, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2020, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA:
T. DA SILVA COSTA EIRELI - EVOLUTION
RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 23.997.899/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.483.524-4

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas Secretarias Municipais, todos estabelecidos nesta cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 02 (duas) horas após a solicitação, contados a partir da data da ordem de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 003/2020.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VAL. UNIT | V. TOTAL |
|--------------|--|-----|------|------------|-----------------------|
| 1 | Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática. | Und | 600 | R\$ 100,00 | R\$ 60.000,00 |
| 2 | Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida. | Und | 120 | R\$ 112,00 | R\$ 13.440,00 |
| 3 | Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta. | Und | 800 | R\$ 35,00 | R\$ 28.000,00 |
| 4 | Serviço de recarga para sistema de tinta contínua para impressora jato de tinta. | Und | 800 | R\$ 63,00 | R\$ 50.400,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 151.840,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do

fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o

MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 003/2020- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 003/2020- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Presidente Dutra - MA, em 11 de Março de 2020.

Bruna Heloisa Nogueira
Sec. de Administração e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

T. DA SILVA COSTA EIRELI - EVOLUTION
CNPJ: 23.997.899/0001-64

Representante: Thiago da Silva Costa - CPF:602.796.813-30
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: c7764d4b3a31d15f853a1e33aa9361f4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 456/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 003/2020**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

T. DA SILVA COSTA EIRELI - EVOLUTION
RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 23.997.899/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.483.524-4

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VAL. UNIT | V. TOTAL |
|--------------|--|-----|------|------------|----------------------|
| 1 | Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática. | Und | 180 | R\$ 100,00 | R\$ 18.000,00 |
| 2 | Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida. | Und | 40 | R\$ 112,00 | R\$ 4.480,00 |
| 3 | Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta. | Und | 200 | R\$ 35,00 | R\$ 7.000,00 |
| 4 | Serviço de recarga para sistema de tinta contínua para impressora jato de tinta. | Und | 200 | R\$ 63,00 | R\$ 12.600,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 42.080,00 |

Presidente Dutra - MA em 09 de março de 2020.

Atenciosamente,

Jurivaldo Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 699c6c1944c025766b724da4e5738d42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 456/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 003/2020**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

T. DA SILVA COSTA EIRELI - EVOLUTION
RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 23.997.899/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.483.524-4

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VAL. UNIT | V. TOTAL |
|--------------|--|-----|------|------------|----------------------|
| 1 | Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática. | Und | 140 | R\$ 100,00 | R\$ 14.000,00 |
| 2 | Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida. | Und | 30 | R\$ 112,00 | R\$ 3.360,00 |
| 3 | Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta. | Und | 200 | R\$ 35,00 | R\$ 7.000,00 |
| 4 | Serviço de recarga para sistema de tinta contínua para impressora jato de tinta. | Und | 200 | R\$ 63,00 | R\$ 12.600,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 36.960,00 |

Presidente Dutra - MA, em 09 de março de 2020.

Atenciosamente,

José Francisco Carvalho da Costa
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ec125b098a4ba0075f3ea598b6927334

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01032020.13.0052020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e ferragens diversas para atender as necessidades desta Secretaria Municipais. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020. CONTRATADO: M. DE JESUS BARROS SILVA E SILVA - EPP, CNPJ n.º 01.183.723/0001-36, AV JOSÉ OLAVO SAMPAIO, Nº 400, CENTRO, Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. REPRESENTANTE: Maria de Jesus Silva e Silva. VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.318,60 (cento e quarenta e um mil e trezentos e dezoito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivan Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 0243aeb57927db880a6b94e83125316b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.01032020.13.0052020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -

MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e ferragens diversas para atender as necessidades desta Secretaria Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2020. **CONTRATADO:** M. DE JESUS BARROS SILVA E SILVA - EPP, CNPJ n.º 01.183.723/0001-36, AV JOSÉ OLAVO SAMPAIO, Nº 400, CENTRO Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Maria de Jesus Silva e Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 94.271,45 (noventa e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho De Souza - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: dbb098e893c9075afbd856a29f49af4c

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **003.10032020.13.0052020.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 005/2020 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e ferragens diversas para atender as necessidades desta Secretaria Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2020. **CONTRATADO:** M. DE JESUS BARROS SILVA E SILVA - EPP, CNPJ n.º 01.183.723/0001-36, AV JOSÉ OLAVO SAMPAIO, Nº 400, CENTRO Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Maria de Jesus Silva e Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 71.039,24 (setenta e um mil e trinta e nove mil e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: db1768fe302afa7ec29af92196753fc0

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **004.01032020.13.0052020.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 005/2020 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e ferragens diversas para atender as necessidades desta Secretaria Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2020. **CONTRATADO:** M. DE JESUS BARROS SILVA E SILVA - EPP, CNPJ n.º 01.183.723/0001-36, AV JOSÉ OLAVO SAMPAIO, Nº 400, CENTRO Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Maria de Jesus Silva e Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 47.354,96 (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 7d7bd527450d9314c4d018651464e187

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **005.01032020.13.0052020.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 005/2020 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e ferragens diversas para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2020. **CONTRATADO:** M. DE JESUS BARROS SILVA E SILVA - EPP, CNPJ n.º 01.183.723/0001-36, AV JOSÉ OLAVO SAMPAIO, Nº 400, CENTRO Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Maria de Jesus Silva e Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 118.278,52 (cento e dezoito mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloísa Nogueira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: eea0298d03f09d266c964af2a31dd2a7

DECRETO Nº. 019, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº. 019, DE 12 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a Senhora, **CECILIA OLIVEIRA LEAL**, Do Cargo em Comissão de **GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 02 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: a92ae9b45c40b0ff9435287a2217d3d7

DECRETO Nº. 020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº. 020, DE 12 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Senhora, **YARACENE OLIVEIRA DA SILVA**, No Cargo em Comissão de **GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeito a prevalecer a partir de 02 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: d23f3b0975ef36fb0687b658d4412292

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020-PMSAM - CPL PMSAM. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Pregoeira, torna público que a Licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo pedagógicos destinados às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Amaro do Maranhão, marcada para às 10h00min do dia 16 de março de 2020, fica adiada, por motivos administrativos, para às 10h00min do dia 27 de março de 2020. Santo Amaro do Maranhão, 11 de março de 2020. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira. Santo Amaro do Maranhão/MA

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 04e607c32586a6bc799dc3862e228555

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

PROCESSO ADM. Nº 647/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020.

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Avenida Esperança nº 2025 Centro, CEP 65.615-000, SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura o Sr Francisco Henrique Junior, portador da cédula de identidade nº 1189896 SSP/PI e do CPF nº 471.025.433-87, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Expediente em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Sóter - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

| |
|--|
| Razão Social: L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME |
| CNPJ: 27.960.937/0001-65 Insc. Est. nº 12.530642-3 Insc. Mun. 3271952910 |
| Endereço: Avenida Santos Dumont, no 1250, Sala 05, b. São Francisco, cep.: 65.600-505, Caxias - MA |
| FONE/FAX: (99) 3421-4674 |
| Email: fernandomendesm@bol.com.br |

Representante legal: Luana Medeiros da Conceição
RG nº. 030338352005-0, SSP/MA / CPF nº 059.372.953-66

| Materiais de Expediente | | | | | | | | | | |
|-------------------------|--|-------|------------------------|------------|------------|------------------|-----------|------------|-------------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | Sec. Adm. Faz. E Infr. | Sec. Educ. | Sec. Saúde | Sec. Des. Social | Qnt Geral | Marca | V. Unitário | V. Total |
| 1 | Agenda telefônica - com índice telefônico, modelo profissional, de mesa, com 50 folhas e índices em PP, bolsa interna e ferragem formato 19x24cm | UND | 50 | | 200 | 53 | 303 | Tilibra | R\$ 20,00 | R\$ 6.060,00 |
| 8 | Barbante algodão | rolo | | | | 30 | 30 | Barroco | R\$ 7,40 | R\$ 222,00 |
| 9 | Barbante de nylon | Rolo | | | | 20 | 20 | Barroco | R\$ 13,70 | R\$ 274,00 |
| 10 | Barbante sisal | Rolo | 40 | | | 30 | 70 | Fixtil | R\$ 14,90 | R\$ 1.043,00 |
| 11 | Bastão de cola quente grossa transparente, para pistola, medindo aproximadamente 30cm, pacote contendo 100 bastões. | Pct | 20 | 2000 | 500 | 16 | 2536 | Rendicolla | R\$ 19,80 | R\$ 50.212,80 |
| 12 | Bastão de cola quente pequena grossa transparente, para pistola, medindo aproximadamente 30cm, pacote contendo 100 bastões. | Pct | 20 | 2000 | 500 | 16 | 2536 | Rendicolla | R\$ 19,00 | R\$ 48.184,00 |
| 19 | Borracha bicolor - Parte Vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. Indicada para apagar lápis e lapisera. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao inves de apagar. Indicada para apagar caneta e lápis de cor, caixa com 12 unidades. | Caixa | 30 | 100 | 70 | 14 | 214 | Mercur | R\$ 27,00 | R\$ 5.778,00 |
| 20 | Borracha p/ papel (liga) - Elástico circular super amarelo nº 18 pacote com 100 gramas | Pct | 100 | 100 | 300 | 82 | 582 | Mercur | R\$ 5,30 | R\$ 3.084,60 |
| 21 | Borracha ponteira branca para lápis, pct/ 100 unidades. Macia, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis. | Pct | 30 | 800 | 300 | 32 | 1162 | Mercur | R\$ 17,90 | R\$ 20.799,80 |
| 25 | Caixa plástica para arquivo morto - Caixa arquivo desmontável, em plástico políonda para arquivo morto, dimensão aproximada: comprimento: 360mm, largura: 130mm, altura: 240mm. | UND | 300 | 1000 | 1000 | 260 | 2560 | Frama | R\$ 5,60 | R\$ 14.336,00 |
| 26 | Caixa para correspondencia articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fumê, dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm, altura 180mm. | UND | 500 | 100 | 250 | 600 | 1450 | Frama | R\$ 37,50 | R\$ 54.375,00 |
| 32 | Caneta pincel para escrita em CD e DVD - corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica. Com tinta permanente à base de álcool, resistente à água e ponta de poliéster de 2,0mm. Utilizado para marcar superfícies como papel, vidro, plástico, CDs e DVDs. Caixa com 10 unidades preta ou vermelha. | Caixa | 40 | 150 | 100 | 35 | 325 | Bic | R\$ 47,10 | R\$ 15.307,50 |
| 33 | Cartolina comum 50x66cm nas cores: amarela, azul, branca, verde, vermelha ou rosa. | UND | | 3000 | 1000 | 12 | 4012 | Spiral | R\$ 0,95 | R\$ 3.811,40 |
| 41 | Cola branca, embalagem c/ 1k - cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavavel, atóxica, secaçem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. | UND | 200 | 200 | 300 | 290 | 990 | Koala | R\$ 12,80 | R\$ 12.672,00 |

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|-----|-----|-----|-----|------|--------------|------------|----------------|
| 42 | Cola c/ glitter caixa com 06 cores variadas azul, branca, dourada, prata, verde e vermelho. | Caixa | 60 | 250 | 200 | 72 | 582 | Leo & Leo | R\$ 16,90 | R\$ 9.835,80 |
| 46 | Crachá identificador - com cordão de silicone, pacote com 50 unidades, 80x120mm, Material plástico. | Pct | 50 | 500 | 300 | 20 | 870 | Plastpark | R\$ 62,20 | R\$ 54.114,00 |
| 63 | Fita adesiva transparente - fita adesiva transparente 10mm x 12m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros. | Rolo | 60 | 500 | 300 | 60 | 920 | Adere | R\$ 3,39 | R\$ 3.118,80 |
| 64 | Fita adesiva transparente - fita adesiva transparente para empacotamento, 45mm x 45m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros. | Rolo | 60 | 500 | 300 | 62 | 922 | Adere | R\$ 4,40 | R\$ 4.056,80 |
| 65 | Fitas decorativas (cores variadas) | UND | 150 | | | 100 | 250 | Adere | R\$ 6,99 | R\$ 1.747,50 |
| 66 | Fita gomada - fita gomada, composta de dorso crepado de 50g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50 | Rolo | 100 | 800 | 400 | 118 | 1418 | Adere | R\$ 17,50 | R\$ 24.815,00 |
| 70 | Formulário contínuo 1 via 240mm x 280mm cx. c/3000. | Caixa | | 800 | 500 | 250 | 1550 | Master Print | R\$ 137,00 | R\$ 212.350,00 |
| 71 | Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas. | UND | 100 | 200 | 200 | 250 | 750 | BRW | R\$ 35,90 | R\$ 26.925,00 |
| 72 | Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos. | UND | 150 | 150 | 300 | | 600 | BRW | R\$ 34,80 | R\$ 20.880,00 |
| 80 | Lápis preto nº2 - Caixa com 144 unidades, com envoltório do gráfito inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto. | Caixa | 80 | 500 | 500 | 222 | 1302 | Pirilampo | R\$ 42,00 | R\$ 54.684,00 |
| 81 | Lanterna metálica de 03 elementos c/ tres lâmpadas - corpo resistente em polipropileno industrial, alimentadas com 03 pilhas D, opções de iluminação - liga e desliga. Dimensões aproximadas 14x6x32cm. | UND | 100 | | 200 | 104 | 404 | Tramontina | R\$ 27,00 | R\$ 10.908,00 |
| 82 | Líquido para limpeza de quadro branco - não tóxico, remove manchas, resíduos e sujeiras, Frasco com no mínimo 60ml. | UND | 15 | 200 | 75 | 20 | 310 | Radex | R\$ 22,50 | R\$ 6.975,00 |
| 83 | Livro de Ata com 100 folhas - Livro de atas sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (100 folhas). Medindo 320x220mm. | UND | 100 | 400 | 200 | 50 | 750 | Tilibra | R\$ 15,90 | R\$ 11.925,00 |
| 86 | Livro protocolo - Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; formato 160 x 220mm; capa de papelão. | UND | 100 | 400 | 200 | 116 | 816 | Tilibra | R\$ 12,90 | R\$ 10.526,40 |
| 87 | Lupa - Instrumento óptico munido de uma lente com capacidade de criar imagens virtuais ampliadas, com formato de globo, com vabo, capa protetora, aumento de 3x90mm de diâmetro. | UND | | | 20 | 25 | 45 | Western | R\$ 20,46 | R\$ 920,70 |
| 89 | Palito de picolé, pacote com 100 unidades | Pct | | | | 500 | 500 | Theoto | R\$ 4,20 | R\$ 2.100,00 |
| 90 | Palito para churrasco, pacote com 100 unidades | Pct | | | | 500 | 500 | Theoto | R\$ 5,30 | R\$ 2.650,00 |
| 91 | Papel 40kg; Papel 40kg resma c/250fls cores diversas. | Resma | 60 | 300 | 50 | 142 | 552 | Spiral | R\$ 43,50 | R\$ 24.012,00 |
| 96 | Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20fls. Na cor: rosa | Pct | 10 | 250 | 80 | 22 | 362 | Spiral | R\$ 33,30 | R\$ 12.054,60 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|--|------|-----|------|------|-----|------|--------|-----------|---------------|
| 97 | Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20fls. Na cor: azul | Pct | 10 | 250 | 80 | 22 | 362 | Spiral | R\$ 34,38 | R\$ 12.445,56 |
| 98 | Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20fls. Na cor: vermelho | Pct | 10 | 200 | 80 | 22 | 312 | Spiral | R\$ 34,90 | R\$ 10.888,80 |
| 99 | Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20fls. Na cor: branco | Pct | 10 | 200 | 80 | 22 | 312 | Spiral | R\$ 34,50 | R\$ 10.764,00 |
| 100 | Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20fls. Na cor: amarelo | Pct | 10 | 200 | 80 | 22 | 312 | Spiral | R\$ 34,70 | R\$ 10.826,40 |
| 101 | Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20fls. Na cor: verde | Pct | 10 | 200 | 80 | 22 | 312 | Spiral | R\$ 34,75 | R\$ 10.842,00 |
| 108 | Papel crepom - com dimensões 48mmx2m colorido - pacote com 10 folhas. Cor: azul, amarelo, verde, vermelho, branco, preto, ou rosa. | Pct | 10 | 200 | 200 | 12 | 422 | Spiral | R\$ 14,52 | R\$ 6.127,44 |
| 110 | Papel Kraft: com adesivo em formulação de amido. Alta adesividade, apresentando um excelente desempenho no fechamento de caixas de papelão, garantindo alta segurança no fechamento, 420 a 440 g/m2, largura 1,2m. | Rolo | 150 | | 50 | 156 | 356 | Spiral | R\$ 38,31 | R\$ 13.638,36 |
| 111 | Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49cm x 59cm; gramatura de 60gr/m2 cores diversas. Pacote com 40 folhas.. | Pct | 100 | 200 | 200 | | 500 | Spiral | R\$ 58,40 | R\$ 29.200,00 |
| 112 | Papel madeira - pacote com 100 folhas | Pct | 30 | 200 | 100 | 30 | 360 | Spiral | R\$ 78,94 | R\$ 28.418,40 |
| 116 | Papel seda formato 50x70cm ou superior nas cores: verde, azul, vermelho, preto ou amarelo. Pacote com 100 folhas. | Pct | 20 | 500 | 1000 | 20 | 1540 | Spiral | R\$ 21,80 | R\$ 33.572,00 |
| 125 | Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - pasta em polioinda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Característica: formato da pasta fechada: 315x225mm (+ 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm. | UND | 300 | 1400 | 500 | 500 | 2700 | Frama | R\$ 4,58 | R\$ 12.366,00 |
| 127 | Pasta suspensa - Pasta suspensa com ferragens, para arquivo de gavetas, em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m2, plastificada, lombada, ajustável de até 4cm, na cor castanho, medindo: 260mm x 365mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiro, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas. | UND | 200 | 3000 | 400 | 104 | 3704 | Frama | R\$ 3,00 | R\$ 11.112,00 |
| 129 | Pefurador para papel tamanho grande - perfurador de papel de dois furos, de mesa, material metal, tipo grande (11,5cm de base), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade de perfuração mínima de 100 fls, de uma vez, gramatura 75g/m2, funcionamento manual. | UND | 100 | 200 | 100 | 100 | 500 | BRW | R\$ 59,10 | R\$ 29.550,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|--|---------|-----|-----|-----|-------|-----------|--------------|--------------|---------------|
| 130 | Pefurador para papel tamanho médio - com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos (tipo central) distancia entre furos: 80mm, com capacidade para perfurar 50 folhas de papéis de uma só vez (papel 75g/m2). | UND | 100 | 150 | 200 | 102 | 552 | BRW | R\$ 31,21 | R\$ 17.227,92 |
| 131 | Pen Drive 8GB | UND | 20 | 40 | 40 | 20 | 120 | Sandisk | R\$ 22,03 | R\$ 2.643,60 |
| 134 | Pilha Alcalina AA (pequena), 1,5 volts nominal, usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas. | Caixa | 50 | 100 | 100 | 122 | 372 | Elgin | R\$ 31,90 | R\$ 11.866,80 |
| 135 | Pilha Alcalina AAA (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas. | Caixa | 30 | 100 | 100 | 20 | 250 | Elgin | R\$ 29,81 | R\$ 7.452,50 |
| 136 | Pilha alcalina C (média), voltagem/Amperagem: 1,5 volts. Caixa com 12 unidades. | Caixa | 20 | 100 | 150 | 22 | 292 | Elgin | R\$ 69,73 | R\$ 20.361,16 |
| 137 | Pilha bateria recarregável para lanterna police power style c4503, tamanho pequena, cartela com 04 unidades. | Cartela | 20 | 100 | 20 | 140 | Elgin | R\$ 20,78 | R\$ 2.909,20 | |
| 138 | Pilha grande para lanterna pilha alcalina grande não recarregável. Caixa com 12 unidades. | Caixa | 10 | 100 | 110 | Elgin | R\$ 73,08 | R\$ 8.038,80 | | |
| 139 | Pilha palito recarregável AAA 1,2v, cartela com 02 - sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o usos podem ser depositadas em lixo doméstico. | Cartela | 10 | 100 | 110 | Elgin | R\$ 10,37 | R\$ 1.140,70 | | |
| 140 | Pilha tamanho grande 1,5v, caixa com 12 unidades. | Caixa | 15 | 50 | 25 | 90 | Elgin | R\$ 59,45 | R\$ 5.350,50 | |
| 141 | Pincel atômico na cor azul, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. | Caixa | 20 | 400 | 200 | 110 | 730 | Gramp Line | R\$ 47,95 | R\$ 35.003,50 |
| 142 | Pincel atômico na cor preta, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. | Caixa | 20 | 400 | 200 | 110 | 730 | Gramp Line | R\$ 49,35 | R\$ 36.025,50 |
| 147 | Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 16. | UND | 80 | 300 | 150 | 126 | 656 | Leo & Leo | R\$ 6,01 | R\$ 3.942,56 |
| 148 | Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 06. | UND | 80 | 200 | 100 | 126 | 506 | Leo & Leo | R\$ 3,43 | R\$ 1.735,58 |
| 149 | Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 12. | UND | 80 | 200 | 100 | 126 | 506 | Leo & Leo | R\$ 4,71 | R\$ 2.383,26 |
| 154 | Pincel marca texto, plástico na cor amarelo - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 (um) anos. | Caixa | 60 | 200 | 150 | 134 | 544 | BRW | R\$ 22,82 | R\$ 12.414,08 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|---|-------|-----|------|------|-----|------|------------|--------------|---------------|
| 155 | Pincel marca texto, plástico na cor laranja - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 (um) anos. | Caixa | 60 | 200 | 150 | 26 | 436 | BRW | R\$ 22,72 | R\$ 9.905,92 |
| 156 | Pincel marca texto, plástico na cor rosa - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 (um) anos. | Caixa | 40 | 150 | 100 | 24 | 314 | BRW | R\$ 22,45 | R\$ 7.049,30 |
| 158 | Pincel para quadro branco, cor azul, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. | UND | 50 | 2000 | 1000 | 24 | 3074 | Gramp Line | R\$ 12,99 | R\$ 39.931,26 |
| 164 | Quadro para aviso - Quadro de aviso em feltro, medida: 060x090cm verde - moldura em alumínio, revestido com feltro acrílico. Mural para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes. | UND | 40 | 100 | 40 | 32 | 212 | Souza | R\$ 66,25 | R\$ 14.045,00 |
| 166 | Régua 30cm - Régua de poliestireno de 30cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. | UND | 150 | 1000 | 1500 | 140 | 2790 | Waleu | R\$ 1,02 | R\$ 2.845,80 |
| 167 | Régua 50cm - Régua de poliestireno de 50cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. | UND | 100 | 800 | 1000 | 130 | 2030 | Waleu | R\$ 2,44 | R\$ 4.953,20 |
| 171 | Tesoura - tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico. | UND | 50 | 200 | 400 | 650 | Cis | R\$ 6,69 | R\$ 4.348,50 | |
| 173 | Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor vermelho. Caixa com 3 unidades. | Caixa | 100 | 500 | 200 | 230 | 1030 | Acrilex | R\$ 7,90 | R\$ 8.137,00 |
| 174 | Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor verde. Caixa com 3 unidades. | Caixa | 100 | 500 | 200 | 230 | 1030 | Acrilex | R\$ 7,90 | R\$ 8.137,00 |
| 175 | Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor amarela. Caixa com 3 unidades. | Caixa | 100 | 500 | 200 | 230 | 1030 | Acrilex | R\$ 7,90 | R\$ 8.137,00 |
| 176 | Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor rosa. Caixa com 3 unidades. | Caixa | 100 | 500 | 200 | 230 | 1030 | Acrilex | R\$ 7,90 | R\$ 8.137,00 |
| 177 | Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor branca. Caixa com 3 unidades. | Caixa | 100 | 500 | 200 | 230 | 1030 | Acrilex | R\$ 7,90 | R\$ 8.137,00 |
| 178 | Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor preta. Caixa com 3 unidades. | Caixa | 100 | 500 | 200 | 230 | 1030 | Acrilex | R\$ 7,90 | R\$ 8.137,00 |
| 179 | Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor azul. Caixa com 3 unidades. | Caixa | 100 | 500 | 200 | 230 | 1030 | Acrilex | R\$ 7,90 | R\$ 8.137,00 |
| 183 | TNT cor vermelho, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | 150 | 80 | 12 | 252 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 33.959,52 |
| 184 | TNT cor azul, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | 150 | 80 | 16 | 256 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 34.498,56 |
| 185 | TNT cor verde, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | 150 | 80 | 16 | 256 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 34.498,56 |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|------|----|-----|----|-----|-----|--------|-------------------------|---------------|---------------|
| 186 | TNT cor branco, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | 150 | 80 | 14 | 254 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 34.229,04 | |
| 187 | TNT cor preto, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | 150 | 80 | 14 | 254 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 34.229,04 | |
| 188 | TNT cor amarelo, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | | | 16 | 26 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 3.503,76 | |
| 189 | TNT cor lilás, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | | | 16 | 26 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 3.503,76 | |
| 190 | TNT cor rosa, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | | | 16 | 26 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 3.503,76 | |
| 191 | TNT cor marrom, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | | | 16 | 26 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 3.503,76 | |
| 192 | Trilho de plástico para pasta - Grampo trilho plástico para 200fls 75gr. Pacote com 50 unidades | Pct | 50 | | | 100 | 14 | BRW | R\$ 134,76 | R\$ 22.100,64 | |
| 193 | Fita LX 300 para impressora matricial. | UND | | | | 100 | 2 | 102 | Masterprint | R\$ 134,76 | R\$ 13.745,52 |
| Total Geral Registrado | | | | | | | | | R\$ 1.480.319,22 | | |

Razão Social: Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI
CNPJ: 26.561.755/0001-59 Insc. Est. nº 12.509.003-0 Insc. Mun. 3271951401
Endereço: Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias - MA / CEP: 65607-030
FONE/FAX: (99) 3421-8747 / 98405-9814
Email: tecomadm@gmail.com
Representante legal: Eduardo Francisco Silva Cunha
RG nº. 19778952002-1, SSP/MA / CPF nº 027.102.033-40

Materiais de Expediente

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | Sec. Adm. Faz. E Infr. | Sec. Educ. | Sec. Saúde | Sec. Des. Social | Qnt Geral | Marca | Val. Unit. | V. Total |
|------|--|---------|------------------------|------------|------------|------------------|-----------|-----------|------------|---------------|
| 2 | Alfinete - alfinete para mapas nº 03 fabrica com cabeça colorida de polietileno e ponta em aço niquelado (caixa com 50 unidades, cores diversas). | CX | 30 | 90 | 200 | 26 | 346 | Bacchi | R\$ 7,65 | R\$ 2.646,90 |
| 7 | Balão (cores variadas) | Pct | | | | 100 | 100 | São Roque | R\$ 7,00 | R\$ 700,00 |
| 13 | Bateria de 9v alcalina - tipo alcalina, voltagem 9v, peso 150gr (com embalagem), garantia de 12meses. | UND | 15 | | 50 | 16 | 81 | Duracell | R\$ 13,50 | R\$ 1.093,50 |
| 14 | Bateria de Lítio 3v CR 2032 - Capacidade Nominal: 3v Contém: 5 baterias cada cartela. | Cartela | 60 | | 50 | 90 | 200 | Fox Lux | R\$ 10,00 | R\$ 2.000,00 |
| 15 | Bobina papel térmico, para ECF, 1 via, 80mmx40m - Dimensões do produto 80mmx40m. Tubete interno - 12mm aplicações - Impressora Térmica Direta Final da bobina - desenrola-se livremente sem fixação ao tubete teria vermelha - + - 50 cm no final da bobina. Caixa com 30 und. | Caixa | | | 80 | | 80 | Spiral | R\$ 50,00 | R\$ 4.000,00 |
| 16 | Bola de Isopor maciça de 25cm, pacote com 50 unidades. | Pct | | 150 | 100 | | 250 | Styroform | R\$ 13,40 | R\$ 3.350,00 |
| 17 | Bola de Isopor maciça de 50cm, pacote com 50 unidades. | Pct | | 150 | 100 | 10 | 260 | Styroform | R\$ 32,90 | R\$ 8.554,00 |
| 18 | Bola de Isopor maciça de 75cm, pacote com 25 unidades. | Pct | | 150 | 100 | 10 | 260 | Styroform | R\$ 43,85 | R\$ 11.401,00 |
| 22 | Bloco de notas autoadesivo - bloco adesivo suporte pop-up (notas) tamanho 76mm x x 76mm, bloco com 100 folhas cores diversas. | UND | 30 | 200 | 200 | 26 | 456 | Tilibra | R\$ 5,00 | R\$ 2.280,00 |
| 23 | Bloco de notas autoadesivo pacot com 4 cores - bloco adesivo para pop-up (notas) tamanho 38mmx50mm, cada bloco com 100 folhas. | Pct | 20 | | 200 | 82 | 302 | Tilibra | R\$ 5,00 | R\$ 1.510,00 |
| 27 | Calculadora - com 12 dígitos, média - Big display, porcentagem - teclas plásticas, raiz quadrada, metálica, dupla alimentação, dimensões aproximadas (AXLX): 30,7x103,0x154,0; com teclas on/off. | UND | 20 | 300 | 200 | 18 | 538 | Elgin | R\$ 22,00 | R\$ 11.836,00 |
| 36 | Clipes niquelados 3/0 - clipes para papel em aço niquelado, numero 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 100 unidades). | Caixa | 50 | 200 | 600 | 102 | 952 | Bacchi | R\$ 4,25 | R\$ 4.046,00 |
| 43 | Cola colorida, não tóxica, tubo de 25g - caixa com 6 cores. Com certificado de segurança do INMETRO. | Caixa | 70 | 200 | 100 | 90 | 460 | Koala | R\$ 11,50 | R\$ 5.290,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-------|-----|------|-----|-----|------|-------------|------------|----------------|--------------|
| 47 | Embalagem plásticas para presente | UND | | | | | 1000 | 1000 | Cromus | R\$ 3,00 | R\$ 3.000,00 |
| 48 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor amarela. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 300 | 200 | 68 | 618 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 30.282,00 | |
| 49 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor marrom. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 100 | | 68 | 218 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 10.682,00 | |
| 50 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor azul. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 300 | 200 | 68 | 618 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 30.282,00 | |
| 51 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor branco. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 300 | 200 | 68 | 618 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 30.282,00 | |
| 52 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor rosa. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 300 | 200 | 68 | 618 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 30.282,00 | |
| 53 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor preto. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 200 | | 68 | 318 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 15.582,00 | |
| 54 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor verde. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 300 | 200 | 68 | 618 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 30.282,00 | |
| 55 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor vermelho. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 300 | 200 | 70 | 620 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 30.380,00 | |
| 56 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor lilás. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 100 | | 68 | 218 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 10.682,00 | |
| 57 | Envelope pardo ouro grande - tamanho 31x41cm. Caixa com 100 unidades | Caixa | 100 | 150 | 150 | 70 | 470 | Scrity | R\$ 30,00 | R\$ 14.100,00 | |
| 58 | Envelope pardo ouro médio - tamanho 24x34cm. Caixa com 100 unidades | Caixa | 120 | 100 | 300 | 9 | 529 | Scrity | R\$ 26,00 | R\$ 13.754,00 | |
| 59 | Envelope pardo ouro pequeno - tamanho 18,5x24,8cm. Caixa com 250 unidades | Caixa | 150 | 100 | 150 | 11 | 411 | Scrity | R\$ 60,00 | R\$ 24.660,00 | |
| 60 | Envelope saco off set branco 90g tamanho 24x34cm. Caixa com 250 unidades. | Caixa | 100 | 80 | 150 | 7 | 337 | Scrity | R\$ 60,00 | R\$ 20.220,00 | |
| 61 | Estilete com lâmina, tam. Médio - Confeccionado em material plástico resistente. Lâmina metálica de corte preciso. | UND | 20 | 200 | 100 | 7 | 327 | BRW | R\$ 2,80 | R\$ 915,60 | |
| 67 | Folha de isopor de 10mmx1mm. | UND | 100 | 1000 | 800 | 98 | 1998 | Styroform | R\$ 4,20 | R\$ 8.391,60 | |
| 68 | Folha de isopor de 15mmx1mm. | UND | 100 | 1000 | 800 | 120 | 2020 | Styroform | R\$ 5,70 | R\$ 11.514,00 | |
| 69 | Folha de isopor de 20mmx1mm. | UND | 100 | 1000 | 800 | 250 | 2150 | Styroform | R\$ 7,00 | R\$ 15.050,00 | |
| 92 | Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas. | Caixa | 200 | 800 | 800 | 100 | 1900 | Chamex | R\$ 197,50 | R\$ 375.250,00 | |
| 102 | Papel celofone, formato 50x70 cm ou superior na cor: amarelo. Pacote com 50 folhas | Pct | 8 | 200 | 200 | 22 | 430 | Cromus | R\$ 23,38 | R\$ 10.053,40 | |
| 103 | Papel celofone, formato 50x70 cm ou superior na cor: azul. Pacote com 50 folhas | Pct | 8 | 200 | 200 | 14 | 422 | Cromus | R\$ 7,98 | R\$ 3.367,56 | |
| 104 | Papel celofone, formato 50x70 cm ou superior na cor: rosa. Pacote com 50 folhas | Pct | 8 | 200 | 200 | 14 | 422 | Cromus | R\$ 8,00 | R\$ 3.376,00 | |
| 105 | Papel celofone, formato 50x70 cm ou superior na cor: verde. Pacote com 50 folhas | Pct | 8 | 200 | 200 | 14 | 422 | Cromus | R\$ 7,95 | R\$ 3.354,90 | |
| 106 | Papel celofone, formato 50x70 cm ou superior na cor: vermelho. Pacote com 50 folhas | Pct | 8 | 200 | 200 | 14 | 422 | Cromus | R\$ 8,00 | R\$ 3.376,00 | |
| 107 | Papel contacte incolor auto-adesivo material plástico, gramatura 60, largura 460, com 25m, acabamento superficial brilhante. | Rolo | 10 | 50 | 50 | 14 | 124 | Plasticover | R\$ 30,00 | R\$ 3.720,00 | |
| 109 | Papel fotográfico, pacote com 10 folhas | Pct | 10 | | | 10 | 20 | Spiral | R\$ 19,00 | R\$ 380,00 | |
| 113 | Papel micro-ondulado, medindo 50x80cm, cores variadas, Pacote com 10 folhas | Pct | 30 | 200 | 100 | 5 | 335 | Spiral | R\$ 22,89 | R\$ 7.668,15 | |
| 115 | Papel p/ certificado - O papel correto para impressão de certificados e histórico, OFF SET de, no mínimo, 90g/m3. Resma com 50 unidades. | Resma | 100 | 500 | 100 | | 700 | Spiral | R\$ 20,00 | R\$ 14.000,00 | |
| 119 | pasta de cartolina com elástico. | UND | 500 | 400 | 100 | 106 | 1106 | Frama | R\$ 2,76 | R\$ 3.052,56 | |
| 123 | Pasta Plastica polionda, lombada de 50/60mm de largura, fechamento com elástico, tamanho officio, cores variadas. | UND | 500 | 500 | 150 | 220 | 1370 | Frama | R\$ 5,12 | R\$ 7.014,40 | |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---|--------|-----|------|-----|------|------|------------|-------------------------|---------------|
| 126 | Pasta sanfonada 1-31/AZ ofício cor preta | UND | 500 | 400 | 200 | 500 | 1600 | Frama | R\$ 14,15 | R\$ 22.640,00 |
| 132 | Pen Drive 16GB | UND | 20 | 40 | 40 | 20 | 120 | MultLase F | R\$ 30,01 | R\$ 3.601,20 |
| 133 | Pen Drive 32GB | UND | 20 | 40 | 40 | 20 | 120 | MultLase F | R\$ 39,00 | R\$ 4.680,00 |
| 143 | Pincel atômico na cor verde, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta filtro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. | Caixa | 20 | 200 | 150 | 110 | 480 | Pilot | R\$ 49,06 | R\$ 23.548,80 |
| 144 | Pincel atômico na cor vermelha, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta filtro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. | Caixa | 20 | 200 | 100 | 112 | 432 | Pilot | R\$ 49,78 | R\$ 21.504,96 |
| 145 | Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 14. | UND | 80 | 300 | 150 | 110 | 640 | Tilibra | R\$ 6,01 | R\$ 3.846,40 |
| 146 | Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 04. | UND | 80 | 300 | 150 | 126 | 656 | Tilibra | R\$ 2,55 | R\$ 1.672,80 |
| 150 | Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 22. | UND | 80 | 200 | 100 | 126 | 506 | Tilibra | R\$ 9,35 | R\$ 4.731,10 |
| 151 | Pincel de pelo redondo com cabo de plástico nº 04 | UND | 100 | 200 | 100 | 126 | 526 | Tilibra | R\$ 2,46 | R\$ 1.293,96 |
| 152 | Pincel de pelo redondo com cabo de plástico nº 12 | UND | 100 | 200 | 100 | 126 | 526 | Tilibra | R\$ 4,45 | R\$ 2.340,70 |
| 153 | Pincel escolar (canetinha hidrocor) - para colorir, traços finos estojo com 12 cores diferentes, embalagem: 01 estojo com 12 canetinhas, composição: ponta em poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água, cores variadas. | Estojo | 80 | 1000 | 200 | 126 | 1406 | Leo & Leo | R\$ 12,15 | R\$ 17.082,90 |
| 157 | Pincel marca texto, plástico na cor verde - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 (um) anos. | Caixa | 60 | 150 | 100 | 24 | 334 | Acrilex | R\$ 22,25 | R\$ 7.431,50 |
| 161 | Pistola para cola quente - elétrica para aplicação de cola quente (média), bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 70 | 300 | 300 | 116 | 786 | Tilibra | R\$ 22,75 | R\$ 17.881,50 |
| 162 | Prancheta de compensado - Prancheta. Tamanho: 34x23cm. Em madeira compensada. Com prendedor em metal. | UND | 100 | | 500 | 54 | 654 | Acrimet | R\$ 18,35 | R\$ 12.000,90 |
| 163 | Quadro branco-confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante - espessura total 17mm - moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40cm - medidas aproximadas: altura 120cm - comprimento: 150cm quadro branco de acrílico. | UND | 20 | 250 | 60 | 30 | 360 | Souza | R\$ 168,92 | R\$ 60.811,20 |
| 168 | Régu milimetrada com 10cm de comprimento. | UND | 50 | 200 | 200 | 70 | 520 | Mercur | R\$ 2,11 | R\$ 1.097,20 |
| 169 | Sacos para cachorro quente, pct com 500und | Pct | | | | 2000 | 2000 | Junco | R\$ 12,72 | R\$ 25.440,00 |
| 170 | Sacos para pipoca, pct com 100und | UND | | | | 3000 | 3000 | Junco | R\$ 13,35 | R\$ 40.050,00 |
| 180 | Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol, frasco de 250ml cx com 06 cores. | Caixa | 130 | 500 | 300 | 230 | 1160 | Leo & Leo | R\$ 4,59 | R\$ 5.324,40 |
| Valor global registrado | | | | | | | | | R\$ 1.100.641,09 | |

Razão Social: F. M. DE PAIVA - ME
 CNPJ nº 31.721.853/0001-46 Insc. Est. nº 12.578378-7 Insc. Mun. nº 3271955445
 Endereço: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, Caxias - MA / CEP: 65.608-230
 FONE/FAX: (99) 98122-7840
 Email: projefamp@yahoo.com.br
 Representante legal: Fábio Mendes de Paiva
 R.G. nº 2.272.079 - SSP - PI / CPF nº 020.817.403-62

| Materiais de Expediente | | | | | | | | | | |
|-------------------------|---------------|-------|------------------------|------------|------------|------------------|-----------|-------|-------------|----------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | Sec. Adm. Faz. E Infr. | Sec. Educ. | Sec. Saúde | Sec. Des. Social | Qnt Geral | Marca | V. Unitário | V. Total |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|-----|------|-----|-----|------|--------------|-----------|---------------|
| 3 | Almofada para carimbo nº 3 com tinta preta, 10,5cmX18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico. | UND | 40 | 100 | 150 | 10 | 300 | Radex | R\$ 6,50 | R\$ 1.950,00 |
| 4 | Almofada para carimbo nº 4 com tinta azul, 10,5cmX18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico. | UND | 30 | 100 | 150 | 20 | 300 | Radex | R\$ 9,10 | R\$ 2.730,00 |
| 5 | Apagador de quadro branco com refill - corpo em plástico e base com feltro, dimensões aproximadas: comprimento 15cm; largura 6cm, altura 5cm, com refill substituível, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 30 | 500 | 300 | 60 | 890 | Radex | R\$ 8,80 | R\$ 7.832,00 |
| 6 | Apontador de lápis - apontador de lápis tipo escolar, em material plástico com um furo, lâmina de aço temperado, caixa com 12 unidades. | Caixa | 100 | 200 | 200 | 110 | 610 | Leo & Leo | R\$ 4,10 | R\$ 2.501,00 |
| 24 | Caderno pequeno - material off set 56g/m2, capa dura, apresentação espiral de 48fls, formato 144x250. | UND | 70 | 1000 | 600 | 62 | 1732 | Tilibra | R\$ 3,00 | R\$ 5.196,00 |
| 28 | Calculadora para bolso - calculadora eletrônica, com 12 dígitos, tipo bolso, fonte alimentação pilhas, tamanho mpedio. | UND | 70 | | 100 | 80 | 250 | Master Print | R\$ 9,70 | R\$ 2.425,00 |
| 29 | Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1,0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: branco ou transparente em polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm. carga: Polipropileno, suporte bronze em polipropileno ou poliactetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm e tinta. Tampa: emm polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. | Caixa | 60 | 250 | 200 | 30 | 540 | Bic | R\$ 34,20 | R\$ 18.468,00 |
| 30 | Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1,0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: branco ou transparente em polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm. carga: Polipropileno, suporte bronze em polipropileno ou poliactetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm e tinta. Tampa: emm polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. | Caixa | 60 | 250 | 200 | 112 | 622 | Bic | R\$ 34,10 | R\$ 21.210,20 |
| 31 | Caneta esferográfica, cor vermelha, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1,0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: branco ou transparente em polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm. carga: Polipropileno, suporte bronze em polipropileno ou poliactetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm e tinta. Tampa: emm polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. | Caixa | 40 | 200 | 130 | 112 | 482 | Bic | R\$ 34,20 | R\$ 16.484,40 |
| 34 | Clipes niquelados 10/0 - clipes para papel em aço niquelado, numero 10/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 50 unidades). | Caixa | 20 | 200 | 600 | 2 | 822 | ACC | R\$ 2,20 | R\$ 1.808,40 |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|-----|-----|-----|-----|------|------------|-----------|---------------|
| 35 | Clipes niquelados 2/0 - clipes para papel em aço niquelado, numero 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 100 unidades). | Caixa | 50 | 200 | 600 | 102 | 952 | ACC | R\$ 3,85 | R\$ 3.665,20 |
| 37 | Clipes niquelados 4/0 - clipes para papel em aço niquelado, numero 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 50 unidades). | Caixa | 50 | 200 | 600 | 102 | 952 | ACC | R\$ 4,00 | R\$ 3.808,00 |
| 38 | Clipes niquelados 6/0 - clipes para papel em aço niquelado, numero 6/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 50 unidades). | Caixa | 50 | 200 | 600 | 102 | 952 | ACC | R\$ 4,75 | R\$ 4.522,00 |
| 39 | Clipes niquelados 8/0 - clipes para papel em aço niquelado, numero 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 50 unidades). | Caixa | 50 | 200 | 600 | 102 | 952 | ACC | R\$ 5,40 | R\$ 5.140,80 |
| 40 | Cola branca - cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frascos com 90g, com certificado de segurança de InMetro. | UND | 80 | 500 | 500 | 102 | 1182 | Leo & Leo | R\$ 3,40 | R\$ 4.018,80 |
| 44 | Cola para isopor - cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Caixa com 06 unidades de 500ml. | Caixa | 100 | 210 | 100 | 80 | 490 | Leo & Leo | R\$ 67,00 | R\$ 32.830,00 |
| 45 | Corretivo à base d'água - corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, lavável, atóxico, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, Caixa com 12 unidades. | Caixa | 80 | 100 | 100 | 86 | 366 | Bic | R\$ 18,30 | R\$ 6.697,80 |
| 62 | Extrator de grampo - tipo espátula. Utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8. Confeccionado em aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Resistente e com perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tampouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir um furo na extremidade do corpo. | UND | 30 | 200 | 200 | 7 | 437 | ACC | R\$ 4,30 | R\$ 1.879,10 |
| 73 | Grampo p/ GP 103 - em metal cromado, caixa com 5.000 unidades | Caixa | 80 | 300 | 110 | 62 | 552 | ACC | R\$ 18,00 | R\$ 9.936,00 |
| 74 | Grampo p/ gramepeador - Grampo para gramepeador (nº 23/10) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 80 | 200 | 200 | 64 | 544 | ACC | R\$ 23,50 | R\$ 12.784,00 |
| 75 | Grampo p/ gramepeador - Grampo para gramepeador (nº 23/13) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 80 | 200 | 800 | 202 | 1282 | ACC | R\$ 12,00 | R\$ 15.384,00 |
| 76 | Grampo p/ gramepeador - Grampo para gramepeador (nº 26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 80 | 200 | 800 | 200 | 1280 | ACC | R\$ 6,80 | R\$ 8.704,00 |
| 77 | Lápis cera do tipo estaca na cor azul, ideal para marcar quase todas as superfícies; fórmulas diferenciada: altíssima: resistência e apagabilidade, caixa com 12 unidades | Caixa | 80 | 200 | 50 | 200 | 530 | Koala | R\$ 5,30 | R\$ 2.809,00 |
| 78 | Lápis de cor grande caixa com 12 cores, composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Aprovado pelo INMETRO. | Caixa | 50 | 600 | 600 | 222 | 1472 | Pirilampo | R\$ 6,10 | R\$ 8.979,20 |
| 79 | Lápis giz de cera colorido grande - não tóxico. Composição: pigmentos ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. c/ 12 cores | Caixa | 100 | 600 | 200 | 270 | 1170 | Koala | R\$ 4,05 | R\$ 4.738,50 |
| 84 | Livro de Ata com 200 folhas - Livro de atas sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (200 folhas). Medindo 320x220mm. | UND | 100 | 400 | 200 | 66 | 766 | Tilibra | R\$ 25,00 | R\$ 19.150,00 |
| 85 | Livro de ponto c/100 folhas | UND | 50 | 200 | 30 | 280 | | Tilibra | R\$ 16,00 | R\$ 4.480,00 |
| 88 | Massa de modelar - caixa com 12 unidades. Cores variadas. Não tóxico. Composição: água, carboxilato de cereais, cloreto de sódio propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO. | Caixa | 100 | 200 | 50 | 350 | | Soft | R\$ 6,10 | R\$ 2.135,00 |
| 93 | Papel almaço com pauta, resma com 500 unidades. | Resma | 50 | 300 | 200 | 60 | 610 | Spiral | R\$ 19,40 | R\$ 11.834,00 |
| 94 | Papel camurça medindo 35x55 (cores diversas). Pacote com 10 folhas. | Pct | 5 | 300 | 200 | 6 | 511 | Nova Print | R\$ 19,30 | R\$ 9.862,30 |
| 95 | Papel carbono preto - ideal para uso em escritórios e estabelecimentos comerciais, resistente e com excelente capacidade de reprodução. Formato: A4. Cor: Preto. Caixa com 100 folhas. | Caixa | 10 | 100 | 100 | 5 | 215 | Gramp Line | R\$ 33,00 | R\$ 7.095,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|-------|-----|------|------|------|------|-----------|-----------------------|---------------|
| 114 | Papel ofício - Papel ofício nº 2 branco alcalino 75g pacote c/ 500 folhas apresentando as seguintes dimensões no formato ofício 2 (210x330mm). Caixa com 10 resma. | Caixa | 50 | 48 | 54 | 152 | | Copimax | R\$ 383,02 | R\$ 58.219,04 |
| 117 | Pasta AZ- pasta arquivo AZ, lombada larga, com visor, material papelão prensado, largura 280xaltura:350xlombada:85mm, cor preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos. | UND | 200 | 1000 | 1000 | 12 | 2212 | Spiral | R\$ 11,20 | R\$ 24.774,40 |
| 118 | Pasta classificadora - em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, tamanho A4. | UND | 100 | 400 | 100 | 100 | 700 | Spiral | R\$ 4,90 | R\$ 3.430,00 |
| 120 | pasta plástica - pasta com canaleta transparente, tamanho A4 0,18. | UND | 500 | 400 | 200 | 1000 | 2100 | Spiral | R\$ 4,83 | R\$ 10.143,00 |
| 121 | Pasta Plastica polionda, lombada de 20/25mm de largura, fechamento com elástico, tamanho ofício, cores variadas. | UND | 500 | 500 | 100 | 1040 | 2140 | Spiral | R\$ 3,15 | R\$ 6.741,00 |
| 122 | Pasta Plastica polionda, lombada de 30/35mm de largura, fechamento com elástico, tamanho ofício, cores variadas. | UND | 500 | 500 | 200 | 220 | 1420 | Spiral | R\$ 3,87 | R\$ 5.495,40 |
| 124 | Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - pasta em polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Característica: formato da pasta fechada: 315x225mm (+ 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm. | UND | 300 | 2000 | 500 | 220 | 3020 | Spiral | R\$ 6,24 | R\$ 18.844,80 |
| 128 | Pasta transparente com trilho. Pacote com 10 unidades. | Pct | 500 | 500 | 500 | 500 | 2000 | Spiral | R\$ 23,87 | R\$ 47.740,00 |
| 159 | Pincel para quadro branco, cor preta, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. | UND | 50 | 1000 | 90 | 3140 | | Compactor | R\$ 13,02 | R\$ 40.882,80 |
| 160 | Pincel para quadro branco, cor vermelha, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. | UND | 50 | 200 | 200 | 90 | 540 | Compactor | R\$ 13,01 | R\$ 7.025,40 |
| 165 | Reabastecedor para marcador de quadro branco. Caixa com 06 unidades. Cores: azul, preto ou vermelho. Frasco com 20ml. | UND | 60 | 200 | 200 | 40 | 500 | Radex | R\$ 48,48 | R\$ 24.240,00 |
| 172 | Tesoura grande - tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21x1,8x7,3cm. | UND | 60 | 200 | 200 | 64 | 524 | Cis | R\$ 20,80 | R\$ 10.899,20 |
| 181 | Tinta para carimbo azul - tinta para carimbo auto entintado automático e almofada comum, cor intensa azul, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades. | Caixa | 80 | 200 | 300 | 340 | 920 | Radex | R\$ 10,10 | R\$ 9.292,00 |
| 182 | Tinta para carimbo preta - tinta para carimbo auto entintado automático e almofada comum, cor intensa preta, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades. | Caixa | 100 | 200 | 300 | 12 | 612 | Radex | R\$ 10,10 | R\$ 6.181,20 |
| Total Geral Registrado | | | | | | | | | R\$ 534.965,94 | |

1.1 As empresas detentoras do menor preço registrado assumem o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 04/2020.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 04/2020.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a

respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

São João do Sóter - MA, 11 de março de 2020.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI.

| | |
|---|--|
| TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI Eduardo Francisco Silva Cunha CPF: 027.102.033-40 | L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME Luana Medeiros da Conceição CPF nº 059.372.953-66 |
|---|--|

F M DE PAIVA - ME

Fábio Mendes de Paiva
CPF nº 020.817.403-62

**REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
DETENTORAS DO REGISTRO:**

| |
|--|
| Razão Social: L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME |
| CNPJ: 27.960.937/0001-65 Insc. Est. nº 12.530642-3 Insc. Mun. 3271952910 |
| Endereço: Avenida Santos Dumont, no 1250, Sala 05, b. São Francisco, cep.: 65.600-505, Caxias - MA |
| FONE/FAX: (99) 3421-4674 |
| Email: fernandomendesm@bol.com.br |
| Representante legal: Luana Medeiros da Conceição |
| RG nº. 030338352005-0, SSP/MA / CPF nº 059.372.953-66 |

| |
|---|
| Razão Social: Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI |
| CNPJ: 26.561.755/0001-59 Insc. Est. nº 12.509.003-0 Insc. Mun. 3271951401 |
| Endereço: Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias - MA / CEP: 65607-030 |
| FONE/FAX: (99) 3421-8747 / 98405-9814 |
| Email: tecomadm@gmail.com |
| Representante legal: Eduardo Francisco Silva Cunha |
| RG nº. 19778952002-1, SSP/MA / CPF nº 027.102.033-40 |

| |
|---|
| Razão Social: F. M. DE PAIVA - ME |
| CNPJ nº 31.721.853/0001-46 Insc. Est. nº 12.578378-7 Insc. Mun. nº 327195445 |
| Endereço: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, Caxias - MA / CEP: 65.608-230 |
| FONE/FAX: (99) 98122-7840 |
| Email: projefamp@yahoo.com.br |
| Representante legal: Fábio Mendes de Paiva |
| R.G. nº 2.272.079 - SSP - PI / CPF nº 020.817.403-62 |

São João do Sóter - MA, 11 de março de 2020.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI.

| | |
|---|--|
| TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI Eduardo Francisco Silva Cunha CPF: 027.102.033-40 | L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME Luana Medeiros da Conceição CPF nº 059.372.953-66 |
|---|--|

F M DE PAIVA - ME

Fábio Mendes de Paiva
CPF nº 020.817.403-62

Publicado por: **WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA**
Código identificador: 07bbc5372ffded2d61a185152a4d8c6e

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 04/2020, SRP Nº 004/2020.**

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Presencial nº 04/2020, SRP nº 004/2020.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Expediente em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Sóter - MA.

Processo Administrativo nº 647/2019.

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 4, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Adjudicatários:

| |
|---|
| Razão Social: L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME |
| CNPJ: 27.960.937/0001-65 Insc. Est. nº 12.530642-3 Insc. Mun. 3271952910 |
| Endereço: Avenida Santos Dumont, no 1250, Sala 05, b. São Francisco, cep.: 65.600-505, Caxias - MA |
| FONE/FAX: (99) 3421-4674 |
| Email: fernandomendesm@bol.com.br |
| Representante legal: Luana Medeiros da Conceição |
| RG nº. 030338352005-0, SSP/MA / CPF nº 059.372.953-66 |
| Valor global: R\$ 1.480.319,22 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) |

| |
|--|
| Razão Social: Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI |
| CNPJ: 26.561.755/0001-59 Insc. Est. nº 12.509.003-0 Insc. Mun. 3271951401 |
| Endereço: Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias - MA / CEP: 65607-030 |
| FONE/FAX: (99) 3421-8747 / 98405-9814 |
| Email: tecomadm@gmail.com |
| Representante legal: Eduardo Francisco Silva Cunha |
| RG nº. 19778952002-1, SSP/MA / CPF nº 027.102.033-40 |
| Valor global de R\$ 1.100.641,09 (um milhão, cem mil, seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos) |

| |
|---|
| Razão Social: F. M. DE PAIVA - ME |
| CNPJ nº 31.721.853/0001-46 Insc. Est. nº 12.578378-7 Insc. Mun. nº 327195445 |
| Endereço: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, Caxias - MA / CEP: 65.608-230 |
| FONE/FAX: (99) 98122-7840 |

| |
|---|
| Email: projefamp@yahoo.com.br |
| Representante legal: Fábio Mendes de Paiva |
| R.G. nº 2.272.079 - SSP - PI / CPF nº 020.817.403-62 |
| Valor global de R\$ 534.965,94 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) |

Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 11 de março de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso
CHEFE DE GABINETE

Publicado por: **WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA**
Código identificador: 95bcb6c8267106a2b88c1da3234b897f

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Presencial** nº 05/2020.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos destinado ao programa de saúde bucal do município de São João do Sóter - MA.

Processo Administrativo nº 527/2019.

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde.

Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI.

Adjudicatário:

| |
|---|
| Razão Social: Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI |
| CNPJ: 26.561.755/0001-59 |
| Endereço: rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias - MA / CEP: 65607-030 |
| FONE/FAX: (99) 3421-8747 / 98405-9814 |
| Email: tecomadm@gmail.com |
| Representante legal: Eduardo Francisco Silva Cunha |
| RG nº. 19778952002-1, SSP/MA / CPF nº 027.102.033-40 |
| Valor global: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). |

Dotação Orçamentária:

02 18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
10 301 0025 0079 0079 REESTRUTURACAO DA REDE BASICA DE SAUDE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A presente Declaração é a expressão da verdade.
Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 11 de março de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso
CHEFE DE GABINETE

Publicado por: **WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA**
Código identificador: 7cdd11e22bb53cfd58caa50b3bb911ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 26.561.755/0001-59. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 05/2020. Objeto - contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos destinado ao programa de saúde bucal do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 11/03/2020. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: PAB/ Emenda Parlamentar. Valor Global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada: Eduardo Francisco Silva Cunha.

São João do Sóter - MA, 12 de março de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: **WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA**
Código identificador: 777528e3e018aaf1a3f0e0c4b23de086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PORTARIA Nº 25/2020

PORTARIA Nº 25/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias a Senhora **ELIZAMAR LIMA SÁ**, Secretária Municipal de Política para as Mulheres, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar do I Encontro Estadual de Gestoras de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres de 2020, a se realizar no dia 14 de Fevereiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

Publicado por: **MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA**
Código identificador: f2fc8b3b9f1914cbe00de69c3b07c2c2

PORTARIA Nº 24/2020

PORTARIA Nº 24/2020 10 DE FEVEREIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **THIAGO JOSÉ ARAÚJO CORREA LOPES**, Farmacêutico, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para receber medicamentos junto a Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais - FEME, no dia 11 de Fevereiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

Publicado por: **MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA**
Código identificador: 26768bb772624d21c1da43fe798fa4d5

PORTARIA Nº 23/2020

PORTARIA Nº 23/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias a Senhora **GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA**, Prefeita Municipal, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para realizar assinatura de convênio e tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 11 de Fevereiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 7b73820e1c35fe88f31158f9c4fd5c5a*

PORTARIA Nº 22/2020

PORTARIA Nº 22/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias a Senhora **LINDA MARIA LOPES BORBOREMA CAMINHA**, Coordenadora do Polo UAB, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar de Reunião Ordinária de Coordenadores de Polo UAB, no dia 11 de Fevereiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: e27bb01b0c6c60224c2f6c896ac1adec*

PORTARIA Nº 21/2020

PORTARIA Nº 21/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias a Senhora **VIVIANE DE SOUSA SILVA**, Psicóloga do CRAS, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, participar de Capacitação sobre a "Prática profissional do Psicólogo no SUAS", no dia 07 de Fevereiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 98518cd2434eefdfa99ab48f6f15fd7*

PORTARIA Nº 20/2020

PORTARIA Nº 20/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias a Senhora **SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar de Reunião da Comissão Intergestora Bipartite - CIB/MA, no dia 07 de Fevereiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 1220b53bcc0d4ef2aab00d6fea717f0a*

PORTARIA Nº 17/2020

PORTARIA Nº 17/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias a Senhora **MARIA ALICE DE SÁ LIMA**, Secretária Municipal de Fazenda, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para realizar entrega de Questionário do Programa Município Legal, junto ao Ministério Público Estadual, no dia 04 de Fevereiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 9d4df0bc6f83c17853b88f894a8a517e*

PORTARIA Nº 16/2020

PORTARIA Nº 16/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **JOSÉ RAIMUNDO NETO**, Motorista, face o seu deslocamento a cidade de Mirador - MA, conduzindo menor para comparecer a Audiência de Instrução, no dia 04 de Fevereiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 37096fb0b7e590496da9851e260bde55*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

LEI Nº02/2020. DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 31 DE AGOSTO DE 2015 .**LEI Nº02/2020.**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 31 DE AGOSTO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE DESPESAS DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal 003 de 31 de Agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica regulamentada a Verba Indenizatória de Despesas de Exercício Parlamentar conforme preceitos desta Lei e fixada o limite mensal de até R\$800,00 (oitocentos reais), destinados exclusivamente para o reembolso das seguintes despesas:” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO EM 05 DE MARÇO DE 2020.

DEUSINETE SILVA GOMES
PRESIDENTE

MARICÉLIA RIBEIRO DE MENEZES ROCHA
VICE-PRESIDENTE

OZIMA CURY-RAD MELO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Publicado por: **CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR**
Código identificador: b5eddeec551a1e6eba991195fd1b21ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201.190/2020/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão SRP, na forma Presencial, sob o nº 04/2020/CPL. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de peças automotivas, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 25 de março de 2020 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.488/18 e disposições do Edital. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site: www.sucupiradoriachao.ma.gov.br e/ou no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente. Sucupira do Riachão/MA, 12 de março de 2020. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Pregoeiro

Publicado por: **KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO**
Código identificador: 7b3dd3e4fea5dabaeed794fdda705a4e

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.1/2020/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.1/2020/CPL. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA:** D. M. DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 07.155.696/0001-74. **OBJETO:** Locação de software para o setor de folha de pagamento RH. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal

nº 8.666/93. **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2020. **KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA** - Secretária Municipal de Administração

Publicado por: **KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO**
Código identificador: 672da73d7fa8b33d5b45588a06734938

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020/CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020/CPL. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA:** VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 10.333.948/0001-12. **OBJETO:** Fornecimento de material de construção. **VALOR CONTRATUAL (LOTE I - FUNDEB 40%):** R\$ 11.546,84 (onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **VALOR CONTRATUAL (LOTE I - FMS):** R\$ 6.053,16 (seis mil cinquenta e três reais e dezesseis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2020. **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO** - Prefeita Municipal

Publicado por: **KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO**
Código identificador: dcd25e207cac8022b71ecfcfba45394d

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020/CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020/CPL. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.104.029/0001-08. **CONTRATADA:** AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.828.573/0001-24. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2020. **LUARA LIMA PORTO CARVALHO** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: **KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO**
Código identificador: 9fd5ae362245a7c8d60d18d39a078909

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PARECER TÉCNICO 01/2020

PARECER TÉCNICO 01/2020

Município: Tutóia - MA

Processo Licitatório: Chamada Pública nº 01/2020

Data da Abertura: 13/05/2019

No período de 02 a 05 de março de 2020, conforme Comunicado de entrega das amostras - Chamada Pública 01/2020, foram recebidas no Depósito Central de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED as amostras dos gêneros alimentícios da agricultura familiar solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado, também foi solicitado que, se na proposta, constasse mais de uma marca ou fornecedor, deveriam ser encaminhadas amostras de todas as marcas e fornecedores. Na presente Chamada Pública foram contempladas 7 entidades dentre associações e cooperativas.

As amostras recebidas foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pelos responsáveis técnicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de Tutóia-MA conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados o rótulo, data de fabricação e fotografados antes de iniciar o processo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | ASSOC. COCAL (28) DAP-VALIDAS | ASSOC. SÃO J. TOMAS (20) DAP-VALIDAS | ASSOC. BELÁGUA (20) DAP-VALIDAS | ASSOC. SANTA LUZIA MENDES (16) DAP-VALIDAS | N. DO N. MONTELES (10) | COOPRODUTASB (21) DAP-VALIDAS | COPAGRO (46) DAP-VALIDAS |
|------|----------------|------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|--|------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| 1 | AÇAFRÃO | KG | - | C | C | - | - | - | - |
| 2 | ALFACE | UND | C | C | C | - | - | - | - |
| 3 | ABÓBORA | KG | C | C | C | C | - | - | - |
| 4 | ABACATE | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 5 | ABACAXI | KG | - | C | C | C | - | - | - |
| 6 | ACEROLA | KG | - | C | C | C | - | - | - |
| 7 | ALHO | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 8 | BANANA | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 9 | BACURI | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 10 | BATATA DOCE | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 11 | BATATA INGLESA | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 12 | BETERRABA | KG | C | C | C | C | - | - | - |
| 13 | CAJÚ | KG | - | C | C | - | - | - | - |
| 14 | CARNE BOVINA | KG | - | - | - | - | - | C | - |
| 15 | CARNE MOÍDA | KG | - | - | - | - | - | NC | - |
| 16 | CENOURA | KG | C | C | C | C | - | - | - |
| 17 | CEBOLA | KG | C | C | C | C | - | - | - |
| 18 | CHEIRO VERDE | MAÇO | C | C | C | - | - | - | - |
| 19 | CHUCHÚ | KG | C | C | C | C | - | - | - |
| 20 | COUVE-FLOR | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 21 | COCO | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 22 | LARANJA | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 23 | LIMÃO | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 24 | FRANGO | KG | NC | NC | NC | - | - | - | - |
| 25 | MACAXEIRA | KG | C | C | C | C | - | - | - |
| 26 | MAMÃO | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 27 | MANGA | KG | - | - | C | C | - | - | - |
| 28 | MAXIXE | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 29 | MELÃO | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 30 | MELANCIA | KG | C | C | C | - | - | - | - |
| 31 | MARACUJÁ | KG | - | - | C | C | - | - | - |
| 32 | MILHO VERDE | KG | C | C | C | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|----|-----------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | MURICI | KG | - | C | C | - | - | - | - | - | - |
| 34 | PIMENTÃO | KG | C | C | C | - | - | - | - | - | - |
| 35 | PEITO DE FRANGO | KG | - | - | - | - | - | - | C | - | - |
| 36 | POLPA DE FRUTA | KG | - | - | - | - | - | C | - | - | - |
| 37 | POLPA DE FRUTA | KG | - | - | - | - | - | C | - | - | C |
| 38 | POLPA DE FRUTA | KG | - | - | - | - | - | C | - | - | C |
| 39 | POLPA DE FRUTA | KG | - | - | - | - | - | C | - | - | C |
| 40 | POLPA DE FRUTA | KG | - | - | - | - | - | C | - | - | C |
| 41 | POLPA DE FRUTA | KG | - | - | - | - | - | C | - | - | - |
| 42 | QUIABO | KG | - | C | C | - | - | - | - | - | - |
| 43 | TANGERINA | KG | C | C | C | - | - | - | - | - | - |
| 44 | TOMATE | KG | C | C | C | - | - | - | - | - | - |
| 45 | REPOLHO | KG | C | C | C | - | - | - | - | - | - |
| 46 | OVO | CART. | - | - | - | - | - | - | - | - | C |
| 47 | FEIJÃO | KG | C | C | C | C | - | - | - | - | - |
| 48 | PEPINO | KG | C | C | C | - | - | - | - | - | - |
| 49 | PAO MASSA FINA | PCT | C | C | C | - | - | - | - | - | - |
| 50 | BEBIDA LÁCTEA | LITRO | - | - | - | - | - | - | C | - | C |

C: CONFORME

NC: NÃO CONFORME

CR: CONFORME COM RESSALVAS

Por meio de avaliação realizada no dia 10 de março de 2019, a nutricionista Jumma da Cunha Nunes (RT PNAE), avaliou sensorialmente as amostras, relatando o resultado abaixo:

Dentre os produtos recebidos, reprova-se O FRANGO ENTREGUE SEM A DEVIDA ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES BÁSICAS COMO VALOR NUTRICIONAL, PRAZO DE VALOR, SELO DE INSPEÇÃO.

REPROVA-SE AINDA A CARNE MOÍDA DE MARCA COMERCIAL QUALIY BEEF, DEVIDO AO BAIXO RENDIMENTO E ALTA QUANTIDADE DE GORDURAS, CONFORME TESTE DE COCÇÃO.

Tutóia - MA, 10 de março de 2020.

Jumma da Cunha Nunes
NUTRICIONISTA CRN 17262
RT PNAE

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 1d7c8c1d3ce98ca76dcd86770d6b1148

PORTARIA Nº. 0210/2020

PORTARIA Nº. 0210/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ARISTONY NEVES RUFINO**, portador do **CPF nº 038.195.243-63**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a transferência do paciente Paulo Sousa Vale, 65 anos, apresentando Cefaléia intensa, com Hemeplegia e Sonolência, solicitado avaliação do Neurologista com Urgência, conforme encaminhamento em anexo. OBS: Necessidade do Acompanhamento de um Técnico de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria

entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de fevereiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 4be077a930938a7e41aa029fcdc865d1

PORTARIA Nº. 0211/2020

PORTARIA Nº. 0211/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ROMILDO DAMASCENO SOARES**, portador do **CPF nº 476.882.543-53**, PREFEITO MUNICIPAL, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. As presentes diárias tem como objetivo ir a cidade de São Luís/MA para participar do Lançamento do APP do Turismo: Maranhão de Encontros a ser realizado no dia 21 de fevereiro, 9h, no Salão de Atos do Palácio dos Leões.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de fevereiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: ad326e685f1e7eeb07a9e9543e86b289

PORTARIA Nº. 0212/2020

PORTARIA Nº. 0212/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MANOEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, portador do **CPF nº 332.053.453-04**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a transferência da paciente Odair José Araújo da Silva vítima de acidente motociclismo com possíveis fraturas. Encaminhado para melhor conduta e avaliação. OBS: Paciente acompanhado de Técnico de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 26 de fevereiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 3770d265c283afc1ba0d2453d30b33b3

PORTARIA Nº. 0213/2020

PORTARIA Nº. 0213/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MANOEL JOSÉ ALVES BRITO**, portador do **CPF nº 997.264.403-00**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a Transferência do paciente Getulio Marcelino Durans Lira com dor precordial com irradiação para membro superior

esquerdo. OBS: Com necessidade de Técnico de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 26 de fevereiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: ec20c4870ce9e5788f4470fa6079d6e1

PORTARIA Nº.0214/2020

PORTARIA Nº.0214/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RÔMULO MELO DE ARAÚJO LIMA**, portador do **CPF nº 406.767.063-04**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a transferência da paciente Josiel Felix da Silva, vítima de TCE, com fratura em osso temporal. Encaminhado para melhor conduta e avaliação. OBS: Acompanhando de Técnico de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 26 de fevereiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 983156341fb93c976d6ab01331d81551

PORTARIA Nº. 0215/2020

PORTARIA Nº. 0215/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **GUTEMBERG SILVA ARAÚJO**, portador do **CPF nº 039.942.933-67**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a transferência do paciente Gean Silva da Silva, com lesão perfuro cortante profunda e região da cox. solicitado avaliação do cirurgião com urgência. Acompanhado de Técnica de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 26 de fevereiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0218/2020

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 6bf5817684ff5fba89c99ea871a4256

PORTARIA Nº. 0216/2020

PORTARIA Nº. 0216/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ ÉVERTON CAVALCANTE PEREIRA**, portador do **CPF nº 023.082.023-94**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a paciente Daniel Cosmo dos Santos vítima de acidente com arma branca, com perfuração de Tórax, encaminhado para melhor avaliação e . OBS: Paciente acompanhado de Técnico de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 26 de fevereiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: d1a0a2de7ae2f0715dfc4f6acae86ad1

PORTARIA Nº.0 217/2020

PORTARIA Nº.0 217/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ARISTONY NEVES RUFINO**, portador do **CPF nº 038.195.243-63**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a transferência da paciente Rebeca Olivia Santos, com corpo estranho em narina, solicitado avaliação do Otorrino. OBS: Necessidade do Acompanhamento de um Técnico de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 26 de fevereiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 9091432ba8f95ba6f368e9a7c08b7b30

PORTARIA Nº. 0218/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ANTÔNIO DA SILVA AGUIAR**, portador do **CPF nº 997.264.403-00**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a transferência da paciente Hayssa Karoline Damasceno, com quadro de dor Abdominal, vômitos, com sinais de peritonite, sem melhora significativa. OBS: Paciente acompanhado de Técnico de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 28 de fevereiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 77de70ad20f1dd61800d43887a594759

PORTARIA Nº. 0219/2020

PORTARIA Nº. 0219/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **GUTEMBERG SILVA ARAÚJO**, portador do **CPF nº 039.942.933-67**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a transferência do paciente José das Chagas Sousa, com quadro de dispensa, síncope, dor Toracida, solicitado avaliação do Cardiologista. Acompanhado de Técnica de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 28 de fevereiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: fb9d69714d3da3f1e3d62bc6d4876cc3

PORTARIA Nº. 0220/2020

PORTARIA Nº. 0220/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica

do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ EVERTON CAVALCANTE PERIRA**, portador do **CPF nº 023.082.023-94**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a transferência do paciente Lucas dos Reis Pinheiro. Conforme encaminhamento em anexo. OBS: Necessidade do Acompanhamento de um Técnico de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de março de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: ea6203b9a27e07c72afeac05abe4d7f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 /PMCM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2020

O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES, através da Prefeitura Municipal de Candido Mendes - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 007/2020-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, **Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Candido Mendes - MA**, no dia 24 de março de 2020, às 08:00 hs (oito horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Nossa Senhora do Carmo, Nº641, Centro, Candido Mendes/MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail municipiocandidomendes@gmail.com. Candido Mendes - MA, 11 de março de 2020. Vanda Maria de Araújo Lopes - Ordenadora de Despesas do Município.

Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS

Código identificador: e1a50bd2b0ca5353ba6db83be457f229

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 /PMCM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2020

O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES, através da Prefeitura Municipal de Candido Mendes - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 008/2020-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, **Eventual e Futura aquisição de Equipamentos e insumos de informática para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Candido Mendes - MA**, no dia 24 de março de 2020, às 11:30 hs (onze horas e trinta minutos), na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Nossa Senhora do Carmo, Nº641, Centro, Candido Mendes/MA, sendo presidida pelo Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail municipiocandidomendes@gmail.com. Candido Mendes - MA, 11 de março de 2020. Vanda Maria de Araújo Lopes - Ordenadora de Despesas do Município.

Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS

Código identificador: c1e3cc24a1ea48846bb44a14e9015aff

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 /PMCM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 714/2020

O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES, através da Prefeitura Municipal de Candido Mendes - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 009/2020-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, **Eventual aquisição de material elétrico para iluminação pública para atender as necessidades do Município de Candido Mendes - MA**, no dia 24 de março de 2020, às 14:00 hs (quatorze horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Nossa Senhora do Carmo, Nº641, Centro, Candido Mendes/MA, sendo presidida pelo Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail municipiocandidomendes@gmail.com. Candido Mendes - MA, 11 de março de 2020. Vanda Maria de Araújo Lopes - Ordenadora de Despesas do Município.

Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS

Código identificador: c49ca263199d368f8dc790e582944045

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

PREGÃO N.º 08/2020 - PMHC/MA

PROCESSO N.º 12/2020 - CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 10/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 08/2020 - PMHC/MA.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, didático e artigos de armarinho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| EMPRESA: A E Mendes | CNPJ: 41.472.655/000140 | CNPJ: 41.472.655/000140 |
| Endereço: Rua de Nazaré nº 328 - Centro - São Luis - MA | | |

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca | P. unit. | P. total |
|----------------------------|--|---------|--------|------------------|------------|---------------|
| 1 | Apagador de giz com estojo | Unidade | 300 | Souza | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 |
| 2 | Baralho Educativo - material plástico, apresentação caixa plástica com 1 jogo, cor básica, frente branca, cor básica verso azul, características adicionais lavável. | UND | 222 | Sonho de Criança | R\$ 64,03 | R\$ 14.214,66 |
| 3 | Tinta guache (cx. c/ 06 unid.) | CX | 420 | Piratininga | R\$ 4,00 | R\$ 1.680,00 |
| 4 | Tinta para tecido (cx. c/ 12 unid.) | Caixa | 380 | Acriles | R\$ 39,00 | R\$ 14.820,00 |
| 5 | Ciz branco (cx. c/ 40 caixinhas c/ 64 unid.) | CX | 34 | Delta | R\$ 130,00 | R\$ 4.420,00 |
| 6 | Ciz colorido (cx. c/ 40 caixinhas c/ 64 unid.) | Caixa | 34 | Delta | R\$ 155,00 | R\$ 5.270,00 |
| 7 | Ciz estacateira | CX | 769 | Maripal | R\$ 3,00 | R\$ 2.307,00 |
| 8 | Caixão de cera (cx. c/ 12 cores) | Caixa | 1.058 | Piratininga | R\$ 5,00 | R\$ 5.290,00 |
| 9 | Cliter (cores variadas) cx com 12 | Caixa | 47 | Brw | R\$ 9,00 | R\$ 423,00 |
| 10 | Cliter Perolado Blister: Partículas finas com alto brilho, resistente a lavagem pacote com 500g. Diversas cores. | PCT | 60 | Brw | R\$ 40,00 | R\$ 2.400,00 |
| 11 | Jogos educativos - de encaixe em plásticos antialérgicos para manuseio de crianças de 0 a 8 anos. | UND | 42 | Elka | R\$ 68,34 | R\$ 2.870,28 |
| 12 | Massa de modelar (cx com 12) | Caixa | 1.883 | Maripal | R\$ 5,00 | R\$ 9.415,00 |
| 13 | Palito de churrasco - Pacote com 100 Unidades | Pacote | 162 | Theoto | R\$ 3,00 | R\$ 486,00 |
| 14 | Palito de picolé ponta quadrada Pacote com 50 Unidades | Pacote | 152 | Theoto | R\$ 3,00 | R\$ 456,00 |
| 15 | Palito Picolé - modelo ponta redonda colorido. Pacote com 50 unidades. | Pacote | 154 | Theoto | R\$ 4,00 | R\$ 616,00 |
| 16 | Palito Picolé - modelo ponta redonda cor amarelado. Pacote com 50 unidades. | Pacote | 154 | Theoto | R\$ 3,00 | R\$ 462,00 |
| Total R\$ 66.629,94 | | | | | | |

sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca | P. unit. | P. total |
|----------------------------|--|---------|--------|------------------|------------|---------------|
| 1 | Apagador de giz com estojo | Unidade | 100 | Souza | R\$ 5,00 | R\$ 500,00 |
| 2 | Baralho Educativo - material plástico, apresentação caixa plástica com 1 jogo, cor básica, frente branca, cor básica verso azul, características adicionais lavável. | UND | 73 | Sonho de Criança | R\$ 64,03 | R\$ 4.674,19 |
| 3 | Tinta guache (cx. c/ 06 unid.) | CX | 159 | Piratininga | R\$ 4,00 | R\$ 636,00 |
| 4 | Tinta para tecido (cx. c/ 12 unid.) | Caixa | 266 | Acriles | R\$ 39,00 | R\$ 10.374,00 |
| 5 | Ciz branco (cx. c/ 40 caixinhas c/ 64 unid.) | CX | 11 | Delta | R\$ 130,00 | R\$ 1.430,00 |
| 6 | Ciz colorido (cx. c/ 40 caixinhas c/ 64 unid.) | Caixa | 11 | Delta | R\$ 155,00 | R\$ 1.705,00 |
| 7 | Ciz estacateira | CX | 256 | Maripal | R\$ 3,00 | R\$ 768,00 |
| 8 | Caixão de cera (cx. c/ 12 cores) | Caixa | 452 | Piratininga | R\$ 5,00 | R\$ 2.260,00 |
| 9 | Cliter (cores variadas) cx com 12 | Caixa | 15 | Brw | R\$ 9,00 | R\$ 135,00 |
| 10 | Cliter Perolado Blister: Partículas finas com alto brilho, resistente a lavagem pacote com 500g. Diversas cores. | PCT | 20 | Brw | R\$ 40,00 | R\$ 800,00 |
| 11 | Jogos educativos - de encaixe em plásticos antialérgicos para manuseio de crianças de 0 a 8 anos. | UND | 14 | Elka | R\$ 68,34 | R\$ 956,76 |
| 12 | Massa de modelar (cx com 12) | Caixa | 627 | Maripal | R\$ 5,00 | R\$ 3.135,00 |
| 13 | Palito de churrasco - Pacote com 100 Unidades | Pacote | 53 | Theoto | R\$ 3,00 | R\$ 159,00 |
| 14 | Palito de picolé ponta quadrada Pacote com 50 Unidades | Pacote | 50 | Theoto | R\$ 3,00 | R\$ 150,00 |
| 15 | Palito Picolé - modelo ponta redonda colorido. Pacote com 50 unidades. | Pacote | 51 | Theoto | R\$ 4,00 | R\$ 204,00 |
| 16 | Palito Picolé - modelo ponta redonda cor amarelado. Pacote com 50 unidades. | Pacote | 51 | Theoto | R\$ 3,00 | R\$ 153,00 |
| Total R\$ 21.999,95 | | | | | | |

vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca | P. unit. | P. total |
|----------------------------|--|---------|--------|--------------------|-----------|---------------|
| 1 | Agenda - agenda permanente capa dura formato 14,5 x 20,5 cm. | UND | 112 | Nilibra | R\$ 24,00 | R\$ 2.688,00 |
| 2 | Caderno brochura capa flexível pequeno de 96 fs. | Unidade | 816 | Nilibra | R\$ 2,50 | R\$ 2.040,00 |
| 3 | Caderno de Capa Dura - cor variada tam. Pequeno brochura 96 fs. | Unidade | 406 | Nilibra | R\$ 3,50 | R\$ 1.421,00 |
| 4 | Caderno de Caligrafia 40 fs capa dura. | Unidade | 550 | Nilibra | R\$ 4,00 | R\$ 2.200,00 |
| 5 | Caderno de desenho espiral capa flexível (grande de 48 folhas) | Unidade | 400 | Nilibra | R\$ 4,00 | R\$ 1.600,00 |
| 6 | Caderno pequeno - capa dura com 96 fs, acabamento costurado, capa com cor / desenho discreto, formato 140 x 200mm. | und | 1.373 | Nilibra | R\$ 6,00 | R\$ 8.238,00 |
| 7 | Caderno pequeno - capa dura com 96 fs, com espiral. | und | 260 | Nilibra | R\$ 6,00 | R\$ 1.560,00 |
| 8 | Caderno com no mínimo 200 folhas, 10 matérias, capa dura com cor/ desenho discreto agnóstico para escritório, com espiral, formato 20 x 27,5 cm. | UND | 463 | Nilibra | R\$ 14,00 | R\$ 6.482,00 |
| 9 | Caderno de mistica grande | Unidade | 500 | Nilibra | R\$ 12,00 | R\$ 6.000,00 |
| 10 | Livro de ata, capa dura 5/margem 50 50Folhas 20x6x300 | UND | 103 | Nilibra | R\$ 8,50 | R\$ 875,50 |
| 11 | Livro de ata - confeccionado em papel aperçumbado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margem e numeradas tipograficamente no preto, sem qualquer outra impressão, bem como primeira e última folha suplementar em branco. Número de folhas, pautadas e numeradas (mínimo) 98, e (máximo) 110. | UND | 438 | Nilibra | R\$ 12,00 | R\$ 5.256,00 |
| 12 | Livro Ata, Capa Dura, Nº 200 Fhs, Livro Atas Sem Margem, Possui Folhas Numeradas, Gramatura Do Papel 56g/M², Formato(Mm)20x6x300 | UND | 262 | Nilibra | R\$ 21,00 | R\$ 5.502,00 |
| 13 | Livro de Ponta - Livro de ponto, quantidade folhas 100 tipos capa dura, capa preta, material papel percaline, características adicionais folhas numeradas com 31 pautas. | UND | 454 | Grafset | R\$ 23,00 | R\$ 10.442,00 |
| 14 | Livro de Protocolo - Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set, 56g/m², numeradas tipograficamente de 1 a 100. | UND | 154 | Grafset | R\$ 8,90 | R\$ 1.370,60 |
| 15 | Livro de Protocolo De Correspondência, 50 folhas, 50 Papel Offset, Gramatura 63G/M², Folhas Numeradas | und | 30 | Grafset | R\$ 4,00 | R\$ 120,00 |
| 16 | Livros de matricula grande 100fs | und | 5 | Grafset | R\$ 21,98 | R\$ 109,90 |
| 17 | Revista de Gibi para leitura de crianças | und | 150 | Culturama Editoras | R\$ 6,50 | R\$ 975,00 |
| Total R\$ 57.000,00 | | | | | | |

cinquenta e sete mil reais

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca | P. unit. | P. total |
|------|--|---------|--------|-------------|-----------|---------------|
| 1 | Apostador - Apostador De Plástico Para Lápis Com Deposito, Medida Agnósticamente: Altura = 4,5 Cm, Largura = 2,5 Cm E Base Retangular Com Bordas Arredondadas. | UND | 1.512 | Masterprint | R\$ 0,90 | R\$ 1.360,80 |
| 2 | Borracha apagadora escrita, material borracha comprimento 34 mm, largura 23 mm, altura 8 mm cor branca, aplicação para lápis e tinta - caixa c/ 40 unidades | CX | 303 | Redbor | R\$ 12,90 | R\$ 11.648,70 |
| 3 | Borracha apagadora escrita, material borracha comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm cor azul e vermelha, aplicação para lápis e tinta | CX | 809 | Redbor | R\$ 18,50 | R\$ 14.966,50 |
| 4 | Borracha Ponteira - Com encaixe para lápis, cor branca | UND | 3.458 | Redbor | R\$ 0,20 | R\$ 691,60 |
| 5 | Caneta hidrográfica (ponta porosa) | Unidade | 88 | Molin | R\$ 5,00 | R\$ 440,00 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|---------|-------|-------------|-----------|---------------|
| 6 | Caneta Esferográfica (cor azul) - Corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com certificado no INMETRO, Caixa com 50 unidades. | CAIXA | 237 | Compactur | R\$ 32,00 | R\$ 7.584,00 |
| 7 | Caneta Esferográfica (cor Preta) - Corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com certificado no INMETRO, Caixa com 50 unidades. | CAIXA | 162 | Compactur | R\$ 32,00 | R\$ 5.184,00 |
| 8 | Caneta Esferográfica (cor Vermelho) - Corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com certificado no INMETRO, Caixa com 50 unidades. | CAIXA | 81 | Compactor | R\$ 32,00 | R\$ 2.592,00 |
| 9 | Caneta Marca Texto - material plástico, tipo ponta chafnadrá/poliuretano, cor fluorescente, cores, tipo não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliester, base d'água. Cores diversas/conforme escolha da administração Municipal. | UND | 4.020 | Masterprint | R\$ 0,90 | R\$ 3.618,00 |
| 10 | Corretivo - líquido material base d'água- secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml. | UND | 413 | Frama | R\$ 1,40 | R\$ 578,20 |
| 11 | Corretivo Em Fita - Fita corretiva embalagem cristal, tamanho 5mmx6m aplicação papel comum. | UND | 132 | Masterprint | R\$ 3,40 | R\$ 448,80 |
| 12 | Lápis de Grafite Preto nº 02 - Corpo de madeira maciça, rolco, apontador, medindo no mínimo 17,5 cm, aprovado pelo INMETRO, CAIXA COM 30 UNIDADES. | CAIXA | 1.052 | Masterprint | R\$ 15,00 | R\$ 15.780,00 |
| 13 | Lápis com borracha, caixa com 12 unidades | CAIXA | 53 | Brw | R\$ 8,00 | R\$ 424,00 |
| 14 | Lápis de cor (cx. c/ 12 cores) | Caixa | 4.791 | Masterprint | R\$ 4,00 | R\$ 19.164,00 |
| 15 | Hidrocor big pacote com 12 cores | Pacote | 1.550 | Brw | R\$ 9,60 | R\$ 14.880,00 |
| 16 | Hidrocor cotzum pacote com 12 cores | Pacote | 2.783 | Brw | R\$ 5,00 | R\$ 13.915,00 |
| 18 | Pincel de pelo para pintura nº 0 | Unidade | 60 | LeoiLeoi | R\$ 1,20 | R\$ 72,00 |
| 19 | Pincel de pelo para pintura nº 08 | Unidade | 75 | LeoiLeoi | R\$ 1,50 | R\$ 112,50 |
| 20 | Pincel de pelo para pintura (grande) nº 18 | Unidade | 169 | LeoiLeoi | R\$ 1,90 | R\$ 321,10 |
| 21 | Pincel de pelo para pintura (medio) nº 10 | Unidade | 244 | LeoiLeoi | R\$ 1,50 | R\$ 366,00 |
| 22 | Pincel de pelo para pintura (pequeno) | Unidade | 169 | LeoiLeoi | R\$ 1,00 | R\$ 169,00 |
| 23 | Pincel para retroprojetor 2,0 (caixa c/ 12 unid.) | Caixa | 25 | Brw | R\$ 19,85 | R\$ 496,25 |
| 24 | Pincel marcador permanente para cádiol | Unidade | 27 | Brw | R\$ 2,00 | R\$ 54,00 |
| 25 | Pincel Marca Texto em cores variadas | Unidade | 60 | Masterprint | R\$ 1,00 | R\$ 60,00 |
| 26 | Pincel marcador para Quadro Branco - Cores variadas, CAIXA com 12 unidades. | CX | 769 | Brw | R\$ 3,40 | R\$ 26.146,00 |
| 27 | Pincel marcador Permanente- Ponta grossa. Cor escolhida da administração municipal. | UND | 3.068 | Brw | R\$ 1,50 | R\$ 4.602,00 |
| 28 | Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga desactivável, cor tinta variada - caixa c/ 12 unidades. | CAIXA | 180 | Brw | R\$ 20,00 | R\$ 3.600,00 |
| 29 | Pincel Escolar - nº 08 | UND | 102 | LeoiLeoi | R\$ 1,50 | R\$ 153,00 |
| 30 | Pincel Escolar - nº 014 | UND | 102 | LeoiLeoi | R\$ 1,40 | R\$ 142,80 |
| 31 | LAPSEIRA, MATERIAL PLASTICO, DIAMETRO CARÇA 0,9 MM, CARAC-TERÍSTICAS DICCIONARIAS C/PREDETOR, PONTA E AÇIONADOR DE METAL, C/BORRACHA, CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 285 | Brw | R\$ 68,00 | R\$ 19.380,00 |
| 32 | VINA GRAFITE, MATERIAL, GRAFITA, DIAMETRO 0,90 MM, COMPRIMENTO 60 MM, DUREZA 28 (TUBO COM 12 UNIDADES) | TUBO | 120 | Brw | R\$ 9,00 | R\$ 1.080,00 |
| 33 | Pasta-lápis/estilete, material acrílico, cor incoler, comprimento aprox. : 230, largura 80. | UND | 62 | Wallou | R\$ 9,50 | R\$ 779,00 |
| 34 | Reabastecedor para marcador de quadro branco 20ml. Cores a escolher no ato de solicitação. Caixa com 12 unidades | CAIXA | 60 | Brw | R\$ 48,00 | R\$ 2.880,00 |
| 35 | Reabastecedor para marcador permanente - 37ml. Caixa com 12 unidades | CAIXA | 54 | Radex | R\$ 54,00 | R\$ 2.916,00 |
| 36 | Tinta para Carimbo de 40 ml - Cor a escolher | UND | 110 | Radex | R\$ 40,00 | R\$ 4.400,00 |
| Total R\$ 168.527,25 | | | | | | |

cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca | P. unit. | P. total |
|------|---|---------|--------|-------------|-----------|---------------|
| 1 | Apontador - Apontador De Plástico Para Lápis Com Deposito, Medida Agnósticamente: Altura = 4,5 Cm, Largura = 2,5 Cm E Base Retangular Com Bordas Arredondadas. | UND | 503 | Masterprint | R\$ 0,90 | R\$ 452,70 |
| 2 | Borracha apagadora escrita, material borracha comprimento 34 mm, largura 23 mm, altura 8 mm cor branca, aplicação para lápis e tinta - caixa c/ 40 unidades | CX | 300 | Redbor | R\$ 12,90 | R\$ 3.870,00 |
| 3 | Borracha apagadora escrita, material borracha comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm cor azul e vermelha, aplicação para lápis e tinta | CX | 269 | Redbor | R\$ 18,50 | R\$ 4.976,50 |
| 4 | Borracha Ponteira - Com encaixe para lápis, cor branca | UND | 1.152 | Redbor | R\$ 0,20 | R\$ 230,40 |
| 5 | Caneta hidrográfica (ponta porosa) | Unidade | 82 | Molin | R\$ 6,00 | R\$ 1.600,00 |
| 6 | Caneta Esferográfica (cor azul) - Corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com certificado no INMETRO, Caixa com 50 unidades. | CAIXA | 78 | Compactor | R\$ 32,00 | R\$ 2.496,00 |
| 7 | Caneta Esferográfica (cor Preta) - Corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com certificado no INMETRO, Caixa com 50 unidades. | CAIXA | 53 | Compactor | R\$ 32,00 | R\$ 1.696,00 |
| 8 | Caneta Esferográfica (cor Vermelho) - Corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com certificado no INMETRO, Caixa com 50 unidades. | CAIXA | 27 | Compactor | R\$ 32,00 | R\$ 864,00 |
| 9 | Caneta Marca Texto - material plástico, tipo ponta chafnadrá/poliuretano, cor fluorescente, cores, tipo não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliester, base d'água. Cores diversas/conforme escolha da administração Municipal. | UND | 1.340 | Masterprint | R\$ 0,90 | R\$ 1.206,00 |
| 10 | Corretivo - líquido material base d'água- secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml. | UND | 137 | Frama | R\$ 1,40 | R\$ 191,80 |
| 11 | Corretivo Em Fita - Fita corretiva embalagem cristal, tamanho 5mmx6m aplicação papel comum. | UND | 43 | Masterprint | R\$ 3,40 | R\$ 146,20 |
| 12 | Lápis de Grafite Preto nº 02 - Corpo de madeira maciça, rolco, apontador, medindo no mínimo 17,5 cm, aprovado pelo INMETRO, CAIXA COM 30 UNIDADES. | CAIXA | 350 | Masterprint | R\$ 15,00 | R\$ 5.250,00 |
| 13 | Lápis com borracha, caixa com 12 unidades | CAIXA | 17 | Brw | R\$ 8,00 | R\$ 136,00 |
| 14 | Lápis de cor (cx. c/ 12 cores) | Caixa | 596 | Masterprint | R\$ 4,00 | R\$ 2.384,00 |
| 15 | Hidrocor big pacote com 12 cores | Pacote | 2.300 | Brw | R\$ 9,60 | R\$ 22.080,00 |
| 16 | Hidrocor cotzum pacote com 12 cores | Pacote | 927 | Brw | R\$ 5,00 | R\$ 4.635,00 |
| 18 | Pincel de pelo para pintura nº 0 | Unidade | 60 | LeoiLeoi | R\$ 1,20 | R\$ 72,00 |
| 19 | Pincel de pelo para pintura nº 08 | Unidade | 75 | LeoiLeoi | R\$ 1,50 | R\$ 112,50 |
| 20 | Pincel de pelo para pintura (grande) nº 18 | Unidade | 169 | LeoiLeoi | R\$ 1,90 | R\$ 321,10 |
| 21 | Pincel de pelo para pintura (medio) nº 10 | Unidade | 81 | LeoiLeoi | R\$ 1,50 | R\$ 121,50 |
| 22 | Pincel de pelo para pintura (pequeno) | Unidade | 86 | LeoiLeoi | R\$ 1,00 | R\$ 86,00 |
| 23 | Pincel para retroprojetor 2,0 (caixa c/ 12 unid.) | Caixa | 8 | Brw | R\$ 19,85 | R\$ 158,80 |
| 24 | Pincel marcador permanente para cádiol | Unidade | 18 | Brw | R\$ 2,00 | R\$ 36,00 |
| 25 | Pincel Marca Texto em cores variadas | Unidade | 20 | Masterprint | R\$ 1,00 | R\$ 20,00 |
| 26 | Pincel marcador para Quadro Branco - Cores variadas, CAIXA com 12 unidades. | CX | 256 | Brw | R\$ 3,40 | R\$ 8.704,00 |
| 27 | Pincel marcador Permanente- Ponta grossa. Cor escolhida da administração municipal. | UND | 1.022 | Brw | R\$ 1,50 | R\$ 1.533,00 |
| 28 | Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga desactivável, cor tinta variada - caixa c/ 12 unidades. | CAIXA | 60 | Brw | R\$ 20,00 | R\$ 1.200,00 |
| 29 | Pincel Escolar - nº 08 | UND | 83 | LeoiLeoi | R\$ 1,50 | R\$ 124,50 |
| 30 | Pincel Escolar - nº 014 | UND | 83 | LeoiLeoi | R\$ 1,40 | R\$ 116,20 |

| | | | | | | |
|-------|--|---------|-------|-------------|------------|----------------|
| 12 | Envelope Extra Grande - De papel de ótima qualidade, com medidas aproximadas de: Largura 41,0 cm e Comprimento 31,0 cm. Cores variadas. | UND | 222 | Scitry | R\$ 1,00 | R\$ 222,00 |
| 13 | Envelope para convite 15 cm | UND | 475 | Scitry | R\$ 0,70 | R\$ 332,50 |
| 14 | Envelope para convite colorido 22 cm | UND | 875 | Scitry | R\$ 1,00 | R\$ 875,00 |
| 15 | E.V.A folhas - com dilator (com variadas) | filh | 865 | Duifox | R\$ 4,00 | R\$ 3.460,00 |
| 16 | E.V.A folhas - Plush | Folha | 75 | Brw | R\$ 5,00 | R\$ 375,00 |
| 17 | E.V.A folhas - multicores (estampado ou listrado) | Folha | 1.017 | Brw | R\$ 5,50 | R\$ 5.593,50 |
| 18 | Papel autodescolável material papel autobolho, cor branca Pacote com 50 folhas | Pacote | 29 | Masterprint | R\$ 30,00 | R\$ 870,00 |
| 19 | Papel 140gm p/desenho (pct com 20 folhas A4) | Pacote | 3 | VMP | R\$ 5,00 | R\$ 15,00 |
| 20 | Papel 40 - Kg tamanho: 96x60cm - cores parda ou branca | Folha | 975 | Jandia | R\$ 1,00 | R\$ 975,00 |
| 21 | Papel A4 colorido (cx. c/ 25pc. c/ 100 folhas) | Caixa | 29 | Chamex | R\$ 145,00 | R\$ 4.205,00 |
| 22 | Papel almaço (caderno c/ 400 folhas 200 x 280mm) | Pacote | 59 | Jandia | R\$ 44,00 | R\$ 2.596,00 |
| 23 | Papel camurça - papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40. Cor escolhida da administração municipal. | Folha | 267 | VMP | R\$ 1,00 | R\$ 267,00 |
| 24 | Papel Cartão, propício para convites, certificados, pacote com 50 folhas, de 180 g/m², tamanho A4, cores variadas e textura variadas, conforme solicitação da administração. | Pacote | 191 | Off Paper | R\$ 16,00 | R\$ 3.056,00 |
| 25 | Papel cartão Colorido 180 gm tamanho 48x66cm | Folha | 862 | Fedritone | R\$ 1,20 | R\$ 794,40 |
| 26 | Papel Celofane - Formato 70 cm x 89 cm. Cor a escolha da administração municipal. | Folha | 510 | VMP | R\$ 1,00 | R\$ 510,00 |
| 27 | Papel Crepom parafinado - Formato 48 cm x 24 cm. Cor a escolha da administração municipal. | Folha | 195 | VMP | R\$ 1,90 | R\$ 370,50 |
| 28 | Papel de presente | Folha | 212 | Brw | R\$ 0,60 | R\$ 127,20 |
| 29 | Saco Plástico para presente | Unidade | 5 | VMP | R\$ 2,90 | R\$ 14,50 |
| 30 | Papel equitográfico cx c/ 100 fls | Cx | 8 | Hardcopy | R\$ 60,00 | R\$ 360,00 |
| 31 | Papel Foto tam. 210x297mm(A4) cx c/ 20fls - fosco | Pacote | 38 | Brw | R\$ 14,00 | R\$ 532,00 |
| 32 | Papel Foto tam. 210x297mm(A4) cx c/ 50fls - com brilho | Pacote | 89 | Masterprint | R\$ 23,00 | R\$ 2.047,00 |
| 33 | Papel Fotográfico A4 Gloss super brilhante à grava (pcte c/ 50 fls) | Pacote | 26 | Masterprint | R\$ 23,00 | R\$ 598,00 |
| 34 | Papel lino - material apesgramado, tipo off-set gramatura 180 g/m², tamanhoA4, cor branco.Pct com 50 und. | Pacote | 33 | Masterprint | R\$ 13,00 | R\$ 429,00 |
| 35 | Papel Laminado-Tamanho aproximado: 48 x 60cm. Cor escolhida da administração municipal. | Folha | 160 | VMP | R\$ 1,50 | R\$ 240,00 |
| 36 | Papel Madeira - Formato 68 cm x 97 cm. Cor a escolha da administração municipal (Folha). | Folha | 5 | Scitry | R\$ 0,98 | R\$ 4,90 |
| 37 | Papel manteiga - | Folha | 82 | VMP | R\$ 1,50 | R\$ 123,00 |
| 38 | Papel micro-ondulado | Folha | 730 | VMP | R\$ 3,50 | R\$ 2.555,00 |
| 39 | Papel pardo | Folha | 177 | Scitry | R\$ 1,00 | R\$ 177,00 |
| 40 | Papel seda | Folha | 220 | VMP | R\$ 0,25 | R\$ 55,00 |
| 41 | Papel tipo canson para desenhospct com 20 fls (A4) | Folha | 1.510 | VMP | R\$ 2,75 | R\$ 4.152,50 |
| 42 | Papel autodescolável A4 material papel autobolho, cor branca Pacote com 50 folhas | PCTE | 50 | Masterprint | R\$ 33,00 | R\$ 1.650,00 |
| 43 | Papel carbono - material película políester, aplicação escrita manual, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor preta. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 19 | Iris | R\$ 33,00 | R\$ 627,00 |
| 44 | Papel A4 - Modelo 210x297 mm, em embalagem animado, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. | CX | 245 | Copimax | R\$ 245,00 | R\$ 60.025,00 |
| 45 | Papel Ofício 02 - Resma com 500 folhas. | RESMA | 8 | Chamex | R\$ 30,00 | R\$ 240,00 |
| 46 | Rolo de papel laminado | Rolo | 8 | VMP | R\$ 1,50 | R\$ 12,00 |
| 47 | Folha isopor (10mm) | filh | 187 | Isoeste | R\$ 3,00 | R\$ 561,00 |
| 48 | Folha isopor (30mm) - Isoferes | filh | 187 | Isoeste | R\$ 8,00 | R\$ 1.496,00 |
| 49 | Folha isopor 48 x 100 - Isoeste | und | 220 | Isoeste | R\$ 3,00 | R\$ 660,00 |
| 50 | Bola isopor - diâmetro 100mm, aplicação artes. | und | 107 | Syroform | R\$ 3,00 | R\$ 321,00 |
| 51 | Bola isopor - diâmetro 200mm, aplicação artes. | und | 120 | Syroform | R\$ 6,50 | R\$ 780,00 |
| Total | | | | | | R\$ 109.000,00 |

LOTE 06 - QUADROS DE AVISOS E SIMILARES - EXCLUSIVA

| Item | Descrição | Unt. | Quant. | Marca | P. unt. | F. total |
|-------|--|---------|--------|-----------|------------|---------------|
| 1 | Cavalete portátil para bloco de papel com quadro branco, pintura madeira ajustável, altura 1,70m e largura | Unidade | 4 | Souza | R\$ 79,00 | R\$ 316,00 |
| 2 | Porta banner com garras 1,80 altura, suporte pedestral tripé imitado | Unidade | 4 | Ceroplast | R\$ 74,00 | R\$ 296,00 |
| 3 | Quadro Branco 2,00m x 1,20m | und | 116 | Souza | R\$ 208,00 | R\$ 24.128,00 |
| 4 | Quadro Branco 1,50m x 1,20m | Unidade | 105 | Souza | R\$ 170,00 | R\$ 17.850,00 |
| 5 | Quadro Branco 1mx70cm | Unidade | 52 | Souza | R\$ 75,00 | R\$ 3.900,00 |
| 6 | Quadro Branco 70x50cm | Unidade | 15 | Souza | R\$ 48,00 | R\$ 720,00 |
| 7 | Quadro AVISOS, Material cortica, 120x90cm | UND | 84 | Souza | R\$ 130,00 | R\$ 10.920,00 |
| Total | | | | | | R\$ 58.000,00 |

LOTE 11 - COLAS E SIMILARES - EXCLUSIVA

| Item | Descrição | Unt. | Quant. | Marca | P. unt. | F. total |
|-------|--|-------|--------|-------------|--------------|---------------|
| 1 | Cola branca - cola 90g, cor branca, aplicação escolar/artesanal, características adicionais lavável, não tóxica, tipo líquido com bico aplicador.Composição pra | UND | 667 | Frama | R\$ 1,50 | R\$ 1.000,50 |
| 2 | Cola branca - cola 250g, cor branca, aplicação escolar/artesanal, características adicionais lavável, não tóxica, tipo líquido com bico aplicador.Composição pra | UND | 120 | Frama | R\$ 4,00 | R\$ 480,00 |
| 3 | Cola branca - cola 500g, cor branca, aplicação escolar/artesanal, características adicionais lavável, não tóxica, tipo líquido com bico aplicador.Composição pra | UND | 61 | Frama | R\$ 7,00 | R\$ 427,00 |
| 4 | Cola branca 1 kg | UND | 14 | Frama | R\$ 11,00 | R\$ 154,00 |
| 5 | Cola colorida (cx. c/ 4unid. com 26g) | Caixa | 65 | Maripel | R\$ 4,00 | R\$ 260,00 |
| 6 | Cola E.V.A (caixa c/ 6 unidades) | Caixa | 101 | Puratingua | R\$ 24,00 | R\$ 2.424,00 |
| 7 | Cola branca (adesivo) a base de resal de 500g | UND | 2 | Cancores | R\$ 25,00 | R\$ 50,00 |
| 8 | Cola Glitter (cx. c/ 6 und) cores variadas | Caixa | 75 | Maripel | R\$ 8,00 | R\$ 600,00 |
| 9 | Cola Isopor 90g | Cx | 12 | Delta | R\$ 48,00 | R\$ 576,00 |
| 10 | Cola Isopor 250g (caixa com 24 unidades) | Cx | 12 | Iris | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 11 | Cola Isopor 1kg | Cx | 9 | Iris | R\$ 175,00 | R\$ 1.575,00 |
| 12 | Cola instantânea multiuso 20g | und | 20 | Brw | R\$ 9,00 | R\$ 180,00 |
| 13 | Cola instantânea 5g | UND | 26 | TekBond | R\$ 6,50 | R\$ 169,00 |
| 14 | Cola Isopor de 450g (cx. c/ 12 v) | Cx | 5 | Puratingua | R\$ 2.805,00 | R\$ 14.025,00 |
| 15 | Cola para tecido | UND | 3 | Acriles | R\$ 10,00 | R\$ 30,00 |
| 16 | Cola Quente - cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 15 mm de diâmetro e 100mm de comprimento, tipo bastão - 1kg | pct | 58 | Make+ | R\$ 35,00 | R\$ 2.030,00 |
| 17 | Cola Quente - cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 8 mm de diâmetro e 100mm de comprimento, tipo bastão - 1kg | pct | 52 | Make+ | R\$ 35,00 | R\$ 1.820,00 |
| 18 | Cola Em Bastão Roll-on-cola 21g, cor branca, aplicação escolar/artesanal, características adicionais lavável, não tóxica, tipo | UND | 65 | Masterprint | R\$ 3,00 | R\$ 195,00 |
| 19 | Cola Tuntun | UND | 45 | Brasoplast | R\$ 6,50 | R\$ 292,50 |
| 20 | Cola de Silicone líquida 50g | und | 12 | Brw | R\$ 5,00 | R\$ 60,00 |
| 21 | Fita Adesiva - fita adesiva transparente em polipropileno, tipo durex, 12mm x 30mm, autocicatrizante pequena. | UND | 327 | Eurocel | R\$ 1,00 | R\$ 327,00 |
| 22 | Fita adesiva - fita adesiva, material plástico, tipo monoflex, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso. | UND | 312 | Eurocel | R\$ 5,00 | R\$ 1.560,00 |
| 23 | Fita adesiva dupla face - fita adesiva, material plástico, tipo duplaside, largura 50mm, comprimento 30m, cor incolor, aplicação multiuso. | UND | 43 | Adere | R\$ 26,00 | R\$ 1.118,00 |
| 24 | Fita Adesiva - Colorida 12mmx10m, peça composta por filme de Boop e adesivo 25 acrílico à base d'água. Descrição completa: fita adesiva para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, identificações, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos. Cor escolhida da administração municipal. | UND | 23 | Eurocel | R\$ 1,50 | R\$ 34,50 |
| 25 | Fita Adesiva Metalizada Dourada/Prata - 48mm X 50m | UND | 17 | Eurocel | R\$ 40,00 | R\$ 680,00 |
| 26 | Fita gomada, 38mm x 50m | UND | 25 | Adere | R\$ 10,70 | R\$ 267,50 |
| 27 | Fita gomada tipo crepe 50m | UND | 550 | Adere | R\$ 13,00 | R\$ 7.150,00 |
| 28 | Pistola - pistola para cola quente. Aplicação:bastão fino. Voltagem: bivolt 127 v/220 v.Potência: 40 watts. Bastão (pol): 1/2 x 12". Bastão que permite fluxo contínuo de cola. Apoio para desaquecimento. Homologado pelo INMETRO. | UND | 69 | Gatte | R\$ 55,00 | R\$ 3.795,00 |
| 29 | Pistola - Pistola Para Cola Quente. Aplicação: Bastão Grosso. Voltagem: Bivolt 127 v/220 v. Potência: 50 watts. Bastão: Bastão que permite fluxo contínuo de cola. Apoio para desaquecimento. Homologado pelo INMETRO. | UND | 69 | Gatte | R\$ 60,00 | R\$ 4.140,00 |
| Total | | | | | | R\$ 46.000,00 |

LOTE 13 - PASTAS - EXCLUSIVA

| Item | Descrição | Unt. | Quant. | Marca | P. unt. | F. total |
|------|--|---------|--------|----------|-----------|---------------|
| 1 | Arquivo Malaeta Para Pasta Suspensa - Material Plástico, Com Alça, Fechamento Com Travas, Acompania 10 Pastas Suspensas Em Cartão, Plásticas Coloridas, 10 Visores Plásticos, 10 Etiquetas, 10 Grampos Plásticos, Dimensões Aproximadas: Comprimento 28 Cm X Largura 14 Cm X Altura 26 Cm. | UND | 432 | Dello | R\$ 54,50 | R\$ 23.544,00 |
| 2 | Caixa Arquivo Morto- caixa para arquivo morto- material plástico, dimensões aproximadas 135 x240 x 360 mm, cor escolhida da administração Municipal. | UND | 222 | Fulibras | R\$ 3,90 | R\$ 865,80 |
| 3 | Pasta catilogo com 50 folhas | Unidade | 56 | Acip | R\$ 12,00 | R\$ 672,00 |
| 4 | Pasta com Caneletas | und | 80 | Acip | R\$ 2,30 | R\$ 184,00 |
| 5 | Pasta Plástica C/Alça ORIG LARGA (cores variadas) | Unidade | 302 | Acip | R\$ 3,40 | R\$ 1.026,80 |
| 6 | Pasta Plástica C/Alça ORIG FINA (cores variadas) | Unidade | 850 | Pisconny | R\$ 2,00 | R\$ 1.700,00 |

| | | | | | | |
|-------|--|---------|-----|----------|------------|---------------|
| 7 | Pasta sanfonada c/ divisórias 12 divisórias | Unidade | Z86 | Pisconny | R\$ 15,00 | R\$ 4.290,00 |
| 8 | Pega Varetes - Jogo composto por 31 varetes coloridas de madeira, medindo aproximadamente:55cm | Jogo | 15 | Xalingo | R\$ 59,77 | R\$ 896,55 |
| 9 | Pasta plástica- pasta plástica transparente com elástico 1,5 cm. Cor escolhida da administração municipal. | UND | 545 | Pisconny | R\$ 1,90 | R\$ 1.035,50 |
| 10 | Pasta Papelão com Grampo Trilho | UND | 50 | Folcart | R\$ 1,20 | R\$ 60,00 |
| 11 | Pasta Transparente C/ Ziper Plástico 22cm x 33 cm | UND | 67 | Acip | R\$ 4,00 | R\$ 268,00 |
| 12 | Pasta c/ grampo trilho plástica | UND | 67 | Pisconny | R\$ 2,00 | R\$ 134,00 |
| 13 | Pasta poliolefinada- pasta em poliolefinada, folha interna, elástico na ponta, lombo 60 mm. Cor escolhida da administração municipal. | UND | 25 | Polycart | R\$ 5,50 | R\$ 137,50 |
| 14 | Pastas Registradoras - AZ - cor azul, que atenda as seguintes especificações: formação interna e externa em pvc, mecanismo prático e moderno de fita qualidade, contatora de proteção no parte inferior da pasta, rulos nivelados com travamento e oíhal siquelado, tamanho ofício - lombo fino - Caixa 25 unidades. | CX | 19 | Frama | R\$ 295,00 | R\$ 5.605,00 |
| | Pastas Registradoras- AZ - cor azul, que atenda as seguintes especificações: formação interna e externa em pvc, mecanismo prático e moderno de alta qualidade, contatora de proteção na parte inferior da pasta, rulos nivelados com travamento e oíhal siquelado, tamanho ofício - lombo largo - Caixa com 20 Unidades. | CX | 20 | Frama | R\$ 235,00 | R\$ 4.700,00 |
| 16 | Pasta suspensa- pasta arquivo, material cartão marmorizado, tipo suspensa pendular, largura 240mm, altura 360mm, características adicionais: plásticas, posterior e grampos plásticos; visor, gramatura 240 g/m2. Cor variada | UND | 587 | Dello | R\$ 2,25 | R\$ 1.320,75 |
| Total | | | | | | R\$ 45.999,90 |

LOTE 14 - GRAMPEADORES E PERFURADORES - EXCLUSIVA

| Item | Descrição | Unt. | Quant. | Marca | P. unt. | F. total |
|-------|--|-------|--------|-------------|------------|---------------|
| 1 | Clipes - de metal para papel nº 1/0. Caixa com 100 unidades | CAIXA | 263 | Bacchi | R\$ 1,90 | R\$ 499,70 |
| 2 | Clipes - de metal para papel nº 2/0. Caixa com 100 Unidades | CAIXA | 335 | Bacchi | R\$ 1,90 | R\$ 636,50 |
| 3 | Clipes - de metal para papel nº 3/0. Caixa com 50 Unidades | CAIXA | 342 | Bacchi | R\$ 1,90 | R\$ 649,80 |
| 4 | Clipes - de metal para papel nº 4/0. Caixa com 50 unidades | CAIXA | 272 | Bacchi | R\$ 1,90 | R\$ 516,80 |
| 5 | Clipes - de metal para papel nº 6/0. Caixa com 50 Unidades | CAIXA | 272 | Bacchi | R\$ 2,30 | R\$ 625,50 |
| 6 | Clipes - de metal para papel nº 8/0. Caixa com 25 Unidades | CAIXA | 280 | Bacchi | R\$ 2,00 | R\$ 560,00 |
| 7 | Clipes - de metal Colorido nº 01. Caixa com 100 unidades | CAIXA | 15 | Bacchi | R\$ 3,20 | R\$ 48,00 |
| 8 | Clipes - de metal Colorido nº 02. Caixa com 100 unidades | CAIXA | 25 | Bacchi | R\$ 4,00 | R\$ 60,00 |
| 9 | Clipes - de metal Colorido nº 03. Caixa com 50 Unidades | CAIXA | 10 | Bacchi | R\$ 4,00 | R\$ 80,00 |
| 10 | Clipes - de metal Colorido nº 04. Caixa com 50 unidades | CAIXA | 10 | Bacchi | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 |
| 11 | Clipes - de metal Colorido nº 6/0. Caixa com 50 Unidades | CAIXA | 15 | Bacchi | R\$ 6,00 | R\$ 90,00 |
| 12 | Clipes - de metal Colorido nº 8/0. Caixa com 25 Unidades | CAIXA | 10 | Bacchi | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 |
| 13 | Extrator - extrator de grampo, tipo espátula, apo maxível, 150 x 5mm. | UND | 320 | Gemmes | R\$ 2,95 | R\$ 944,00 |
| 14 | Grampeador - grampeador de mesa médio cor metálico pintado - p/ grampos 26/6 - caixa: 25 fls | UND | 801 | Brw | R\$ 20,00 | R\$ 16.020,00 |
| 15 | Grampeador - de mesa metal grande 70mm, 2313 - 100 Fls | UND | 203 | Masterprint | R\$ 70,00 | R\$ 14.210,00 |
| 16 | Grampos - grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial siquelado, tamanho23/13. Caixa c/ 5.000 unidades | CAIXA | 110 | Brw | R\$ 20,00 | R\$ 2.200,00 |
| 17 | Grampos - grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial siquelado, tamanho26/6. Caixa c/ 5.000 unidades | CAIXA | 310 | Masterprint | R\$ 4,97 | R\$ 1.540,70 |
| 18 | Perfurador - perfurador papel, material metal, tipo mesa, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 fls, funcionamento manual, características adicionais base plástica protetora, 02 furos, tipo furo redondo | UND | 122 | Masterprint | R\$ 15,00 | R\$ 1.830,00 |
| 19 | Perfurador - perfurador papel, material metal, tipo mesa, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 40 fls, funcionamento manual, características adicionais base plástica protetora, 02 furos, tipo furo redondo | UND | 88 | Masterprint | R\$ 57,00 | R\$ 5.016,00 |
| 20 | Perfurador - perfurador papel, material metal, tipo mesa, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 70 fls, funcionamento manual, características adicionais base plástica protetora, 02 furos, tipo furo redondo | UND | 64 | Ljke | R\$ 148,00 | R\$ 9.472,00 |
| 21 | Perfurador - perfurador papel, material metal, tipo mesa, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fls, funcionamento manual, características adicionais base plástica protetora, 02 furos, tipo furo redondo | UND | 15 | Iris | R\$ 260,00 | R\$ 3.900,00 |
| Total | | | | | | R\$ 58.999,10 |

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 688.156,14 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)

Humberto de Campos - MA, 11 de março de 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração
ANTONIO EDUARDO MENDES A E MENDES

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: fcc4d3400a940a66b2c5ed505e8f563a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020
PREGÃO N.º 08/2020 - PMHC/MA
PROCESSO N.º 12/2020 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|--|------------------------------------|
| EMPRESA: | |
| CNPJ: 02.656.356/0001-03 | Telefone: |
| Endereço: AVENIDA LOURENÇO VIEIRA DA SILVA, QUADRA 55, LOJA 02, PVMT 01, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, SÃO LUÍS - MA. CEP: 65055-310 | Email: reisfranca.vendas@gmail.com |

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|---|------------|---------|------|------------|-------------|
| 1 | Percevejo Latonado Caixa Com 100 Unidades | JOCAR | CAIXA | 37 | R\$4,04 | R\$149,48 |
| 2 | Tacha para mural - tachas metálico de papelaria e suprimento de escritório 1,1 cm x 1 cm / 0,43 " x 0,39", caixa com 100 peças. | JOCAR | CAIXA | 50 | R\$3,14 | R\$157,00 |
| 3 | Alfinete, mpa, material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redonda, cor variada, comprimento 10mm, caixa com 50 unidades | JOCAR | CX | 180 | R\$3,80 | R\$684,00 |
| 4 | Alfinete para mapa nº 01 colorido, caixa com 50 unid, comprimento 18mm | JOCAR | Caixa | 30 | R\$4,28 | R\$128,40 |
| 5 | Alfinete cabeça redonda colorida - caixa com 500 unidades | JOCAR | cx | 95 | R\$3,25 | R\$315,75 |
| 6 | Almofada para carimbo-Medidas aproximadas 5,9 x 5,4cm. Cor preta e azul. | JAPAM | UND | 366 | R\$4,28 | R\$1.566,48 |
| 7 | Calculadora - calculadora eletrônica, número dígitos 8 um, tipo bolso, aplicação científica 23° calculadora eletrônica, número dígitos 8 um, tipo bolso, aplicação científica, fonte Alimentação Solar/Pilha Tensão 1,5Volt-Cor Preta ou Branca. 90mmX50mmX5mm. | KENKO | UND | 308 | R\$14,82 | R\$4.564,56 |
| 8 | Apagador Para Quadro Branco - Com base de plástico, estojo com espaço para guardar dois marcadores, com medida mínima de 17 cm x 10 cm x 04 cm. | JOCAR | Unidade | 1062 | R\$4,94 | R\$5.246,28 |
| 9 | Album p/ fotografia 10 x 15 p/ 12 fotos | BV | und | 60 | R\$28,50 | R\$1.710,00 |
| 10 | Album p/ fotografia 15 x 21 p/ 200 fotos | BV | und | 25 | R\$91,20 | R\$2.280,00 |
| 11 | Liga elástica, caixa com 50 unidades | REDBOR | Pacote | 298 | R\$1,90 | R\$566,20 |
| 12 | Molha dedo creme - Não tóxica, Glicóis, ácido graxo e essência. 12 gramas, com aprovação do INMETRO. | RADEX | UND | 102 | R\$2,38 | R\$242,76 |
| 13 | Organizador Correspondência - para mesa, Triplo em Acrílico, cores diversas. | WALLEU | UND | 132 | R\$60,42 | R\$7.975,44 |
| 14 | Organizador Escritório - Vertical Tripla em Acrílico, cores diversas. | WALLEU | und | 95 | R\$76,00 | R\$7.220,00 |
| 15 | Pilhas aa (pacote 2 unidades) 1,5v | PANASONIC | PCTE | 70 | R\$1,90 | R\$133,00 |
| 16 | Pilhas aaa (pacote 2 unidades) 1,5v | PANASONIC | PCTE | 120 | R\$2,14 | R\$256,80 |
| 17 | Prancheta - prancheta portátil, material madeira, comprimento 350 mm, largura 250 mm, características adicionais com pegador metálico. | WALLEU | UND | 306 | R\$5,70 | R\$1.744,20 |
| 18 | Prancheta - prancheta portátil, material acrílico, cores variadas, comprimento 350 mm, largura 250 mm, características adicionais com pegador metálico. | WALLEU | Unidade | 186 | R\$16,15 | R\$3.003,90 |
| 19 | Régua 30 cm - régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente. | WALLEU | UND | 1330 | R\$0,95 | R\$1.263,50 |
| 20 | Régua 50 cm - régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente. | WALLEU | UND | 310 | R\$3,33 | R\$1.032,30 |
| 21 | CD-R - simples - de 700mb e 80 mm, velocidade de gravação de 52x. | MULTILASER | UND | 170 | R\$1,33 | R\$226,10 |
| 22 | DVD-R - Disco compacto - cd/DVD, tipo gravável / DVD R, características adicionais monoface, capacidade DVD ROM 4,7 Gb. | MULTILASER | UND | 120 | R\$1,43 | R\$171,60 |
| 23 | Estilete FINO - Estilete de 09mm com corpo produzido em plástico e indicado para realizar cortes e pequenas raspagens. Possui lâmina feita em aço resistente que proporciona maior durabilidade. | JOCAR | UND | 1070 | R\$1,14 | R\$1.219,80 |
| 24 | Estilete LARGO - Estilete, 18mm, cabo alumínio emborrachado com trava | JOCAR | UND | 1085 | R\$7,60 | R\$8.246,00 |
| 25 | Tesoura 5 pol sem ponta | JOCAR | Unidade | 250 | R\$2,38 | R\$595,00 |
| 26 | Tesoura de picotar | VMP | Unidade | 214 | R\$5,70 | R\$1.219,80 |
| 27 | Tesoura grande 21cm | JOCAR | und | 145 | R\$5,23 | R\$758,35 |
| 28 | Tesoura média 17 cm | JOCAR | Unidade | 202 | R\$4,28 | R\$864,56 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.384,26 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos). | | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|--|----------|-------|------|------------|--------------|
| 1 | Cola branca - cola 90g, cor branca, aplicação escolar/artesanal, características adicionais lavável, não tóxicas, tipo líquido com bico aplicador.Composição pva | BAMBINI | UND | 2003 | R\$1,43 | R\$2.864,29 |
| 2 | Cola branca - cola 250g, cor branca, aplicação escolar/artesanal, características adicionais lavável, não tóxicas, tipo líquido com bico aplicador.Composição pva | BAMBINI | UND | 360 | R\$3,80 | R\$1.368,00 |
| 3 | Cola branca - cola 500g, cor branca, aplicação escolar/artesanal, características adicionais lavável, não tóxicas, tipo líquido com bico aplicador.Composição pva | BAMBINI | UND | 184 | R\$7,36 | R\$1.354,24 |
| 4 | Cola branca 1 kg | BAMBINI | UND | 42 | R\$10,74 | R\$451,08 |
| 5 | Cola colorida (cx. c/ 4unid. Com 26g) | LEONORA | Caixa | 195 | R\$3,80 | R\$741,00 |
| 6 | Cola E.V.A (caixa c/ 6 unidades) | LEONORA | Caixa | 304 | R\$22,80 | R\$6.931,20 |
| 7 | Cola branca (adesivo a base de pva) de 500g | BAMBINI | UND | 8 | R\$23,75 | R\$190,00 |
| 8 | Cola Gliter (cx. c/ 6 unid) cores variadas | LEONORA | Caixa | 225 | R\$8,08 | R\$1.818,00 |
| 9 | Cola Isopor 90g | LEONORA | cx | 38 | R\$45,00 | R\$1.732,80 |
| 10 | Cola Isopor 250g (caixa com 24 unidades) | BAMBINI | cx | 38 | R\$43,20 | R\$1.641,60 |
| 11 | Cola Isopor 1kg | BAMBINI | cx | 27 | R\$171,00 | R\$4.617,00 |
| 12 | Cola instantâneo multiuso 20g | LEOARTE | und | 60 | R\$8,55 | R\$513,00 |
| 13 | Cola instantâneo 5g | LOCITTE | UND | 79 | R\$6,18 | R\$488,22 |
| 14 | Cola Isopor de 450g (cx. c/ 12 v) | BAMBINI | Cx | 159 | R\$185,25 | R\$29.454,75 |
| 15 | Cola para tecido | ACRILEX | UND | 12 | R\$9,50 | R\$114,00 |
| 16 | Cola Quente - cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 15 mm de diâmetro e 100mm de comprimento, tipo bastão, - 1kg | JOCAR | pet | 177 | R\$37,05 | R\$6.557,85 |
| 17 | Cola Quente - cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 8 mm de diâmetro e 100mm de comprimento, tipo bastão, - 1kg | JOCAR | pet | 158 | R\$36,10 | R\$5.703,80 |
| 18 | Cola Em Bastão Rollon- cola 21g, cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável, não tóxicas, tipo | JOCAR | UND | 197 | R\$2,85 | R\$561,45 |
| 19 | Cola Tunutun | BRASCOLA | UND | 135 | R\$6,18 | R\$834,30 |
| 20 | Cola de Silicone Líquida 50g | CIS | und | 38 | R\$4,75 | R\$180,50 |
| 21 | Fita Adesiva - fita adesiva transparente em polipropileno, tipo durex, 12mm x 30mm, circunferência pequena. | ADERE | UND | 983 | R\$0,95 | R\$933,85 |
| 22 | Fita adesiva - fita adesiva, material plástico, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso. | ADERE | UND | 938 | R\$4,75 | R\$4.455,50 |
| 23 | Fita adesiva dupla face - fita adesiva, material plástico, tipo duplaface, largura 50mm, comprimento 30m, cor incolor, aplicação multiuso. | ADERE | UND | 132 | R\$24,70 | R\$3.260,40 |
| 24 | Fita Adesiva - Colorida 12mmX10m, peça composta por filme de Bopp e adesivo 25 acrílico à base d'água. Descrição completa: fita adesiva para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, identificações, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos. Cor escolhida da administração municipal. | ADERE | UND | 71 | R\$1,43 | R\$101,53 |
| 25 | Fita Adesiva Metalizada Dourada/Prata - 48mm X 50m | ADERE | UND | 53 | R\$38,00 | R\$2.014,00 |
| 26 | Fita gomada, 38mm x 50m | ADERE | UND | 75 | R\$10,45 | R\$783,75 |
| 27 | Fita gomada tipo crepe 50m | ADERE | UND | 1650 | R\$13,30 | R\$21.945,00 |
| 28 | Pistola - pistola para cola quente. Aplicação:bastão fino. Voltagem: bivolt 127 v/220 v.Potência: 40 watts. Bastão (poli): 1/2 x 12'. Gatilho que permite fluxo contínuo de cola. Apoio para descanso. Homologado pelo INMETRO. | JOCAR | UND | 209 | R\$52,25 | R\$10.920,25 |
| 29 | Pistola - Pistola Para Cola Quente. Aplicação: Bastão Grosso. Voltagem: Bivolt 127 v/220 v. Potência: 50 watts. Bastão: Gatilho que permite fluxo contínuo de cola. Apoio para descanso. Homologado pelo INMETRO. | JOCAR | UND | 208 | R\$61,75 | R\$12.844,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$140.195,36 (cento e quarenta mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). | | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------|------|------------|--------------|
| 1 | Arquivo Maleta Para Pasta Suspensa - Material Plástico, Com Alça, Fechamento Com T trava, Acompanha 10 Pastas Suspensas Em Cartão Plástico Coloridas, 10 Visores Plásticos, 10 Etiquetas, 10 Grampos Plásticos, Dimensões Aproximadas: Comprimento 39 Cm X Largura 14 Cm X Altura 26 Cm. | DELLO | UND | 1298 | R\$55,10 | R\$71.519,80 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------|------|------------|--------------|
| 1 | Arquivo Maleta Para Pasta Suspensa - Material Plástico, Com Alça, Fechamento Com T trava, Acompanha 10 Pastas Suspensas Em Cartão Plástico Coloridas, 10 Visores Plásticos, 10 Etiquetas, 10 Grampos Plásticos, Dimensões Aproximadas: Comprimento 39 Cm X Largura 14 Cm X Altura 26 Cm. | DELLO | UND | 1298 | R\$55,10 | R\$71.519,80 |

| | | | | | | |
|---|---|----------|---------|------|-----------|--------------|
| 2 | Caixa Arquivo Morto- caixa para arquivo morto-material plástico, dimensões aproximadas 135 x240 x 360 mm, cor escolhida da administração Municipal. | POLIBRAS | UND | 668 | R\$3,71 | R\$2.478,28 |
| 3 | Pasta catálogo com 50 folhas | ACP | Unidade | 169 | R\$11,69 | R\$1.975,61 |
| 4 | Pasta com Caneletas | ACP | und | 240 | R\$2,19 | R\$525,60 |
| 5 | Pasta Plástica C/Aba Ofic LARGA (cores variadas) | POLIBRAS | Unidade | 908 | R\$3,33 | R\$3.023,64 |
| 6 | Pasta Plástica C/Aba Ofício FINA (cores variadas) | POLIBRAS | Unidade | 1890 | R\$15,68 | R\$29.591,00 |
| 7 | Pasta sanfonada c/ divisórias 12 divisórias | DAC | Unidade | 859 | R\$15,68 | R\$13.469,12 |
| 8 | Pega Varetas - Jogo composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo aproximadamente:55cm | CIABRINK | Jogo | 45 | R\$66,50 | R\$2.992,50 |
| 9 | Pasta Plástica C/Aba Ofício FINA (cores variadas) | POLIBRAS | UND | 1635 | R\$1,85 | R\$3.024,75 |
| 10 | Pasta Papelão com Grampo Trilho | POLYART | UND | 151 | R\$1,14 | R\$172,14 |
| 11 | Pasta Transparente C/ Zipper Plástico 22cm x 33 cm | ACP | UND | 203 | R\$4,75 | R\$964,25 |
| 12 | Pasta c/ grampo trilho plástica | POLIBRAS | UND | 203 | R\$1,90 | R\$385,70 |
| 13 | Pasta polionda- pasta em polionda, c/aba interna, elástico na ponta, lombo 60 mm. Cor escolhida da administração municipal. | POLIBRAS | UND | 75 | R\$5,70 | R\$427,50 |
| 14 | Pastas Registradoras- AZ - cor azul, que atenda as seguintes especificações: forração interna e externa em pvc, mecanismo pratico e moderno de alta qualidade, cantoneira de proteção na parte inferior da pasta, raios niquelados com travamento e eilhal niquelado, tamanho ofício - Lombo fino - Caixa 25 unidades. | POLYART | CX | 58 | R\$285,00 | R\$16.530,00 |
| 15 | Pastas Registradoras- AZ - cor azul, que atenda as seguintes especificações: forração interna e externa em pvc, mecanismo pratico e moderno de alta qualidade, cantoneira de proteção na parte inferior da pasta, raios niquelados com travamento e eilhal niquelado, tamanho ofício - Lombo Largo - Caixa com 20 Unidades. | POLYART | CX | 62 | R\$228,00 | R\$14.136,00 |
| 16 | Pasta suspensa - pasta arquivo, material cartãoarmorizado, tipo suspensa pendular, largura 240mm, altura 360mm, características adicionais plastificadas; ponteira e grampos plásticos; visor, gramatura 240 g/m2. Cor variada | POLYART | UND | 1763 | R\$2,38 | R\$4.195,94 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 139.411,83 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos). | | | | | | |

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 335.991,45 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

Humberto de Campos - MA, 11 de março de 2020.

| | |
|--|---|
| LOUISE SANTOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração | AMÂNCIO DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA A DOS S FRANÇA FERREIRA |
|--|---|

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1308701ad9131a9e1afb445190e525

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

PREGÃO N.º 08/2020 - PMHC/MA

PROCESSO N.º 12/2020 - CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 12/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 08/2020 - PMHC/MA.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, didático e artigos de armarinho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|--|--|
| EMPRESA: S. SCHNEIDER - EPP | |
| CNPJ: 28.629.492/0001-06 | Telefone: (98) 95770-000 (51) 3637-2902 |
| Endereço: Av. Cel. Marcos José de Leão, 583 - Sala 02 - Centro., Feliz- RS | Email: empenhos@passarelafeliz.com.br sandra@passarelafeliz.com.br |

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

| Item | Unidade | Quant. | Descrição | Marca | Valor Unid. | Valor Total |
|---|---------|--------|---|----------|-------------|--------------|
| LOTE 15 - MATERIAL DE ARAMARINHO - PRINCIPAL | | | | | | |
| 1 | PCT | 15 | Aguilha de mão Nº 05 | COATS | R\$ 6,00 | R\$ 90,00 |
| 2 | PCT | 15 | Aguilha de mão Nº 06 | COATS | R\$ 6,50 | R\$ 97,50 |
| 3 | PCT | 15 | Aguilha de mão Nº 07 | COATS | R\$ 7,20 | R\$ 108,00 |
| 4 | UND | 23 | Aguilha p/ ponto russo Nº10 | COATS | R\$ 15,50 | R\$ 356,50 |
| 5 | und | 113 | Aguilha para bordar - Singer (ponto cruz e vagonite) | COATS | R\$ 1,00 | R\$ 113,00 |
| 6 | und | 77 | Aguilha para tapete nº 3 | COATS | R\$ 12,60 | R\$ 945,00 |
| 7 | und | 75 | Aguilha para tapete nº 4 | COATS | R\$ 14,60 | R\$ 1.124,20 |
| 8 | Caixa | 75 | Aguilha para croche nº 3,5 (cx com 6 unid) | COATS | R\$ 53,00 | R\$ 3.975,00 |
| 9 | pct | 8 | Algodão em bolas (100g) | USE | R\$ 6,00 | R\$ 48,00 |
| 10 | pct | 8 | Argola em acrílico (aproximadamente 12 cen timetros de diâmetros pct 12 un) | IMP | R\$ 28,90 | R\$ 231,20 |
| 11 | UND | 4 | Asa de anjo com areóla de 50cm | IMP | R\$ 139,60 | R\$ 558,40 |
| 12 | und | 8 | Barbante de algodão 184mt | SOBERANO | R\$ 7,00 | R\$ 56,00 |
| 13 | Rolo | 23 | Barbante de nylon 360mt | MAZZA | R\$ 14,00 | R\$ 322,00 |
| 14 | Rolo | 150 | Barbante de algodão cores variadas nº 06(457m) | SOBERANO | R\$ 21,00 | R\$ 3.150,00 |
| 15 | Rolo | 150 | Barbante de algodão cores variadas nº 08(457m) | SOBERANO | R\$ 21,00 | R\$ 3.150,00 |
| 16 | pct | 12 | Base para chaveiro(pct 25 un) | IMP | R\$ 102,60 | R\$ 1.231,20 |

| | | | | | | |
|----|---------|-----|--|-----------|------------|---------------|
| 17 | pct | 9 | Bordado inglês em algodão 10cm cores varia das | IMP | R\$ 25,90 | R\$ 233,10 |
| 18 | UND | 225 | Bolões colorido nº 9 - Pacote com 50 unidades des | IMP | R\$ 4,95 | R\$ 1.113,75 |
| 19 | Pacote | 612 | Bolões colorido nº 9 - Pacote com 50 unidades des | BALLON | R\$ 14,00 | R\$ 8.568,00 |
| 20 | pct | 180 | Bolões de coração cores variadas - pacote com 100 unidades | PIC | R\$ 14,00 | R\$ 2.520,00 |
| 21 | pct | 353 | Bolões metálicos - pacote com 50 unidades | NDL | R\$ 15,50 | R\$ 5.471,50 |
| 22 | pct | 300 | Bexiga (balões canudo) cores variadas - pcte com 50 unidades | PIC | R\$ 16,50 | R\$ 4.950,00 |
| 23 | Buquê | 83 | Buquê de flores artificiais - 10 und | IMP | R\$ 15,00 | R\$ 1.245,00 |
| 24 | Unidade | 60 | Flores Artificiais | IMP | R\$ 2,50 | R\$ 150,00 |
| 25 | pc | 207 | TNT cores variadas (peça c/ 100m) | SB | R\$ 139,60 | R\$ 28.897,20 |
| 26 | pc | 135 | TNT cores variadas (peça c/ 50m) | SB | R\$ 68,00 | R\$ 9.180,00 |
| 27 | UND | 15 | Cabeça de boneca (P, M, G) | IMP | R\$ 5,30 | R\$ 79,50 |
| 28 | UND | 15 | Cabeça para anjo (P, M, G) | IMP | R\$ 7,00 | R\$ 105,00 |
| 29 | UND | 8 | Caneta para tecido (Preto, Branco, Marrom) | ACRILEX | R\$ 7,00 | R\$ 56,00 |
| 30 | Pacote | 90 | Confetes | IMP | R\$ 6,00 | R\$ 540,00 |
| 31 | PEÇA | 12 | Entre Meio/Passa Fita Branco (10mm, 15mm, 22mm) | MERITA | R\$ 11,20 | R\$ 134,40 |
| 32 | PEÇA | 12 | Entre Meio/Passa Fita cores diversas (10mm, 15mm, 22mm) | MERITA | R\$ 17,00 | R\$ 204,00 |
| 33 | METRO | 23 | Feltro (verde, vermelha, amarelo, azul, branco, lilás, preto, marrom e rosa) | PASSARELA | R\$ 16,00 | R\$ 368,00 |
| 34 | PEÇA | 15 | Festão natalino (prata, dourado e verde) 5,5cm | IMP | R\$ 15,30 | R\$ 229,50 |
| 35 | PEÇA | 15 | Festão verde 20cm | IMP | R\$ 6,00 | R\$ 90,00 |
| 36 | KG | 8 | Fibra siliconada / plumante | IPE | R\$ 39,00 | R\$ 312,00 |
| 37 | PEÇA | 15 | Fita de cetim nº03(3mm) 10m | GITEX | R\$ 4,00 | R\$ 60,00 |
| 38 | PEÇA | 15 | Fita de cetim nº1 (6mm) 10m | GITEX | R\$ 4,70 | R\$ 70,50 |
| 39 | ROLOS | 8 | Fita decorativa laminada 10mm cores varia das | LANTECOR | R\$ 9,90 | R\$ 79,20 |
| 40 | ROLOS | 8 | Fita decorativa laminada 20mm cores varia das | LANTECOR | R\$ 19,00 | R\$ 152,00 |
| 41 | MACOS | 9 | Flor p/ decoração | IMP | R\$ 9,00 | R\$ 81,00 |
| 42 | ROLO | 315 | Fitas decorativas cores variadas 16mm x 50m | POLI | R\$ 8,00 | R\$ 2.520,00 |
| 43 | ROLO | 315 | Fitilho de cetim (cores variadas) | GITEX | R\$ 3,00 | R\$ 945,00 |
| 44 | Rolo | 4 | Fio de Silicone - Transparente, 0,7mm- Rolo com 10m | MERITA | R\$ 4,30 | R\$ 17,20 |
| 45 | PEÇA | 15 | Galão para bordado 3cm de largura | IMP | R\$ 60,00 | R\$ 900,00 |
| 46 | UND | 38 | Gorro natalino | IMP | R\$ 8,90 | R\$ 338,20 |
| 47 | METRO | 8 | Imã em tira 3mm | IMP | R\$ 4,60 | R\$ 36,80 |
| 48 | UND | 1 | Inflador de balões | IMP | R\$ 152,00 | R\$ 152,00 |
| 49 | UND | 3 | Kit de barba e cabelo p/ papai Noel | IMP | R\$ 55,00 | R\$ 165,00 |
| 50 | UND | 15 | Laco com rede para coque de cabelo cores va riadas | IMP | R\$ 7,30 | R\$ 109,50 |
| 51 | PCT | 15 | Lantejoulas cores: Prata, dourada, amarelo, verde, vermelho, verde, azul e lilás | LANTECOR | R\$ 5,00 | R\$ 75,00 |
| 52 | PCT | 15 | Lantejoulas em folhas (Cores Variadas) | LANTECOR | R\$ 15,00 | R\$ 225,00 |
| 53 | Rolo | 210 | Linha de crochê (cores variadas) | COATS | R\$ 5,00 | R\$ 1.050,00 |
| 54 | Rolo | 225 | Linha para bordar em meados (ponto cruz) cores variadas | COATS | R\$ 3,40 | R\$ 765,00 |
| 56 | TUBOS | 8 | Linha zero | COATS | R\$ 18,00 | R\$ 144,00 |
| 57 | UND | 15 | Meia calça adulto (cores variadas) | IMP | R\$ 20,00 | R\$ 300,00 |
| 58 | UND | 8 | Meia calça arrastão tamanho P, M, G cores variadas | IMP | R\$ 25,90 | R\$ 207,20 |
| 59 | UND | 12 | Meia calça infantil coloridas (Cores variadas) | IMP | R\$ 17,30 | R\$ 207,60 |
| 60 | UND | 12 | Meia de tarrafa (infantil e Adulto): cores vari adas | IMP | R\$ 19,00 | R\$ 228,00 |
| 61 | rolo | 570 | Novelo de lã (cores variados) | COATS | R\$ 14,50 | R\$ 8.265,00 |
| 62 | PCT | 8 | Olhos em plástico p/ boneca (P, M, G) | IMP | R\$ 41,00 | R\$ 328,00 |
| 63 | PCT | 8 | Olhos moveis (P, M, G) | IMP | R\$ 7,00 | R\$ 56,00 |
| 64 | PEÇA | 12 | Passa fita 10mm (cores variadas) | IMP | R\$ 24,00 | R\$ 288,00 |
| 65 | PEÇA | 12 | Passamanaria ponto curva (peça com 10 me tros, 10mm) cores variadas | SÃO JOSÉ | R\$ 21,00 | R\$ 252,00 |
| 66 | PEÇA | 12 | Passamanaria ponto curva (peça com 10 me tros, 15mm) cores variadas | SÃO JOSÉ | R\$ 25,00 | R\$ 300,00 |
| 67 | KG | 2 | Perucas M | IMP | R\$ 125,00 | R\$ 250,00 |
| 68 | UND | 8 | Peruca de festa (peruca de rafia metalizadas preta, branca vermelhas, dourada) tamanhos P, M e G | IMP | R\$ 10,00 | R\$ 80,00 |
| 69 | UND | 8 | Peruca de festa palhaço coloridas -Tama nhos P, M e G | IMP | R\$ 30,00 | R\$ 240,00 |
| 70 | UND | 15 | Pintura facial pintando a cara (cores varia das) | PASSARELA | R\$ 5,00 | R\$ 75,00 |
| 71 | Tubos | 8 | Pupurina (cores variadas) | LANTECOR | R\$ 3,30 | R\$ 26,40 |
| 72 | PEÇA | 8 | Sianinha elástica estreita cores variadas (10mm) | SÃO JOSÉ | R\$ 26,00 | R\$ 208,00 |
| 73 | PEÇA | 8 | Sianinha elástica estreita cores variadas (15mm) | SÃO JOSÉ | R\$ 34,10 | R\$ 272,80 |
| 74 | PEÇA | 8 | Sianinha elástica estreita cores variadas (22mm) | SÃO JOSÉ | R\$ 40,00 | R\$ 320,00 |
| 75 | UND | 8 | spray de tinta para tecido (cores variadas) | COLOR | R\$ 28,00 | R\$ 224,00 |
| 76 | UND | 15 | Tinta artesanato (cores variadas) 250g | ACRILEX | R\$ 20,00 | R\$ 300,00 |
| 77 | UND | 8 | Tubo de bolha de sabão | IMP | R\$ 1,00 | R\$ 8,00 |
| 78 | Pacote | 83 | Serpentina | IMP | R\$ 7,00 | R\$ 581,00 |
| 79 | M | 263 | Feltro MTS - cores variadas | PASSARELA | R\$ 16,20 | R\$ 4.260,60 |
| 80 | ROLO | 6 | Rolos de paitê alografico (cores variadas) | LANTECOR | R\$ 10,50 | R\$ 63,00 |
| 81 | UND | 12 | Chapéu de palha infantil | PASSARELA | R\$ 15,00 | R\$ 180,00 |
| 82 | UND | 12 | Chapéu de palha adulto | PASSARELA | R\$ 27,00 | R\$ 324,00 |
| 83 | PEÇA | 1 | Velcro 4cm de largura | TAPE | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 |
| 84 | PEÇA | 15 | Fita de cetim nº03 (16mm) peça c/10m | GITEX | R\$ 5,20 | R\$ 78,00 |
| 85 | PEÇA | 15 | Fita de cetim nº05 (22mm) peça c/10m | GITEX | R\$ 8,00 | R\$ 120,00 |
| 86 | PEÇA | 15 | Fita de cetim nº09 (31mm) peça c/10m | GITEX | R\$ 12,00 | R\$ 180,00 |
| 87 | UND | 30 | Pincel artístico para pintura nº10 | RIO | R\$ 7,00 | R\$ 210,00 |
| 88 | UND | 12 | Brocha pincel para pintura em tecido nº02 | ROMA | R\$ 11,00 | R\$ 132,00 |
| 89 | UND | 12 | Brocha pincel para pintura em tecido nº04 | ROMA | R\$ 13,00 | R\$ 156,00 |
| 90 | UND | 12 | Brocha pincel para pintura em tecido nº06 | ROMA | R\$ 15,60 | R\$ 187,20 |
| 91 | UND | 15 | Arranjo para cabelo infantil (diversos) | IMP | R\$ 33,00 | R\$ 495,00 |
| 92 | UND | 34 | Arranjo para cabelo adulto (diversos) | IMP | R\$ 58,00 | R\$ 1.972,00 |

| | | | | | | |
|----|------|----|--|-----------|------------|----------------|
| 93 | PCT | 15 | Ricocó com folha tam 2,0cm (pct c/25un) | IMP | R\$ 34,00 | R\$ 510,00 |
| 94 | ROLO | 8 | Manta de strass 10x45cm | IMP | R\$ 28,50 | R\$ 228,00 |
| 95 | PCT | 19 | Pedra chaton (pct c/50un) tam: 1 - 2 - 4 - 6-8 | IMP | R\$ 12,00 | R\$ 228,00 |
| 96 | PCT | 9 | Penas de pato colorida (pct c/30un) | IMP | R\$ 17,00 | R\$ 153,00 |
| 97 | PCT | 15 | Penas de galinha colorida (pct c/30un) | IMP | R\$ 5,50 | R\$ 82,50 |
| 98 | ROLO | 3 | Fio preto para crachá 1000m | PASSARELA | R\$ 174,45 | R\$ 523,35 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 111.000,00 |

LOTE 16 - MATERIAL DE ARAMARINHO - EXCLUSIVA

| | | | | | | |
|----|---------|-----|--|-----------|------------|--------------|
| 1 | PCT | 5 | Aguilha de mão Nº 05 | COATS | R\$ 6,00 | R\$ 30,00 |
| 2 | PCT | 5 | Aguilha de mão Nº 06 | COATS | R\$ 6,50 | R\$ 32,50 |
| 3 | PCT | 5 | Aguilha de mão Nº 07 | COATS | R\$ 7,20 | R\$ 36,00 |
| 4 | UND | 7 | Aguilha p/ ponto russo Nº10 | COATS | R\$ 15,50 | R\$ 108,50 |
| 5 | und | 37 | Aguilha para bordar - Singer (ponto cruz e vagonite) | COATS | R\$ 1,00 | R\$ 37,00 |
| 6 | und | 25 | Aguilha para tapete nº 3 | COATS | R\$ 12,60 | R\$ 315,00 |
| 7 | und | 25 | Aguilha para tapete nº 4 | COATS | R\$ 14,60 | R\$ 365,00 |
| 8 | Caixa | 25 | Aguilha para croche nº 3,5 (cx com 6 und) | COATS | R\$ 53,00 | R\$ 1.325,00 |
| 9 | pct | 2 | Algodão em bolas (100g) | USE | R\$ 6,00 | R\$ 12,00 |
| 10 | pct | 2 | Argola em acrílico (aproximadamente 12 cmímetros de diâmetros pct 12 un) | IMP | R\$ 28,90 | R\$ 57,80 |
| 11 | UND | 1 | Asa de anjo com auréola de 50cm | IMP | R\$ 139,60 | R\$ 139,60 |
| 12 | und | 2 | Barbante de algodão 184mt | SOBERANO | R\$ 7,00 | R\$ 14,00 |
| 13 | Rolo | 7 | Barbante de nylon 360mt | MAZZA | R\$ 14,00 | R\$ 98,00 |
| 14 | Rolo | 50 | Barbante de algodão cores variadas nº 06(457m) | SOBERANO | R\$ 21,00 | R\$ 1.050,00 |
| 15 | Rolo | 50 | Barbante de algodão cores variadas nº 06(457m) | SOBERANO | R\$ 21,00 | R\$ 1.050,00 |
| 16 | pct | 3 | Base para chaveiro(pct 25 un) | IMP | R\$ 102,60 | R\$ 307,80 |
| 17 | pct | 3 | Bordado inglês em algodão 10cm cores varia das | IMP | R\$ 25,90 | R\$ 77,70 |
| 18 | UND | 75 | Bolões de rosas | IMP | R\$ 2,95 | R\$ 371,25 |
| 19 | Pacote | 203 | Bolões colorido nº 9 - Pacote com 50 unidades des | BALLON | R\$ 14,00 | R\$ 2.842,00 |
| 20 | pct | 60 | Bolões de coração cores variadas - pacote com 100 unidades | PIC | R\$ 14,00 | R\$ 840,00 |
| 21 | pct | 117 | Bolões metálicos - pacote com 50 unidades | NDL | R\$ 15,50 | R\$ 1.813,50 |
| 22 | pct | 100 | Bexiga (balões canudo) cores variadas - pcte com 50 unidades | PIC | R\$ 20,31 | R\$ 2.031,00 |
| 23 | Buquê | 27 | Buquê de flores artificiais - 10 und | IMP | R\$ 15,00 | R\$ 405,00 |
| 24 | Unidade | 20 | Flores Artificiais | IMP | R\$ 2,50 | R\$ 50,00 |
| 25 | pc | 68 | TNT cores variadas (peça c/ 100m) | SB | R\$ 138,00 | R\$ 9.384,00 |
| 26 | pc | 45 | TNT cores variadas (peça c/ 50m) | SB | R\$ 68,00 | R\$ 3.060,00 |
| 27 | UND | 5 | Cabeça de boneca (P, M, G) | IMP | R\$ 5,30 | R\$ 26,50 |
| 28 | UND | 5 | Cabeça para anjo (P, M, G) | IMP | R\$ 7,00 | R\$ 35,00 |
| 29 | UND | 2 | Caneta para tecido (Preto, Branco, Marrom) | ACRILEX | R\$ 7,00 | R\$ 14,00 |
| 30 | Pacote | 30 | Confetes | IMP | R\$ 6,00 | R\$ 180,00 |
| 31 | PEÇA | 3 | Entre Meio/Passa Fita Branco (10mm, 15mm, 22mm) | MERITA | R\$ 11,20 | R\$ 33,60 |
| 32 | PEÇA | 3 | Entre Meio/Passa Fita cores diversas (10mm, 15mm, 22mm) | MERITA | R\$ 17,00 | R\$ 51,00 |
| 33 | METRO | 7 | Feltro (verde, vermelha, amarelo, azul, branco, lilás, preto, marrom e rosa) | PASSARELA | R\$ 16,00 | R\$ 112,00 |
| 34 | PEÇA | 5 | Festão natalino (prata, dourado e verde) 5,5cm | IMP | R\$ 15,30 | R\$ 76,50 |
| 35 | PEÇA | 5 | Festão verde 20cm | IMP | R\$ 6,00 | R\$ 30,00 |
| 36 | KG | 2 | Fibra siliconada / plumante | IPE | R\$ 39,00 | R\$ 78,00 |
| 37 | PEÇA | 5 | Fita de cetim nº03(3mm) 10m | GITEX | R\$ 4,00 | R\$ 20,00 |
| 38 | PEÇA | 5 | Fita de cetim nº1 (6mm) 10m | GITEX | R\$ 4,70 | R\$ 23,50 |
| 39 | ROLOS | 2 | Fita decorativa laminada 10mm cores varia das | LANTECOR | R\$ 9,90 | R\$ 19,80 |
| 40 | ROLOS | 2 | Fita decorativa laminada 20mm cores varia das | LANTECOR | R\$ 19,00 | R\$ 38,00 |
| 41 | MACOS | 3 | Flor p/ decoração | IMP | R\$ 9,00 | R\$ 27,00 |
| 42 | ROLO | 105 | Fitas decorativas cores variadas 16mm x 50m | POLI | R\$ 10,00 | R\$ 1.050,00 |
| 43 | ROLO | 105 | Fitilho de cetim (cores variadas) | GITEX | R\$ 4,00 | R\$ 420,00 |
| 44 | Rolo | 1 | Fio de Silicone - Transparente, 0,7mm- Rolo com 10m | MERITA | R\$ 4,30 | R\$ 4,30 |
| 45 | PEÇA | 5 | Galão para bordado 3cm de largura | IMP | R\$ 60,00 | R\$ 300,00 |
| 46 | UND | 12 | IMP | R\$ 8,90 | R\$ 106,80 | |
| 47 | METRO | 2 | Imã em tira 3mm | IMP | R\$ 4,60 | R\$ 9,20 |
| 48 | UND | 5 | Laco com rede para coque de cabelo cores va riadas | IMP | R\$ 7,30 | R\$ 36,50 |
| 49 | PCT | 5 | Lantejoulas cores: Prata, dourada, amarelo, verde, vermelho, verde, azul e lilás | LANTECOR | R\$ 5,00 | R\$ 25,00 |
| 50 | PCT | 5 | Lantejoulas em folhas (Cores Variadas) | LANTECOR | R\$ 15,00 | R\$ 75,00 |
| 51 | Rolo | 70 | Linha de crochê (cores variadas) | COATS | R\$ 7,00 | R\$ 490,00 |
| 52 | Rolo | 75 | Linha para bordar em meados (ponto cruz) cores variadas | COATS | R\$ 3,40 | R\$ 255,00 |
| 53 | TUBOS | 2 | Linha zero | COATS | R\$ 18,00 | R\$ 36,00 |
| 54 | UND | 5 | Meia calça adulto (cores variadas) | IMP | R\$ 20,00 | R\$ 100,00 |
| 55 | UND | 2 | Meia calça arrastão tamanho P, M, G cores variadas | IMP | R\$ 25,90 | R\$ 51,80 |
| 56 | UND | 3 | Meia calça infantil coloridas (Cores variadas) | IMP | R\$ 17,30 | R\$ 51,90 |
| 57 | UND | 3 | Meia de tarrafa (infantil e Adulto): cores vari adas | IMP | R\$ 19,00 | R\$ 57,00 |
| 58 | rolo | 190 | Novelo de lã (cores variados) | COATS | R\$ 10,00 | R\$ 1.900,00 |
| 59 | PCT | 2 | Olhos em plástico p/ boneca (P, M, G) | IMP | R\$ 41,00 | R\$ 82,00 |
| 60 | PCT | 2 | Olhos moveis (P, M, G) | IMP | R\$ 7,00 | R\$ 14,00 |
| 61 | PEÇA | 3 | Passa fita 10mm (cores variadas) | IMP | R\$ 24,00 | R\$ 72,00 |
| 62 | PEÇA | 3 | Passamanaria ponto curva (peça com 10 me tros, 10mm) cores variadas | SÃO JOSÉ | R\$ 21,00 | R\$ 63,00 |
| 63 | PEÇA | 3 | Passamanaria ponto curva (peça com 10 me tros, 15mm) cores variadas | SÃO JOSÉ | R\$ 25,00 | R\$ 75,00 |
| 64 | UND | 2 | Peruca de festa (peruca de rafia metalizadas preta, branca vermelhas, dourada) tamanhos P, M e G | IMP | R\$ 10,00 | R\$ 20,00 |
| 65 | UND | 2 | Peruca de festa palhaço coloridas -Tama nhos P, M e G | IMP | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| 66 | UND | 5 | Pintura facial pintando a cara (cores varia das) | PASSARELA | R\$ 5,00 | R\$ 25,00 |
| 67 | Tubos | 2 | Pupurina (cores variadas) | LANTECOR | R\$ 3,30 | R\$ 6,60 |
| 68 | PEÇA | 2 | Sianinha elástica estreita cores variadas (10mm) | SÃO JOSÉ | R\$ 25,92 | R\$ 51,84 |
| 69 | PEÇA | 2 | Sianinha elástica estreita cores variadas (15mm) | SÃO JOSÉ | R\$ 34,10 | R\$ 68,20 |

| | | | | | | |
|----|--------|----|--|-----------|-----------|-----------------------|
| 70 | PEÇA | 2 | Sianinha elástica estreita cores variadas (22mm) | SÃO JOSÉ | R\$ 40,00 | R\$ 80,00 |
| 71 | UND | 2 | spray de tinta para tecido (cores variadas) | COLOR | R\$ 28,00 | R\$ 56,00 |
| 72 | UND | 5 | Tinta artesanato (cores variadas) 250g | ACRILEX | R\$ 20,00 | R\$ 100,00 |
| 73 | UND | 2 | tubo de bolha de sabão | IMP | R\$ 1,00 | R\$ 2,00 |
| 74 | Pacote | 27 | Serpentina | IMP | R\$ 7,00 | R\$ 189,00 |
| 75 | M | 87 | Feltro MTS - cores variadas | PASSARELA | R\$ 15,00 | R\$ 1.305,00 |
| 76 | ROLO | 2 | Rolos de paite alografico (cores variadas) | LANTECOR | R\$ 10,50 | R\$ 21,00 |
| 77 | UND | 3 | Chapéu de palha infantil | PASSARELA | R\$ 15,00 | R\$ 45,00 |
| 78 | UND | 3 | Chapéu de palha adulto | PASSARELA | R\$ 27,00 | R\$ 81,00 |
| 79 | PEÇA | 5 | Fita de cetim nº03 (16mm) peça c/10m | GITEX | R\$ 5,20 | R\$ 26,00 |
| 80 | PEÇA | 5 | Fita de cetim nº05 (22mm) peça c/10m | GITEX | R\$ 8,00 | R\$ 40,00 |
| 81 | PEÇA | 5 | Fita de cetim nº09 (31mm) peça c/10m | GITEX | R\$ 11,50 | R\$ 57,50 |
| 82 | UND | 10 | Pincel artístico para pintura nº10 | RIO | R\$ 7,00 | R\$ 70,00 |
| 83 | UND | 3 | Brocha pincel para pintura em tecido nº02 | ROMA | R\$ 11,00 | R\$ 33,00 |
| 84 | UND | 3 | Brocha pincel para pintura em tecido nº04 | ROMA | R\$ 13,00 | R\$ 39,00 |
| 85 | UND | 3 | Brocha pincel para pintura em tecido nº06 | ROMA | R\$ 17,00 | R\$ 51,00 |
| 86 | UND | 5 | Arranjo para cabelo infantil (diversos) | IMP | R\$ 33,00 | R\$ 165,00 |
| 87 | UND | 11 | Arranjo para cabelo adulto (diversos) | IMP | R\$ 58,00 | R\$ 638,00 |
| 88 | PCT | 5 | Ricocó com folha tam 2,0cm (pct c/25un) | IMP | R\$ 34,00 | R\$ 170,00 |
| 89 | ROLO | 2 | Manta de strass 10x45cm | IMP | R\$ 28,50 | R\$ 57,00 |
| 90 | PCT | 6 | Pedra chaton (pct c/50un) tam: 1 - 2 - 4 - 6 8 | IMP | R\$ 12,00 | R\$ 72,00 |
| 91 | PCT | 3 | Pena de pato colorida (pct c/30un) | IMP | R\$ 17,10 | R\$ 51,30 |
| 92 | PCT | 5 | Pena de galinha colorida (pct c/30un) | IMP | R\$ 5,50 | R\$ 27,50 |
| | | | | | total= | R\$ 35.499,99 |
| | | | Total da Proposta = | | | R\$ 146.499,99 |

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 257.499,99 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Humberto de Campos - MA, 11 de março de 2020.

| | |
|--|--|
| LOUISE SANTOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração | SANDRA SCHNEIDER S. SCHNEIDER - EPP |
|--|--|

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9f4cc1b063a73a2b0c84faa4de310cbd

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação:

| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | OBJETO | DATA DE ABERTURA |
|------------------------------|--|---------------------------|
| Pregão Presencial nº 15/2020 | Contratação de empresa para fornecimento de Livros para Educação Infantil e para o Projeto de Distorção Idade Ano (PRODIA), para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. | 25/03/2020, às 8:30 horas |

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/> ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O

Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 11 de março de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ae0b9dccb9655450bf0a86810b581aaf

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 024/2020

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Após analisar a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2020, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme anexo I do Edital da mesma, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima aos proponentes conforme tabela abaixo, por ter(em) cotado o Menor Preço por Item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

| NOME: Abimael Rodrigues Carvalho | | | | | | CPF: 701.725.873-87 | |
|----------------------------------|---|-----|-------|----------|--------------|---------------------|--|
| II-Relação dos Produtos | | | | | | | |
| N.º | PRODUTOS | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA | |
| 1 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEMANALMENTE | |
| 2 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 250 | R\$3,00 | R\$750,00 | SEMANALMENTE | |
| 3 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE | |
| 4 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 280 | R\$5,00 | R\$1.400,00 | SEMANALMENTE | |
| 5 | ABOBÓRA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescos e limpos. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE | |
| 6 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, inteiro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 50 | R\$6,00 | R\$300,00 | SEMANALMENTE | |
| 7 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 200 | R\$6,00 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE | |
| 8 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 300 | R\$2,00 | R\$600,00 | SEMANALMENTE | |
| 9 | ESPIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. | UND | 750 | R\$1,50 | R\$1.125,00 | SEMANALMENTE | |
| 10 | LDIAO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 60 | R\$4,30 | R\$258,00 | SEMANALMENTE | |
| 11 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | UND | 320 | R\$2,25 | R\$720,00 | SEMANALMENTE | |
| 12 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 250 | R\$4,50 | R\$1.125,00 | SEMANALMENTE | |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$11.478,00 | | |
| NOME: Adriele Ramos Rocha | | | | | | CPF: 611.080.533-03 | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA | |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE | |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.999,65 | | |
| NOME: Aldineus Sousa Mesquita | | | | | | CPF: 602.295.073-28 | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA | |
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 300 | R\$1,50 | R\$450,00 | SEMANALMENTE | |
| 2 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 80 | R\$2,00 | R\$160,00 | SEMANALMENTE | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|--|--------------------------|-------|---------------------|--------------|----------------|
| 3 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 1400 | R\$13,85 | R\$19.390,00 | SEMANALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$20.000,00 | | |
| NOME: Ana Célia Neves Santos | | CPF: 02373872003-3 | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | POLPA DE FRUTA (ACEROLA): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 500 | R\$10,50 | R\$5.250,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | POLPA DE FRUTA (CAJU): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 500 | R\$10,50 | R\$5.250,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | POLPA DE FRUTA (CAJA): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 500 | R\$10,50 | R\$5.250,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | POLPA DE FRUTA (GOIABA): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 404 | R\$10,50 | R\$4.242,00 | SEMANALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.992,00 | | |
| NOME: Antonia da Conceição dos Santos | | CPF: 973.342.283-20 | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.999,65 | | |
| NOME: Antônio José Ramos Rocha | | CPF: 608.146.493-86 | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.999,65 | | |
| NOME: Arlindo da Silva Santos | | CPF: 335.481.883-20 | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescos e limpos. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 480 | R\$13,50 | R\$6.480,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 1100 | R\$1,50 | R\$1.650,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | MARACUJÁ: fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. | KG | 200 | R\$5,50 | R\$1.100,00 | QUINZENALMENTE |
| 5 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | ESPIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. | UND | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 60 | R\$4,30 | R\$258,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 300 | R\$3,00 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 9 | MAMÃO FORMOSA: casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frescos, com identificação do peso. | KG | 350 | R\$3,00 | R\$1.050,00 | SEMANALMENTE |
| 10 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | UND | 200 | R\$4,50 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 11 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 40 | R\$6,00 | R\$240,00 | SEMANALMENTE |
| 12 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 180 | R\$5,00 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 13 | VINAGREIRA: com folhas víscas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEMANALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.878,00 | | |
| NOME: Benilde Maria dos Santos Paixão | | CPF: 450.042.003-78 | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | POLPA DE FRUTA (ACEROLA): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 952 | R\$10,50 | R\$9.996,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | POLPA DE FRUTA (CAJU): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 952,5 | R\$10,50 | R\$10.001,25 | SEMANALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.997,25 | | |
| NOME: Cato Vitor Paixão Santos | | CPF: 611.192.473-73 | | | | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|--|--------------------------|-------|---------------------|--------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 500 | R\$1,50 | R\$750,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 1000 | R\$13,85 | R\$13.850,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 400 | R\$3,00 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | KG | 500 | R\$2,25 | R\$1.125,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | CORANTE (URUCUM): de boa qualidade, novo e uniforme, mínima-mente processado e higienizado, mantendo suas características organolépticas. | KG | 93 | R\$18,00 | R\$1.674,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | VINAGREIRA: com folhas víscas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEMANALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.999,00 | | |
| NOME: Carlos Henrique Portugal Moraes | | CPF: 281.472.783-49 | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescos e limpos. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 500 | R\$1,50 | R\$750,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | CORANTE (URUCUM): de boa qualidade, novo e uniforme, mínima-mente processado e higienizado, mantendo suas características organolépticas. | KG | 20 | R\$18,00 | R\$360,00 | QUINZENALMENTE |
| 4 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | KG | 300 | R\$2,25 | R\$675,00 | QUINZENALMENTE |
| 6 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 750 | R\$15,85 | R\$11.887,50 | SEMANALMENTE |
| 7 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 200 | R\$3,00 | R\$600,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 50 | R\$6,00 | R\$300,00 | SEMANALMENTE |
| 9 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 100 | R\$4,50 | R\$450,00 | SEMANALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$17.522,50 | | |
| NOME: Cleidimar José Mendes | | CPF: 064.853.673-49 | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 600 | R\$2,00 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 882 | R\$13,85 | R\$12.215,70 | SEMANALMENTE |
| 4 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 250 | R\$3,00 | R\$750,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | ESPIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. | MAÇ | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | QUINZENALMENTE |
| 6 | VINAGREIRA: com folhas víscas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 30 | R\$6,00 | R\$180,00 | SEMANALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$17.345,70 | | |
| NOME: Dalane Lisboa Paixão | | CPF: 606.920.453-09 | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 850 | R\$13,85 | R\$11.772,50 | SEMANALMENTE |
| 2 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | KG | 740 | R\$1,50 | R\$1.110,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 30 | R\$4,30 | R\$129,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | MAMÃO FORMOSA: casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frescos, com identificação do peso. | KG | 400 | R\$3,00 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 200 | R\$5,00 | R\$1.000,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 400 | R\$4,50 | R\$1.800,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 690 | R\$1,70 | R\$1.173,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | VINAGREIRA: com folhas víscas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 600 | R\$2,00 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 9 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | KG | 300 | R\$2,00 | R\$600,00 | SEMANALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.984,50 | | |
| NOME: Fabio Borges Rodrigues | | CPF: 056.753.683-54 | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 1444 | R\$13,85 | R\$19.999,40 | SEMANALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.999,40 | | |
| NOME: Franklin Amorim de Oliveira | | CPF: 468.114.193-34 | | | | |



| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
|--------------------------|---|-----|-------|---------------------|-------------|--------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | KG | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e íntacta. Isenta de material tóxico, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | KG | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 500 | R\$13,85 | R\$6.925,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$10.325,00 | | |

NOME: **Gabriel Mata Rodrigues** CPF: **073.639.063-13**

| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
|--------------------------|---|-----|-------|---------------------|--------------|--------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | POLPA DE FRUTA (BACURI): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá ser apresentada acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente do estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 1000 | R\$12,50 | R\$12.500,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá ser apresentada acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente do estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 600 | R\$12,50 | R\$7.500,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$20.000,00 | | |

NOME: **Glauberem de Sousa Almeida** CPF: **061.438.683-79**

| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
|--------------------------|--|-----|-------|---------------------|-------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | BANANA PRATA: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. | KG | 1000 | R\$5,00 | R\$5.000,00 | QUINZENALMENTE |
| 2 | BATATA DOCE: Lisa, firme e compacta, devendo ser grávida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | KG | 800 | R\$3,95 | R\$3.160,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | CENOURA: sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas. | KG | 1000 | R\$5,00 | R\$5.000,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | LARANJA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 600 | R\$3,50 | R\$2.100,00 | QUINZENALMENTE |
| 5 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 60 | R\$4,30 | R\$258,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | MARACUJÁ: fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. | 300 | | R\$5,50 | R\$1.650,00 | QUINZENALMENTE |
| 7 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. | 200 | | R\$6,00 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 700 | R\$1,70 | R\$1.190,00 | QUINZENALMENTE |
| 9 | TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 97 | R\$4,50 | R\$436,50 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.994,50 | | |

NOME: **Gustavo de Sousa dos Santos** CPF: **085.873.903-84**

| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
|--------------------------|---|-----|-------|---------------------|--------------|--------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 800 | R\$13,85 | R\$11.080,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$11.080,00 | | |

NOME: **Hildener Nascimento da Costa** CPF: **747.752.003-72**

| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
|--------------------------|--|-----|-------|---------------------|-------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | BANANA PRATA: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. | KG | 1100 | 5 | R\$5.500,00 | QUINZENALMENTE |
| 2 | BATATA DOCE: Lisa, firme e compacta, devendo ser grávida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | KG | 600 | 3,95 | R\$2.370,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | CENOURA: sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas. | KG | 1000 | 5 | R\$5.000,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | LARANJA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 800 | 3,5 | R\$2.800,00 | QUINZENALMENTE |
| 5 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 50 | 4,3 | R\$215,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 200 | 4,5 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | FANGERINA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 700 | 4 | R\$2.800,00 | QUINZENALMENTE |
| 8 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 50 | R\$6,00 | R\$300,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.885,00 | | |

NOME: **Huerbete Oliveira de Moraes** CPF: **024.490.033-71**

| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
|-------------------------|---|-----|-------|----------|-------------|--------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | KG | 798 | R\$1,50 | R\$1.197,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e íntacta. Isenta de material tóxico, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | KG | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 600 | R\$13,85 | R\$8.310,00 | SEMANALMENTE |

| | | | | | | |
|--------------------------|--|----|-----|---------------------|-------------|--------------|
| 5 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 500 | R\$1,70 | R\$850,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 400 | R\$4,50 | R\$1.800,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 400 | R\$5,00 | R\$2.000,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | MAMAO FORMOSA: casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. | KG | 249 | R\$3,00 | R\$747,00 | SEMANALMENTE |
| 9 | ESPIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos limpos e estranhos. | KG | 670 | R\$1,50 | R\$1.005,00 | SEMANALMENTE |
| 10 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno frestados e limpos. | KG | 300 | R\$3,00 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 11 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frestados e limpos. | KG | 490 | R\$3,00 | R\$1.470,00 | SEMANALMENTE |
| 12 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 20 | R\$6,00 | R\$120,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.999,00 | | |

NOME: **Ivanilde Constantino Santos Lisboa** CPF: **030.664.087-28**

| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
|--------------------------|--|-----|-------|---------------------|--------------|--------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frestados e limpos. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 1 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 800 | R\$13,85 | R\$11.080,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | ESPIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos limpos e estranhos. | KG | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 80 | R\$4,30 | R\$344,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | MARACUJÁ: fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. | KG | 350 | R\$5,50 | R\$1.925,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 120 | R\$4,50 | R\$540,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | CORANTE (URUCUM): de boa qualidade, novo e uniforme, mínima-mente processado e higienizado, mantendo suas características organolépticas. | KG | 20 | R\$18,00 | R\$360,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$17.749,00 | | |

OB.S: * Preço publicado no Edital nº 01/2018 (o mesmo que consta na chamada pública).

NOME: **Jailson Moreira dos Santos Júnior** CPF: **616.924.123-37**

| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
|--------------------------|---|-----|-------|---------------------|--------------|--------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho refriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.999,65 | | |

NOME: **Jairo Lima dos Santos** CPF: **073.712.103-36**

| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
|--------------------------|---|-----|-------|---------------------|--------------|--------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho refriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.999,65 | | |

NOME: **Jakson Furtado Bruzaca** CPF: **046.552.033-23**

| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
|--------------------------|--|-----|-----------|---------------------|-------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frestados e limpos. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | R\$800,00 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e íntacta. Isenta de material tóxico, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 710 | R\$13,85 | R\$9.833,50 | SEMANALMENTE |
| 5 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 50 | R\$4,30 | R\$215,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | MAMAO FORMOSA: casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. | KG | 400 | R\$3,00 | R\$1.200,00 | QUINZENALMENTE |
| 7 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 300 | R\$4,50 | R\$1.350,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 700 | R\$1,70 | R\$1.190,00 | QUINZENALMENTE |
| 9 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 300 | R\$5,00 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 10 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.988,50 | | |

NOME: **João da Mata do Nascimento** CPF: **551.143.503-15**

| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
|-------------------------|---------|-----|-------|--------|----------|------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |



| | | | | | | |
|--|--|-----|-------|---------------------|--------------|--------------|
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.999,65 | | |
| NOME: João Pedro Oliveira CPF: 351.845.743-87 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | KG | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e abas, sem danos físicos. | KG | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 100 | R\$4,30 | R\$430,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 800 | R\$2,00 | R\$1.600,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$4.030,00 | | |
| NOME: José da Silva Correia CPF: 793.337.453-00 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 144 | R\$13,85 | R\$1.994,40 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$1.994,40 | | |
| NOME: José Damião da Silva Teixeira CPF: 728.871.503-59 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CORANTE (URUCUM): de boa qualidade, novo e uniforme, minimamente processado e higienizado, mantendo suas características organolépticas. | KG | 40 | R\$18,00 | R\$720,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | KG | 300 | R\$2,25 | R\$675,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | LARANJA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 1000 | R\$3,50 | R\$3.500,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | MAXIPE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 110 | R\$4,50 | R\$495,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, inteiro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportados de forma adequada. | KG | 30 | R\$6,00 | R\$180,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 80 | R\$5,00 | R\$400,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 200 | R\$6,00 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$7.170,00 | | |
| NOME: José Ribamar Coutinho de Moraes CPF: 466.803.903-97 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 350 | R\$3,00 | R\$1.050,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | MAXIPE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 250 | R\$4,50 | R\$1.125,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | MELANÇIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 1200 | R\$1,70 | R\$2.040,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e abas, sem danos físicos. | MAÇ | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescos e limpos. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | CENOURA: sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade sem rupturas. | KG | 1250 | R\$5,00 | R\$6.250,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, inteiro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportados de forma adequada. | KG | 50 | R\$6,00 | R\$300,00 | SEMANALMENTE |
| 9 | ESPIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. | UND | 750 | R\$1,50 | R\$1.125,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$15.890,00 | | |
| NOME: José Ribamar dos Santos da Silva CPF: 771.685.423-20 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | MAXIPE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 100 | R\$4,50 | R\$450,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 250 | R\$6,00 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 100 | R\$4,50 | R\$450,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$5.300,00 | | |
| NOME: José Ribamar Sousa Pereira CPF: 804.881.883-34 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.999,65 | | |
| NOME: Josemi Moraes Silva CPF: 044.465.353-82 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 700 | R\$13,85 | R\$9.695,00 | SEMANALMENTE |
| NOME: Josemi Moraes Silva CPF: 044.465.353-82 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 700 | R\$13,85 | R\$9.695,00 | SEMANALMENTE |
| NOME: Josemi Moraes Silva CPF: 044.465.353-82 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 700 | R\$13,85 | R\$9.695,00 | SEMANALMENTE |

| | | | | | | |
|---|--|-----|-------|---------------------|--------------|----------------|
| 2 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 404 | R\$25,50 | R\$10.302,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.997,00 | | |
| NOME: Josenilton dos Santos Ramos CPF: 078.211.123-80 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.999,65 | | |
| NOME: Josivaldo Santos do Nascimento CPF: 015.461.023-29 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.999,65 | | |
| NOME: Jovellina Mendonça Almeida CPF: 063.380.353-76 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.999,65 | | |
| NOME: Julio Cesar Gomes Bruzaca CPF: 063.014.973-68 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 800 | R\$13,85 | R\$11.080,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 350 | R\$3,00 | R\$1.050,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | ESPIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. | UND | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 800 | R\$2,00 | R\$1.600,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescos e limpos. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$17.180,00 | | |
| NOME: Keil Regina Morais da Silva CPF: 010.822.373-61 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 700 | R\$13,85 | R\$9.695,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$9.695,00 | | |
| NOME: Laurencia Maia de Oliveira CPF: 659.894.143-15 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 850 | R\$13,50 | R\$11.475,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$11.475,00 | | |
| NOME: Luiz Augusto Silva dos Santos CPF: 647.553.393-91 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 800 | R\$13,85 | R\$11.080,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$11.080,00 | | |
| NOME: Maria da Anunciação Santos da Silva CPF: 003.968.203-01 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | BANANA PRATA: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. | KG | 1500 | 5 | R\$7.500,00 | |
| 2 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | KG | 500 | 2,25 | R\$1.125,00 | |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$8.625,00 | | |
| NOME: Maria da Conceição Sales da Paz CPF: 015.460.983-80 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | UND | 300 | 2,25 | R\$675,00 | QUINZENALMENTE |
| 2 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 700 | R\$13,85 | R\$9.695,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$10.370,00 | | |
| NOME: Maria Domingas da Conceição Santos CPF: 022.429.443-12 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 800 | R\$2,00 | R\$1.600,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 120 | R\$4,50 | R\$540,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | MAXIPE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 150 | R\$4,50 | R\$675,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 100 | R\$5,00 | R\$500,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$4.315,00 | | |
| NOME: Maria Domingas dos Santos da Silva CPF: 089.282.953-00 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |



| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|----------|---------------------|----------------|
| 2 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e íntacta. Isenta de material terroso livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | KG | 200 | R\$2,25 | R\$450,00 | QUINZENALMENTE |
| 4 | CORANTE (URUCUM): boa qualidade, novo e uniforme, mínimamente processado e higienizado, mantendo suas características organo-lépticas. | KG | 10 | R\$18,00 | R\$180,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 626 | R\$25,50 | R\$15.963,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 600 | R\$2,00 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.993,00 | |

NOME: **Maria Sildilene da Costa e Costa** CPF: **021.131.263-03**

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|---------|---------------------|----------------|
| 1 | BANANA PRATA: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. | KG | 1000 | R\$5,00 | R\$5.000,00 | QUINZENALMENTE |
| 2 | BATATA DOCE: Lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | KG | 600 | R\$3,95 | R\$2.370,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | CENOURA: sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade sem rupturas. | KG | 1000 | R\$5,00 | R\$5.000,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | LARANJA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 500 | R\$3,50 | R\$1.750,00 | QUINZENALMENTE |
| 5 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 50 | R\$4,30 | R\$215,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 250 | R\$4,50 | R\$1.125,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | TANGERINA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 1000 | R\$4,00 | R\$4.000,00 | QUINZENALMENTE |
| 8 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 80 | R\$5,00 | R\$400,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.860,00 | |

NOME: **Marilene Frazão Correi** CPF: **014.700.503-58**

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|---------|--------------------|--------------|
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | KG | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e íntacto. | KG | 400 | R\$3,00 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | KG | 300 | R\$2,25 | R\$675,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 80 | R\$4,30 | R\$344,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescadas e limpos. | KG | 300 | R\$3,00 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | MARACUJÁ: fresco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. | KG | 150 | R\$5,50 | R\$825,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | MAXIPE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 160 | R\$4,50 | R\$720,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$7.264,00 | |

NOME: **Natália da Conceição de Castro** CPF: **606.879.983-28**

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|----------|---------------------|--------------|
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.999,65 | |

NOME: **Paulo Cesar Ramos Rocha** CPF: **611.079.783-94**

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|----------|---------------------|--------------|
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.999,65 | |

NOME: **Raimundo Nonato dos Santos Paixão Junior** CPF: **611.160.273-05**

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|----------|---------------------|--------------|
| 1 | POLPA DE FRUTA (ACEROLA): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 500 | R\$10,50 | R\$5.250,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | POLPA DE FRUTA (CAJU): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 500 | R\$10,50 | R\$5.250,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | POLPA DE FRUTA (CAJA): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 500 | R\$10,50 | R\$5.250,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | POLPA DE FRUTA (GOIABA): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 404 | R\$10,50 | R\$4.242,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.992,00 | |

NOME: **Raimundo Nonato Pereira dos Santos** CPF: **871.519.283-00**

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|---|-----|-------|----------|---------------------|--------------|
| 1 | POLPA DE FRUTA (CAJA): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 952 | R\$10,50 | R\$9.996,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | POLPA DE FRUTA (BACURI): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 800 | R\$12,50 | R\$10.000,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.996,00 | |

NOME: **Reinaldo Silva Penha** CPF: **742.205.003-91**

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|---------|---------------------|----------------|
| 1 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e íntacto. | KG | 300 | R\$3,00 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescadas e limpos. | KG | 200 | R\$3,00 | R\$600,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | KG | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 800 | R\$1,70 | R\$1.360,00 | QUINZENALMENTE |
| 5 | ESPIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, aparuras, livres de fragmentos limados e estranhos. | KG | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 800 | R\$2,00 | R\$1.600,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | BANANA PRATA: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. | KG | 600 | R\$5,00 | R\$3.000,00 | QUINZENALMENTE |
| 8 | MAMÃO FORMOSA: casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frescadas e limpos, com identificação da pês. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | QUINZENALMENTE |
| 9 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 200 | R\$5,00 | R\$1.000,00 | SEMANALMENTE |
| 10 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 50 | R\$6,00 | R\$300,00 | SEMANALMENTE |
| 11 | MAXIPE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 200 | R\$4,50 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$13.860,00 | |

NOME: **Irezimar do Nascimento Escórcio** CPF: **611.081.273-02**

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|---------|---------------------|--------------|
| 1 | BANANA PRATA: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. | KG | 1000 | R\$5,00 | R\$5.000,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | BATATA DOCE: Lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | KG | 800 | R\$3,95 | R\$3.160,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | LARANJA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 600 | R\$3,50 | R\$2.100,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 50 | R\$6,00 | R\$300,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | CENOURA: sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas. | KG | 1000 | R\$5,00 | R\$5.000,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | TANGERINA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 800 | R\$4,00 | R\$3.200,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 50 | R\$4,30 | R\$215,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 200 | R\$4,50 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.875,00 | |

NOME: **Irezinha Santos dos Santos** CPF: **606.246.433-40**

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|----------|---------------------|--------------|
| 1 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescadas e limpos. | KG | 450 | R\$3,00 | R\$1.350,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 850 | R\$13,85 | R\$11.772,50 | SEMANALMENTE |
| 3 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e íntacto. | KG | 300 | R\$3,00 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e íntacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$16.222,50 | |

NOME: **Valdirene Pereira Barroso** CPF: **611.815.513-58**

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|-----|--|-----|-------|----------|-------------|--------------|
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescadas e limpos. | KG | 300 | R\$3,00 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | FRANGO CAIPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 600 | R\$13,85 | R\$8.310,00 | SEMANALMENTE |

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|---------|---------------------|----------------|
| 4 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 250 | R\$3,00 | R\$750,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | MAXIPE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 120 | R\$4,50 | R\$540,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 1000 | R\$1,70 | R\$1.700,00 | QUINZENALMENTE |
| 7 | MARACUJÁ: fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. | KG | 300 | R\$5,50 | R\$1.650,00 | QUINZENALMENTE |
| 8 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 30 | R\$6,00 | R\$180,00 | SEMANALMENTE |
| 9 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 120 | R\$5,00 | R\$600,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$15.830,00 | |

Humberto de Campos - MA em 12 de março de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 6cd9433ec39094e6dc9dd487313d84b3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020, realizada em 02 de março de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar aos seguintes proponente, as quantidades conforme tabela abaixo:

| NOME: Abimael Rodrigues Carvalho | | CPF: 701.725.873-87 | | | | |
|----------------------------------|---------|---------------------|-------|---------|----------|------------|
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |

| | | | | | | |
|--------------------------|--|-----|------|---------|---------------------|--------------|
| 1 | VINAGREIRA: com folhas viscosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 250 | R\$3,00 | R\$750,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 280 | R\$5,00 | R\$1.400,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos fresados e limpos. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 50 | R\$6,00 | R\$300,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 200 | R\$6,00 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, íntegro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 300 | R\$2,00 | R\$600,00 | SEMANALMENTE |
| 9 | ESPICA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas são, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos limpos e estranhos. | UND | 750 | R\$1,50 | R\$1.125,00 | SEMANALMENTE |
| 10 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 60 | R\$4,30 | R\$258,00 | SEMANALMENTE |
| 11 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | UND | 320 | R\$2,25 | R\$720,00 | SEMANALMENTE |
| 12 | MAXIPE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 250 | R\$4,50 | R\$1.125,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$11.478,00 | |



| | | | | | | |
|--------------------------|--|-----|------|---------------------|-------------|----------------|
| 4 | MARACUJÁ: fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. | KG | 200 | R\$5,50 | R\$1.100,00 | QUINZENALMENTE |
| 5 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEMANELALMENTE |
| 6 | ESPIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. | UND | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEMANELALMENTE |
| 7 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 60 | R\$4,30 | R\$258,00 | SEMANELALMENTE |
| 8 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 300 | R\$3,00 | R\$900,00 | SEMANELALMENTE |
| 9 | MAMÃO FORMOSA: casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. | KG | 550 | R\$3,00 | R\$1.650,00 | SEMANELALMENTE |
| 10 | MAXIPE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | UND | 200 | R\$4,50 | R\$900,00 | SEMANELALMENTE |
| 11 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 40 | R\$6,00 | R\$240,00 | SEMANELALMENTE |
| 12 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 180 | R\$5,00 | R\$900,00 | SEMANELALMENTE |
| 13 | VINAGREIRA: com folhas viscosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEMANELALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.878,00 | | |

NOME: Benilde Maria dos Santos Paixão CPF: 450.042.003-78

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|---------------------|--------------|----------------|
| 1 | POLPA DE FRUTA (ACEROLA): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá ser apresentada acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 952 | R\$19,50 | R\$9.996,00 | SEMANELALMENTE |
| 2 | POLPA DE FRUTA (CAJU): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá ser apresentada acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 952,5 | R\$19,50 | R\$10.011,25 | SEMANELALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.997,25 | | |

NOME: Caio Vitor Paixão Santos CPF: 611.192.473-73

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|---------------------|--------------|----------------|
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 500 | R\$1,50 | R\$750,00 | SEMANELALMENTE |
| 2 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 1000 | R\$13,85 | R\$13.850,00 | SEMANELALMENTE |
| 3 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 400 | R\$3,00 | R\$1.200,00 | SEMANELALMENTE |
| 4 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | KG | 500 | R\$2,25 | R\$1.125,00 | SEMANELALMENTE |
| 5 | CORANTE (URUCUM): de boa qualidade, novo e uniforme, mínima mente processado e higienizado, mantendo suas características organolépticas | KG | 93 | R\$18,00 | R\$1.674,00 | SEMANELALMENTE |
| 5 | VINAGREIRA: com folhas viscosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEMANELALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.999,00 | | |

NOME: Carlos Henrique Portugal Moraes CPF: 281.472.783-49

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|---------------------|--------------|----------------|
| 1 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em membranas plásticas frestadas e limpas. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | SEMANELALMENTE |
| 2 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 500 | R\$1,50 | R\$750,00 | SEMANELALMENTE |
| 3 | CORANTE (URUCUM): de boa qualidade, novo e uniforme, mínima mente processado e higienizado, mantendo suas características organolépticas | KG | 20 | R\$18,00 | R\$360,00 | QUINZENALMENTE |
| 4 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEMANELALMENTE |
| 5 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | KG | 300 | R\$2,25 | R\$675,00 | QUINZENALMENTE |
| 6 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 750 | R\$15,85 | R\$11.887,50 | SEMANELALMENTE |
| 7 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 200 | R\$3,00 | R\$600,00 | SEMANELALMENTE |
| 8 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 50 | R\$6,00 | R\$300,00 | SEMANELALMENTE |
| 9 | MAXIPE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 100 | R\$4,50 | R\$450,00 | SEMANELALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$17.522,50 | | |

NOME: Cleidimar José Mendes CPF: 064.833.673-49

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|-----|--|-----|-------|----------|--------------|----------------|
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANELALMENTE |
| 2 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 600 | R\$2,00 | R\$1.200,00 | SEMANELALMENTE |
| 3 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 882 | R\$13,85 | R\$12.215,70 | SEMANELALMENTE |
| 4 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 250 | R\$3,00 | R\$750,00 | SEMANELALMENTE |
| 5 | ESPIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. | MAÇ | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | QUINZENALMENTE |

| | | | | | | |
|--------------------------|---|-----|-----|---------------------|-----------|----------------|
| 6 | VINAGREIRA: com folhas viscosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANELALMENTE |
| 7 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 30 | R\$6,00 | R\$180,00 | SEMANELALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$17.545,70 | | |

NOME: Dalaine Lisboa Paixão CPF: 606.920.453-09

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|---------------------|--------------|----------------|
| 1 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | UND | 850 | R\$13,85 | R\$11.772,50 | SEMANELALMENTE |
| 2 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | KG | 740 | R\$1,50 | R\$1.110,00 | SEMANELALMENTE |
| 3 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 30 | R\$4,30 | R\$129,00 | SEMANELALMENTE |
| 4 | MAMÃO FORMOSA: casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. | KG | 400 | R\$3,00 | R\$1.200,00 | SEMANELALMENTE |
| 5 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 200 | R\$5,00 | R\$1.000,00 | SEMANELALMENTE |
| 6 | MAXIPE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 400 | R\$4,50 | R\$1.800,00 | SEMANELALMENTE |
| 7 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 690 | R\$1,70 | R\$1.173,00 | SEMANELALMENTE |
| 8 | VINAGREIRA: com folhas viscosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 600 | R\$2,00 | R\$1.200,00 | SEMANELALMENTE |
| 9 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | KG | 300 | R\$2,00 | R\$600,00 | SEMANELALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.984,50 | | |

NOME: Fábio Borges Rodrigues CPF: 056.753.683-54

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|---------------------|--------------|----------------|
| 1 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 1444 | R\$13,85 | R\$19.999,40 | SEMANELALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.999,40 | | |

NOME: Franklin Amorim de Oliveira CPF: 168.114.193-34

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|---------------------|-------------|----------------|
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | KG | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANELALMENTE |
| 2 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | KG | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANELALMENTE |
| 3 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 500 | R\$13,85 | R\$6.925,00 | SEMANELALMENTE |
| 4 | VINAGREIRA: com folhas viscosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEMANELALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$10.325,00 | | |

NOME: Gabriel Mata Rodrigues CPF: 073.639.063-43

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|---|-----|-------|---------------------|--------------|----------------|
| 1 | POLPA DE FRUTA (BACURÍ): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá ser apresentada acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 1000 | R\$12,50 | R\$12.500,00 | SEMANELALMENTE |
| 2 | POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá ser apresentada acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 600 | R\$12,50 | R\$7.500,00 | SEMANELALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$20.000,00 | | |

NOME: Glauberilson de Sousa Almeida CPF: 061.438.683-79

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|---------------------|-------------|----------------|
| 1 | BANANA PRATA: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pacotes, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. | KG | 1000 | R\$5,00 | R\$5.000,00 | QUINZENALMENTE |
| 2 | BATATA DOCE: Lisa, firme e compacta, devendo ser garruda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | KG | 800 | R\$3,95 | R\$3.160,00 | SEMANELALMENTE |
| 3 | CENOURA: sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas. | KG | 1000 | R\$5,00 | R\$5.000,00 | SEMANELALMENTE |
| 4 | LARANJA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 600 | R\$3,50 | R\$2.100,00 | QUINZENALMENTE |
| 5 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 60 | R\$4,30 | R\$258,00 | SEMANELALMENTE |
| 6 | MARACUJÁ: fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. | KG | 300 | R\$5,50 | R\$1.650,00 | QUINZENALMENTE |
| 7 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 200 | R\$6,00 | R\$1.200,00 | SEMANELALMENTE |
| 8 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 700 | R\$1,70 | R\$1.190,00 | QUINZENALMENTE |
| 9 | TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 97 | R\$4,50 | R\$436,50 | SEMANELALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$19.994,50 | | |



| NOME: Gustavo de Sousa dos Santos CPF: 085.873.903-84 | | | | | | |
|--|--|-----|-------|----------|---------------------|----------------|
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 800 | R\$13,85 | R\$11.080,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$11.080,00 | |
| NOME: Hildener Nascimento da Costa CPF: 747.752.003-72 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | BANANA PRATA: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. | KG | 1100 | 5 | R\$5.500,00 | QUINZENALMENTE |
| 2 | BATAIA DOCE: Lisa, firme e compacta, devendo ser gradeira, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | KG | 600 | 3,95 | R\$2.370,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | CENOURA: sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade sem pupúras. | KG | 1000 | 5 | R\$5.000,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | LARANJA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 800 | 3,5 | R\$2.800,00 | QUINZENALMENTE |
| 5 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 50 | 4,3 | R\$215,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 200 | 4,5 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | TANGARINA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 700 | 4 | R\$2.800,00 | QUINZENALMENTE |
| 8 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 50 | R\$6,00 | R\$300,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.885,00 | |
| NOME: Huerbete Oliveira de Moraes CPF: 024.490.033-71 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | KG | 798 | R\$1,50 | R\$1.197,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | KG | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | VINAGREIRA: com folhas víscas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 600 | R\$13,85 | R\$8.310,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 500 | R\$1,70 | R\$850,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 400 | R\$4,50 | R\$1.800,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 400 | R\$5,00 | R\$2.000,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | MAMÃO FORMOSA: casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frescadas, com identificação do peso. | KG | 249 | R\$3,00 | R\$747,00 | SEMANALMENTE |
| 9 | ESFIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, sementos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. | KG | 670 | R\$1,50 | R\$1.005,00 | SEMANALMENTE |
| 10 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 300 | R\$3,00 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 11 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescado e limpos. | KG | 490 | R\$3,00 | R\$1.470,00 | SEMANALMENTE |
| 12 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade transportadas de forma adequada. | KG | 20 | R\$6,00 | R\$120,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.999,00 | |
| NOME: Ivanilde Constantino Santos Lisboa CPF: 030.664.087-28 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescado e limpos. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 1 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 800 | R\$13,85 | R\$11.080,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | ESFIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, sementos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. | KG | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 80 | R\$4,30 | R\$344,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | MARACUJÁ: fresco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. | KG | 350 | R\$5,50 | R\$1.925,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 120 | R\$4,50 | R\$540,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | VINAGREIRA: com folhas víscas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | CORANTE (URUCUM): de boa qualidade, novo e uniforme, mínima-mente processado e higienizado, mantendo suas características organolépticas. | KG | 20 | R\$18,00 | R\$360,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$17.749,00 | |
| NOME: Jailson Moreira dos Santos Júnior CPF: 616.924.123-37 | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |

| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | | | R\$19.999,65 |
|---|--|-----|-----------|----------|---------------------|----------------|--------------|
| NOME: Jailson Moreira dos Santos CPF: 073.712.103-36 | | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA | |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE | |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.999,65 | | |
| NOME: Jalson Furtado Bruzaca CPF: 046.552.033-23 | | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA | |
| 1 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescado e limpos. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE | |
| 2 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | R\$800,00 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE | |
| 3 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEMANALMENTE | |
| 4 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 710 | R\$13,85 | R\$9.833,50 | SEMANALMENTE | |
| 5 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 50 | R\$4,30 | R\$215,00 | SEMANALMENTE | |
| 6 | MAMÃO FORMOSA: casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frescadas, com identificação do peso. | KG | 400 | R\$3,00 | R\$1.200,00 | QUINZENALMENTE | |
| 7 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 300 | R\$4,50 | R\$1.350,00 | SEMANALMENTE | |
| 8 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 700 | R\$1,70 | R\$1.190,00 | QUINZENALMENTE | |
| 9 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 300 | R\$5,00 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE | |
| 10 | VINAGREIRA: com folhas víscas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEMANALMENTE | |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.988,50 | | |
| NOME: João da Mata do Nascimento CPF: 051.143.503-15 | | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA | |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE | |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.999,65 | | |
| NOME: João Pedro Oliveira CPF: 051.845.743-87 | | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA | |
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | KG | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE | |
| 2 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | KG | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANALMENTE | |
| 3 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 100 | R\$4,30 | R\$430,00 | SEMANALMENTE | |
| 4 | VINAGREIRA: com folhas víscas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 800 | R\$2,00 | R\$1.600,00 | SEMANALMENTE | |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$4.030,00 | | |
| NOME: José da Silva Correia CPF: 793.337.453-00 | | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA | |
| 1 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem fermentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 144 | R\$13,85 | R\$1.994,40 | SEMANALMENTE | |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$1.994,40 | | |
| NOME: José Damiano da Silva Teixeira CPF: 728.871.503-59 | | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA | |
| 1 | CORANTE (URUCUM): de boa qualidade, novo e uniforme, mínima-mente processado e higienizado, mantendo suas características organolépticas. | KG | 40 | R\$18,00 | R\$720,00 | SEMANALMENTE | |
| 2 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | KG | 300 | R\$2,25 | R\$675,00 | SEMANALMENTE | |
| 3 | LARANJA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 1000 | R\$3,50 | R\$3.500,00 | SEMANALMENTE | |
| 4 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 110 | R\$4,50 | R\$495,00 | SEMANALMENTE | |
| 5 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 30 | R\$6,00 | R\$180,00 | SEMANALMENTE | |
| 6 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 80 | R\$5,00 | R\$400,00 | SEMANALMENTE | |
| 7 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 200 | R\$6,00 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE | |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$7.170,00 | | |
| NOME: Jose Ribamar Coutinho de Moraes CPF: 066.803.903-97 | | | | | | | |
| II-Relação dos Produtos | | | | | | | |
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA | |
| 1 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 350 | R\$3,00 | R\$1.050,00 | SEMANALMENTE | |
| 2 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 250 | R\$4,50 | R\$1.125,00 | SEMANALMENTE | |

| | | | | | | |
|---|---|--------------------------|------|---------------------|-------------|----------------|
| 3 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 1200 | R\$1,70 | R\$2.040,00 | SEM ANUALMENTE |
| 4 | COUVE-FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escura), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEM ANUALMENTE |
| 5 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEM ANUALMENTE |
| 6 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescos e limpos. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | SEM ANUALMENTE |
| 7 | CENOURA: sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas. | KG | 1250 | R\$5,00 | R\$6.250,00 | SEM ANUALMENTE |
| 8 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, inteiro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 50 | R\$6,00 | R\$300,00 | SEM ANUALMENTE |
| 9 | ESPIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. | UND | 750 | R\$1,50 | R\$1.125,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$15.890,00 | | |

NOME: Jose Ribamar dos Santos da Silva CPF: 771.685.423-20

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|--------------------|-------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | MAXIPE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 100 | R\$4,50 | R\$450,00 | SEM ANUALMENTE |
| 2 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Livres de resíduos de fertilizantes. | KG | 250 | R\$6,00 | R\$1.500,00 | SEM ANUALMENTE |
| 3 | VINAGREIRA: com folhas vivas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEM ANUALMENTE |
| 4 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEM ANUALMENTE |
| 5 | TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 100 | R\$4,50 | R\$450,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$5.300,00 | | |

NOME: Jose Ribamar Sousa Pereira CPF: 804.881.883-34

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|---------------------|--------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.999,65 | | |

NOME: Josemi Moraes Silva CPF: 044.465.353-82

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|---------------------|--------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3.000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 700 | R\$13,85 | R\$9.695,00 | SEM ANUALMENTE |
| 2 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 404 | R\$25,50 | R\$10.302,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.997,00 | | |

NOME: Jossilson dos Santos Ramos CPF: 078.211.123-80

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|---------------------|--------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.999,65 | | |

NOME: Josivaldo Santos do Nascimento CPF: 015.461.023-29

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|---------------------|--------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.999,65 | | |

NOME: Jovelina Mendonça Almeida CPF: 063.380.353-76

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|---------------------|--------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.999,65 | | |

NOME: Julio Cesar Gomes Bruzaca CPF: 063.014.973-68

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|---------------------|--------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3.000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 800 | R\$13,85 | R\$11.080,00 | SEM ANUALMENTE |
| 2 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 350 | R\$3,00 | R\$1.050,00 | SEM ANUALMENTE |
| 3 | ESPIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. | UND | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEM ANUALMENTE |
| 4 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEM ANUALMENTE |
| 5 | VINAGREIRA: com folhas vivas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 800 | R\$2,00 | R\$1.600,00 | SEM ANUALMENTE |
| 6 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescos e limpos. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$17.180,00 | | |

NOME: Kell Regina Moraes da Silva CPF: 010.822.373-61

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|--------------------|-------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3.000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 700 | R\$13,85 | R\$9.695,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$9.695,00 | | |

NOME: Laurencja Maia de Oliveira CPF: 659.894.143-15

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|--------------------|-------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3.000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 700 | R\$13,85 | R\$9.695,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$9.695,00 | | |

| | | | | | | |
|---|---|--------------------------|-----|---------------------|--------------|----------------|
| 1 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3.000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 850 | R\$13,50 | R\$11.475,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$11.475,00 | | |

NOME: Luiz Augusto Silva dos Santos CPF: 647.553.393-91

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|---------------------|--------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3.000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 800 | R\$13,85 | R\$11.080,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$11.080,00 | | |

NOME: Maria da Anunciação Santos da Silva CPF: 003.968.203-01

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|--------------------|-------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | BANANA PRATA: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. | KG | 1500 | 5 | R\$7.500,00 | SEM ANUALMENTE |
| 2 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | KG | 500 | 2,25 | R\$1.125,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$8.625,00 | | |

NOME: Maria da Conceição Sales da Paz CPF: 015.460.983-80

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|---------------------|-------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | UND | 300 | 2,25 | R\$675,00 | QUINZENALMENTE |
| 2 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3.000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 700 | R\$13,85 | R\$9.695,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$10.370,00 | | |

NOME: Maria Domingas da Conceição Santos CPF: 022.429.443-12

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|--------------------|-------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 800 | R\$2,00 | R\$1.600,00 | SEM ANUALMENTE |
| 2 | TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 120 | R\$4,50 | R\$540,00 | SEM ANUALMENTE |
| 3 | MAXIPE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 150 | R\$4,50 | R\$675,00 | SEM ANUALMENTE |
| 4 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 100 | R\$5,00 | R\$500,00 | SEM ANUALMENTE |
| 5 | VINAGREIRA: com folhas vivas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$4.315,00 | | |

NOME: Maria Domingas dos Santos da Silva CPF: 989.282.953-00

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------|-------|---------------------|--------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | MAÇ | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEM ANUALMENTE |
| 2 | COUVE-FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escura), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 500 | R\$2,00 | R\$1.000,00 | SEM ANUALMENTE |
| 3 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | KG | 200 | R\$2,25 | R\$450,00 | QUINZENALMENTE |
| 4 | CORANTE (URUCUM): de boa qualidade, nova e uniforme, minina-mente processado e higienizado, mantendo suas características orgânicas. | KG | 10 | R\$18,00 | R\$180,00 | SEM ANUALMENTE |
| 5 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 626 | R\$25,50 | R\$15.963,00 | SEM ANUALMENTE |
| 6 | VINAGREIRA: com folhas vivas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 600 | R\$2,00 | R\$1.200,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.993,00 | | |

NOME: Maria Sildiene da Costa e Costa CPF: 021.131.263-03

| | | | | | | |
|-----|--|--------------------------|-------|---------------------|-------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | BANANA PRATA: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. | KG | 1000 | R\$5,00 | R\$5.000,00 | QUINZENALMENTE |
| 2 | BATATA DOCE: Lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | KG | 600 | R\$3,95 | R\$2.370,00 | SEM ANUALMENTE |
| 3 | CENOURA: sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas. | KG | 1000 | R\$5,00 | R\$5.000,00 | SEM ANUALMENTE |
| 4 | LARANJA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 500 | R\$3,50 | R\$1.750,00 | QUINZENALMENTE |
| 5 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 50 | R\$4,30 | R\$215,00 | SEM ANUALMENTE |
| 6 | TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 250 | R\$4,50 | R\$1.125,00 | SEM ANUALMENTE |
| 7 | TANGERINA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 1000 | R\$4,00 | R\$4.000,00 | QUINZENALMENTE |
| 8 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 80 | R\$5,00 | R\$400,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$19.860,00 | | |

NOME: Marilene Frazão Correia CPF: 014.700.503-58

| | | | | | | |
|-----|--|--------------------------|-------|--------------------|-------------|----------------|
| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico. | KG | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEM ANUALMENTE |
| 2 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 400 | R\$3,00 | R\$1.200,00 | SEM ANUALMENTE |
| 3 | COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. | KG | 300 | R\$2,25 | R\$675,00 | SEM ANUALMENTE |
| 4 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 80 | R\$4,30 | R\$344,00 | SEM ANUALMENTE |
| 5 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescos e limpos. | KG | 300 | R\$3,00 | R\$900,00 | SEM ANUALMENTE |
| 6 | MARACUJÁ: fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. | KG | 150 | R\$5,50 | R\$825,00 | SEM ANUALMENTE |
| | | TOTAL DA PROPOSTA | | R\$5.146,00 | | |

| | | | | | | |
|--------------------------|--|----|-----|---------|--------------------|--------------|
| 7 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 160 | R\$4,50 | R\$720,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$7.264,00 | |

NOME: Natália da Conceição de Castro CPF: 606.879.983-28

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|---|-----|-------|----------|---------------------|--------------|
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionada e transportada dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.999,65 | |

NOME: Paulo Cesar Ramos Rocha CPF: 611.079.783-94

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|---|-----|-------|----------|---------------------|--------------|
| 1 | CARNE BOVINA: de 1ª qualidade - coxão mole, acém, patinho resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, acondicionada e transportada dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 784,3 | R\$25,50 | R\$19.999,65 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.999,65 | |

NOME: Raimundo Nonato dos Santos Paixão Junior CPF: 611.160.273-05

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|---|-----|-------|----------|---------------------|--------------|
| 1 | POLPA DE FRUTA (ACEROLA): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 500 | R\$10,50 | R\$5.250,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | POLPA DE FRUTA (CAJU): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 500 | R\$10,50 | R\$5.250,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | POLPA DE FRUTA (CAJU): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 500 | R\$10,50 | R\$5.250,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | POLPA DE FRUTA (GOIABA): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 404 | R\$10,50 | R\$4.242,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.992,00 | |

NOME: Raimundo Nonato Pereira dos Santos CPF: 871.519.283-00

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|--|-----|-------|----------|---------------------|--------------|
| 1 | POLPA DE FRUTA (CAJA): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 952 | R\$10,50 | R\$9.996,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | POLPA DE FRUTA (BACURI): Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 800 | R\$12,50 | R\$10.000,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.996,00 | |

NOME: Reinaldo Silva Penha CPF: 742.205.003-91

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|---|-----|-------|---------|---------------------|----------------|
| 1 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 300 | R\$3,00 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescos e limpos. | KG | 200 | R\$3,00 | R\$600,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionada em saco plástico. | KG | 1000 | R\$1,50 | R\$1.500,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 800 | R\$1,70 | R\$1.360,00 | QUINZENALMENTE |
| 5 | ESPIGA DE MILHO VERDE SEM PALHA: "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para consumo cozido, com casca sã, sem rupturas, isentos de matéria tóxica, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. | KG | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 800 | R\$2,00 | R\$1.600,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | BANANA PRATA: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. | KG | 600 | R\$5,00 | R\$3.000,00 | QUINZENALMENTE |
| 8 | MAMÃO FORMOSA: casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequada, isento de substância tóxica, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frescos, com identificação do peso. | KG | 500 | R\$3,00 | R\$1.500,00 | QUINZENALMENTE |
| 9 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 200 | R\$5,00 | R\$1.000,00 | SEMANALMENTE |
| 10 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 50 | R\$6,00 | R\$300,00 | SEMANALMENTE |
| 11 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 200 | R\$4,50 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$13.860,00 | |

NOME: Terézimar do Nascimento Escórcio CPF: 611.081.273-02

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|-----|---|-----|-------|---------|-------------|--------------|
| 1 | BANANA PRATA: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. | KG | 1000 | R\$5,00 | R\$5.000,00 | SEMANALMENTE |

| | | | | | | |
|--------------------------|---|----|------|---------|---------------------|--------------|
| 2 | BATATA DOCE: Lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | KG | 800 | R\$3,95 | R\$3.160,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | LARANJA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 600 | R\$3,50 | R\$2.100,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | PIMENTÃO: Com características íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 50 | R\$6,00 | R\$300,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | CENOURA: sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas. | KG | 1000 | R\$5,00 | R\$5.000,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | TANGERINA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. | KG | 800 | R\$4,00 | R\$3.200,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | LIMÃO: Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. | KG | 50 | R\$4,30 | R\$215,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 200 | R\$4,50 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.875,00 | |

NOME: Terézinha Santos dos Santos CPF: 606.246.433-40

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|---|-----|-------|----------|---------------------|--------------|
| 1 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescos e limpos. | KG | 450 | R\$3,00 | R\$1.350,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 850 | R\$13,85 | R\$11.772,50 | SEMANALMENTE |
| 3 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 300 | R\$3,00 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇ | 700 | R\$2,00 | R\$1.400,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 400 | R\$2,00 | R\$800,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$16.222,50 | |

NOME: Valdirene Pereira Barroso CPF: 611.815.513-58

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|---|-----|-------|----------|---------------------|----------------|
| 1 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionada em saco plástico. | MAÇ | 800 | R\$1,50 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescos e limpos. | KG | 300 | R\$3,00 | R\$900,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | FRANGO CAPIRA: inteiro, vivo, apresentando condições sadias, sem ferimentos ou ematomas, com peso médio de 3,000 kg por frango. Criado e transportado dentro das especificações de qualidade exigidas na Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF. | KG | 600 | R\$13,85 | R\$8.310,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 250 | R\$3,00 | R\$750,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 120 | R\$4,50 | R\$540,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 1000 | R\$1,70 | R\$1.700,00 | QUINZENALMENTE |
| 7 | MARACUJA: fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. | KG | 300 | R\$5,50 | R\$1.650,00 | QUINZENALMENTE |
| 8 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 30 | R\$6,00 | R\$180,00 | SEMANALMENTE |
| 9 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 120 | R\$5,00 | R\$600,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$15.830,00 | |

NOME: Zenilson Mesquita da Paixão CPF: 002.238.903-24

II-Relação dos Produtos

| N.º | Produto | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | C. ENTREGA |
|--------------------------|---|-----|-------|---------|---------------------|--------------|
| 1 | ABOBORA: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Transportados em monoblocos plásticos frescos e limpos. | KG | 900 | R\$3,00 | R\$2.700,00 | SEMANALMENTE |
| 2 | CHEIRO VERDE: de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionada em saco plástico. | MAÇ | 1500 | R\$1,50 | R\$2.250,00 | SEMANALMENTE |
| 3 | COUVE FOLHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. | MAÇ | 800 | R\$2,00 | R\$1.600,00 | SEMANALMENTE |
| 4 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | KG | 400 | R\$3,00 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 5 | MAMÃO FORMOSA: casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância tóxica, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frescos, com identificação do peso. | KG | 400 | R\$3,00 | R\$1.200,00 | SEMANALMENTE |
| 6 | MAXIXE: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 700 | R\$4,50 | R\$3.150,00 | SEMANALMENTE |
| 7 | MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. | KG | 1090 | R\$1,70 | R\$1.853,00 | SEMANALMENTE |
| 8 | PIMENTA DE CHEIRO: 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. | KG | 40 | R\$6,00 | R\$240,00 | SEMANALMENTE |
| 9 | QUIABO: 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada. | KG | 600 | R\$5,00 | R\$3.000,00 | SEMANALMENTE |
| 10 | VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 1400 | R\$2,00 | R\$2.800,00 | SEMANALMENTE |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$19.993,00 | |

Art. 3º Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 12 de março de 2020

Luis Antônio Sousa do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 337621d71fd9ed53c8196be65b83b882

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

ATA DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03011806/2020**

O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF 06.988.976/0001-09, com sede na Rua Manoel Pires de Castro, 279, Centro Magalhães de Almeida - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa, portador do CPF nº 241.074.413-34, residente neste Município de Magalhães de Almeida/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 03011806/2020, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas AUTO POSTO ESA LTDA - ME CNPJ Nº 17.320.927/0001-01, fone: (98) 3477-1164, representada pelo Sr. EDILSON SOARES CPF Nº 364.761.413-93, RG 1206702 SSP/PI e a empresa POSTO VENTO LESTE EIRELLI - ME CNPJ Nº 26.932.978/0001-85, fone: (98) 3477-1325, representada pelo Sr. FRANCISCO DE SALES SILVA, CPF 320.026.103-04, RG 871.019-SSP-PI, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de combustível de interesse das secretarias do município de Magalhães de Almeida/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2020 SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2020 SRP, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão PRESENCIAL Nº 002/2020 SRP. - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

| Secretaria Municipal de Educação | | | | | |
|--|-------------------|-----|--------|-------------|--------------|
| Item | Descrição do item | Und | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Gasolina comum | Lts | 35000 | 4,89 | 171.150,00 |
| 2 | Diesel s10 | Lts | 8000 | 3,99 | 31.920,00 |
| Total | | | | | 203.070,00 |
| Beneficiária: POSTO VENTO LESTE EIRELI | | | | | |
| Transporte Escolar | | | | | |
| Item | Descrição do item | Und | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Gasolina comum | Lts | 2500 | 4,89 | 12.225,00 |
| 2 | Diesel s10 | Lts | 145000 | 3,99 | 578.550,00 |
| Total | | | | | 590.775,00 |
| Beneficiária: POSTO VENTO LESTE EIRELI | | | | | |
| Secretaria de Assistência Social | | | | | |
| Item | Descrição do item | Und | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Gasolina comum | Lts | 30000 | 4,89 | 146.700,00 |
| 2 | Diesel S10 | Lts | 10000 | 3,99 | 39.900,00 |
| Total | | | | | 186.600,00 |
| Beneficiária: POSTO VENTO LESTE EIRELI | | | | | |
| Secretaria de Administração e Finanças e Admiração Geral | | | | | |
| Item | Descrição do item | Und | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Gasolina comum | Lts | 30000 | 4,89 | 146.700,00 |
| 2 | Diesel s10 | Lts | 45000 | 3,99 | 179.550,00 |
| Total | | | | | 326.250,00 |
| Beneficiária: POSTO VENTO LESTE EIRELI | | | | | |
| Secretaria Mundial de Saúde | | | | | |
| Item | Descrição do item | Und | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Gasolina comum | Lts | 75000 | 4,89 | 366.750,00 |
| 2 | Diesel s10 | Lts | 75000 | 3,83 | 287.250,00 |
| Total | | | | | 654.000,00 |
| Beneficiária: AUTO POSTO ESA LTDA ME | | | | | |
| Ambulâncias e Programas de Saúde | | | | | |
| Item | Descrição do item | Und | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Gasolina comum | Lts | 50000 | 4,89 | 244.500,00 |
| 2 | Diesel s10 | Lts | 50000 | 3,83 | 191.500,00 |
| Total | | | | | 436.000,00 |
| Beneficiária: AUTO POSTO ESA LTDA ME | | | | | |
| Valor Global | | | | | 2.396.695,00 |

3.2. O preço contratado será fixo e irremovível, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem

devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-

se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela

ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação

solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.5.1. A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães de Almeida/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, Gerenciadora, Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa, CPF nº 241.074.413-34 e Secretaria Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

Magalhães de Almeida/MA, 18 de fevereiro de 2020

Tadeu de Jesus Batista de Sousa
Prefeito Municipal
Ordenador
Órgão Gerenciador

EDILSON SOARES FRANCISCO DE SALES SILVA
AUTOPOSTO ESA LTDA ME POSTO VENTO LESTE EIRELLI - ME
Beneficiária Beneficiária

Testemunhas:

1 _____ 2

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 7281c9893c9cf7b0323590277ff1cfc4

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09011400/2020

O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF 06.988.976/0001-09, com sede na Rua Manoel Pires de Castro, 279, Centro Magalhães de Almeida - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa, portador do CPF nº 241.074.413-34, residente neste Município de Magalhães de Almeida/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 09011400/2020, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas ACELMO DA SILVA FERREIRA ME CNPJ Nº 16.792.956/0001-03, fone: (98) 3483-1541, representada pelo Sr. ACELMO DA SILVA FERREIRA CPF Nº 606.625.133-39, RG 0404109520102 SSP/MA e a empresa W DOS SANTOS COSTA CNPJ Nº 32.551.182/0001-85, fone: (98) 98136-5555, representada pelo Sr. FRANK DOS SANTOS COSTA, CPF 601.818.613-64, RG 032787212007-5 SSP MA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de água mineral e gás de cozinha de interesse das secretarias do município de Magalhaes de Almeida/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020 SRP, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão PRESENCIAL Nº 003/2020 SRP. - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

| Beneficiária: ACELMO DA SILVA FERREIRA ME | | | | | |
|---|---|--------|-------|---------|------------|
| Item | Descrição | Und | Quant | V. Unit | V. Total |
| 1 | Água galão de 20 lts | galão | 24500 | 8,10 | 198.450,00 |
| 2 | Água pacote com 12 garrafas de 500ml | pacote | 8500 | 12,50 | 81.250,00 |
| 3 | Água copo com 200ml caixa com 48 unidades | caixa | 850 | 33,00 | 28.050,00 |
| 4 | Garraão de 20 Lts | und | 1300 | 16,50 | 21.450,00 |
| TOTAL | | | | | 329.200,00 |

| Beneficiária: W DOS SANTOS COSTA | | | | | |
|----------------------------------|---------------------|-----|-------|---------|------------|
| Item | Descrição | Und | Quant | V. Unit | V. Total |
| 5 | faz de cozinha 30kg | und | 1500 | 90,00 | 135.000,00 |
| TOTAL | | | | | 135.000,00 |

3.2. O preço contratado será fixo e irremovível, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço

do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o

acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.5.1. A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães de Almeida/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA,
Gerenciadora, Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa, CPF nº 241.074.413-34 e Secretaria Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

Magalhães de Almeida/MA, 09 de março de 2020

Tadeu de Jesus Batista de Sousa
Prefeito Municipal
Ordenador
Órgão Gerenciador

ANCELMO DA SILVA FERREIRA FRANK DOS SANTOS COSTA

ANCELMO DA SILVA FERREIRA ME W DOS SANTOS COSTA
Beneficiária Beneficiária

Testemunhas:

1 ----- 2

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 006dee8082516a3164f79e761612bec3

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09011530/2020**

O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF 06.988.976/0001-09, com sede na Rua Manoel Pires de Castro, 279, Centro Magalhães de Almeida - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa, portador do CPF nº 241.074.413-34, residente neste Município de Magalhães de Almeida/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 09011530/2020, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa RIZOMAR M DA COSTA CNPJ Nº 23.880.579/0001-20, fone: (98) 3483-1114, representada pelo Sr. RIZOMAR MARQUES DA COSTA CPF Nº 007.404.853-85, RG 0294037420054 GESP MA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de material permanente (móveis) de interesse das secretarias do município de Magalhães de Almeida/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020 SRP, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão PRESENCIAL Nº 004/2020 SRP. - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD. | P.UNIT. | P. TOTAL |
|-------------|---|----------------|------|----------|--------------|
| 1 | ANTENA DIGITAL | ELSYS | 24 | 834,78 | 20.034,72 |
| 2 | AR CONDICIONADO 12.000 BTU | PHILCO | 50 | 1.568,08 | 78.404,00 |
| 3 | AR CONDICIONADO 18.000 BTU | PHILCO | 236 | 2.718,77 | 641.629,72 |
| 4 | AR CONDICIONADO 24.000 BTU | PHILCO | 16 | 3.028,41 | 48.454,56 |
| 5 | AR CONDICIONADO 9.000 BTU | PHILCO | 63 | 1.358,86 | 85.608,18 |
| 6 | ARMÁRIO BALCÃO MDF 02 PORTAS | QUALITY MOVEIS | 24 | 419,90 | 10.077,60 |
| 7 | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 100 X 90 | QUALITY MOVEIS | 17 | 347,89 | 5.914,13 |
| 8 | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS MEDINDO 1,60 | QUALITY MOVEIS | 118 | 480,52 | 56.701,36 |
| 9 | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS MEDINDO 1,98 | QUALITY MOVEIS | 158 | 598,79 | 94.608,82 |
| 10 | ARMÁRIO DE AÇO 06 PORTAS | BERTOLINE | 18 | 1.022,10 | 18.397,80 |
| 11 | ARMÁRIO DE AÇO TRIPLO 03 PORTAS | TELASUL | 15 | 482,33 | 7.234,95 |
| 12 | ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS | QUALITY MOVEIS | 27 | 483,41 | 13.052,07 |
| 13 | ARQUIVO DE AÇO COM 05 GAVETAS | QUALITY MOVEIS | 24 | 528,17 | 12.676,08 |
| 14 | BALCÃO PIA DE AÇO | BERTOLINE | 16 | 818,38 | 13.094,08 |
| 15 | BEBEDOURO 02 TORNEIRAS COM FILTRO | SO AÇO | 9 | 2.048,31 | 18.434,79 |
| 16 | BEBEDOURO 03 TORNEIRAS COM FILTRO | SO AÇO | 9 | 2.613,11 | 23.517,99 |
| 17 | BEBEDOURO 04 TORNEIRAS COM FILTRO | SO AÇO | 10 | 3.033,64 | 30.336,40 |
| 18 | BEDEDOURO DE COLUNA | ESMALTEC | 34 | 834,78 | 28.382,52 |
| 19 | BIRO DE 1.20M | LAR PLATA | 170 | 344,16 | 58.507,20 |
| 20 | CADEIRA DE PLÁSTICO S/ BRAÇO MONO BLO | SOL PLAST | 1800 | 40,80 | 73.440,00 |
| 21 | CADEIRA DO PROFESSOR COM DETALHE PLÁSTI | QUALITY MOVEIS | 40 | 136,59 | 5.463,60 |
| 22 | CADEIRA SECRETARIA COM RODINHA | QUALITY MOVEIS | 160 | 283,97 | 45.433,20 |
| 23 | CADEIRA SECRETARIA FIXA | QUALITY MOVEIS | 240 | 145,41 | 34.898,40 |
| 24 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CM300 | FRAHM | 12 | 935,20 | 11.222,40 |
| 25 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CM600 | FRAHM | 20 | 1.839,30 | 36.786,00 |
| 26 | CARTEIRA E MESA DO ALUNO JUVENIL | QUALITY MOVEIS | 2000 | 365,08 | 730.160,00 |
| 27 | CARTEIRA ESCOLAR ISO C/ PRANCHETA MDF | QUALITY MOVEIS | 500 | 254,20 | 127.100,00 |
| 28 | CONJUNTO CAD. ESCOLAR INFANTIL | QUALITY MOVEIS | 300 | 574,30 | 172.290,00 |
| 29 | DVD PLAY HDMI | PHILCO | 22 | 307,55 | 6.766,10 |
| 30 | ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO PARA LIVROS | QUALITY MOVEIS | 20 | 674,02 | 13.480,40 |
| 31 | FOGÃO AUTOLIMPANTE 04 BOCA | ESMALTEC | 20 | 501,07 | 10.021,40 |
| 32 | FOGÃO AUTOLIMPANTE 06 BOCA | ESMALTEC | 8 | 784,56 | 6.276,48 |
| 33 | FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO | ARACEBA | 10 | 2.081,70 | 20.817,00 |
| 34 | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO | ARACEBA | 10 | 2.719,86 | 27.198,60 |
| 35 | FREEZER EFH500S 02 TAMPAS | ESMALTEC | 16 | 3.765,90 | 60.254,40 |
| 36 | FREEZER EFH250 01 TAMPAS | ESMALTEC | 15 | 2.404,94 | 36.074,10 |
| 37 | LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES | ARNO | 19 | 183,07 | 3.478,33 |
| 38 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS | MODELO MOVEIS | 20 | 791,47 | 15.829,40 |
| 39 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS | MODELO MOVEIS | 20 | 893,72 | 17.874,40 |
| 40 | LONGARINA 03 LUGARES | QUALITY MOVEIS | 119 | 480,15 | 57.137,85 |
| 41 | LONGARINA 05 LUGARES | QUALITY MOVEIS | 73 | 783,52 | 57.196,96 |
| 42 | MESA DE PLÁSTICO | SOLPLAST | 95 | 82,64 | 7.850,80 |
| 43 | MESA DO PROFESSOR | QUALITY MOVEIS | 20 | 407,84 | 8.156,80 |
| 44 | MESA PARA REFETÓRIO 10 LUGARES | QUALITY MOVEIS | 60 | 1.880,86 | 112.851,60 |
| 45 | MESA REDONDA PARA LETURA 04 LUGARES | QUALITY MOVEIS | 20 | 480,96 | 9.619,20 |
| 46 | PRATELEIRA DE AÇO ABERTA COM REFORÇO | QUALITY MOVEIS | 48 | 229,09 | 10.996,32 |
| 47 | REFRIGERADOR CRA30 01 PORTAS | CONSUL | 31 | 1.575,59 | 48.843,29 |
| 48 | REFRIGERADOR DUPLEX 02 PORTAS | CONSUL | 10 | 2.447,83 | 24.478,30 |
| 49 | ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS | QUALITY MOVEIS | 21 | 1.419,88 | 29.817,48 |
| 50 | SUPORTE UNIVERSAL PARA TV | FORMA | 49 | 30,34 | 1.486,66 |
| 51 | TV 32 POLEGADAS SMART TV | AOC | 10 | 1.254,26 | 12.542,60 |
| 52 | TV 39 POLEGADAS SMART TV | AOC | 17 | 1.977,10 | 33.610,70 |
| 53 | TV 43 POLEGADAS SMART TV | AOC | 21 | 2.353,69 | 49.427,49 |
| 54 | TV 49 POLEGADAS SMART TV | AOC | 17 | 3.127,79 | 53.172,43 |
| 55 | VENTILADOR DE COLUNA | BRITANIA | 46 | 250,02 | 11.500,92 |
| 56 | VENTILADOR PAREDE 50 CM | VENT DELTA | 230 | 239,55 | 55.096,50 |
| 57 | COLCHAO HOSPITALAR ADULTO D26 188X88X12 | ORTOBOM | 50 | 620,00 | 31.000,00 |
| 58 | COLCHAO SOLT DN20 88X17 | EUROSONO | 25 | 390,00 | 9.750,00 |
| 59 | COLCHONETE HOSPITALAR P/CARRO MACA | ORTOBOM | 12 | 250,00 | 3.000,00 |
| 60 | CADEIRA SECRETARIA DIRETOR | QUALITY MOVEIS | 12 | 594,00 | 7.128,00 |
| 61 | SMARTPHONE J6 32 GB DUAL CHIP OCTA-CORE | SAMSUNG | 12 | 930,89 | 11.170,68 |
| valor total | | | | | 3.365.767,76 |

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial,

na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o

órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.5.1. A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº.

8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães de Almeida/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, Gerenciadora, Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa, CPF nº 241.074.413-34 e Secretaria Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

Magalhães de Almeida/MA, 14 de fevereiro de 2020

Tadeu de Jesus Batista de Sousa
Prefeito Municipal
Ordenador
Órgão Gerenciador

RIZOMAR MARQUES DA COSTA
RIZOMAR M DA COSTA ME
Beneficiária

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 30244d971e1a4dee8c384fa57109ddfe

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP SRP 011/2020. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (carnes) para compor a merenda escolar do Município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 26 de março de 2020 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 12 de março de 2020. Paula Lima Costa - Pregoeira.

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 5604da5f05e813ff01f19c2ea3069550

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP SRP 012/2020. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL Contratação de empresa especializada nos serviços de xerox e encadernação para o Município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 26 de março de 2020 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 12 de março de 2020. Paula Lima Costa - Pregoeira.

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 0275cb41e7379f10a662bc6c0be60083

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP SRP 013/2020. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL Contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de roupas (malharia) para o Município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 26 de março de 2020 às 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 12 de março de 2020. Paula Lima Costa - Pregoeira.

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 23f4387afc35dc5aae8bf55bb5e79d70

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP SRP 014/2020. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL

Contratação de empresa especializada nos serviços administrativos de solenidades e comemorações para o Município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 26 de março de 2020 às 16h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 12 de março de 2020. Paula Lima Costa - Pregoeira.

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 19fbc6fd4d304bb4d3da4cf0534c3852

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200023 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: AUTO POSTO ESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.320.927/0001-01. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 10.122.0050.2043.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC.DA SEC.DE SAÚDE E SANEAMENTO. 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 348.800,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde de Magalhães de Almeida Sra. Luzia Santos Silva CPF: 504.489.353-68 e pela Contratada: Sra. Edilson Soares, CPF nº 364.761.413-93. Magalhães de Almeida (MA), 03 de março de 2020. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200024 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020-SRP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.250.882/0001-60. CONTRATADA: AUTO POSTO ESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.320.927/0001-01. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível de interesse do Fundo Municipal de Saúde/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 10.122.0290.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.301.0290.2056.0000 - MANUT.DO PROG.DE SAUDE DA FAMILIA-PSF. 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 348.800,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde de Magalhães de Almeida Sra. Luzia Santos Silva CPF: 504.489.353-68 e pela Contratada: Sra. Edilson Soares, CPF nº 364.761.413-93. Magalhães de Almeida (MA), 03 de março de 2020. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 17af624546e3664181301dc1df0afcdc

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200020 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020-SPR - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: POSTO VENTO LESTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.932.978/0001-85. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível de interesse da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 04.122.0050.2006.0000 - MANUT.E FUNC.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 326.250,00 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa CPF: 241.074.413-34 e pela Contratada: Sr. Mauro Sergio Alves Lima sócio administrador, CPF: 745.033.243-49. Magalhães de Almeida (MA), 03 de março de 2020. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200021 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: POSTO VENTO LESTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.932.978/0001-85. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível de interesse da Secretaria Municipal de Educação/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 12.361.0050.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 203.070,00 (duzentos e três mil e setenta reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa CPF: 241.074.413-34 e pela Contratada: Sr. Mauro Sergio Alves Lima, CPF: 745.033.243-49. Magalhães de Almeida (MA), 03 de março de 2020. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200021 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: POSTO VENTO LESTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.932.978/0001-85. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para o transporte escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; **12.361.0050.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0450.2125.0000 - MANUT. DO PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNATE.** 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 590.775,000 (quinhentos e noventa mil setecentos e setenta e cinco reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa CPF: 241.074.413-34 e pela Contratada: Sr. Mauro Sergio Alves Lima, CPF: 745.033.243-49. Magalhães de Almeida (MA), 03 de março de 2020. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200025 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 44.944.437/0001-98. CONTRATADA: POSTO VENTO LESTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.932.978/0001-85. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e óleo lubrificante de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 08.244.0050.2009.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.122.0050.2111.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA - 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Assistência Social de Magalhães de Almeida Sra. Kelyane Gomes Silva de Macedo CPF: 023.699.243-06 e pela Contratada: Sra. Mauro Sergio Alves Lima, CPF nº 745.033.243-49. Magalhães de Almeida (MA), 03 de março de 2020. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: a8904972c15b98f07cc01dd38ae3f742*

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200010 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2020-SRP9 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: RIZOMAR M DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.579/0001-20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para as secretarias do município de Magalhães de Almeida/MA. Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 12.361.0050.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0832.2095.0000 - MANUT. E FUNIC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-40%. 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 1.274.028,77 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), pela Contratante: Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa CPF: 241.074.413-34 e pela Contratada: Sr. Rizomar Marques da Costa, CPF: 007.404.853-85. Magalhães de Almeida (MA), 19 de fevereiro de 2020. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200011 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2020-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: RIZOMAR M DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.579/0001-20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para as secretarias do município de Magalhães de Almeida/MA. Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 10.122.0050.2043.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC.DA SEC.DE SAÚDE E SANEAMENTO. 10.122.0290.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.51 - equipamento e material permanente; Valor Global - R\$ 290.521,04 (duzentos e noventa mil quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos), pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde de Magalhães de Almeida Sr. Luzia Santos Silva CPF: 504.489.353-68 e pela Contratada: Sr. Rizomar Marques da Costa, CPF nº 007.408.853-85. Magalhães de Almeida (MA), 19 de fevereiro de 2020. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200012 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2020-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: RIZOMAR M DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.579/0001-20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para as secretarias do município de Magalhães de Almeida/MA. Vigência: até 31/12/2019. DOTAÇÕES; 04.122.0050.2006.0000 - MANUT.E FUNC.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 04.122.0050.2006.0000 - MANUT.E FUNC.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente; Valor Global - R\$ 248.166,55 (duzentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), pela Contratante: Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa CPF: 241.074.413-34 e pela Contratada: Sr. Rizomar Marques da Costa, CPF nº 007.408.853-85 . Magalhães de Almeida (MA), 17 de fevereiro de 2020. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200013 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2020-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: RIZOMAR M DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.579/0001-20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para as secretarias do município de Magalhães de Almeida/MA. Vigência: até 31/12/2019. DOTAÇÕES; 08.244.0050.2009.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL. 08.122.0050.2111.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA - 4.4.90.52 - equipamento e material permanente; Valor Global - R\$ 85.216,24 (oitenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), pela Contratante: Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Magalhães de Almeida Sr. Kelyane Gomes Silva de Macedo CPF nº 023.699.243-06 e pela Contratada: Sr. Rizomar Marques da Costa, CPF nº 007.408.853-85. Magalhães de Almeida (MA), 17 de fevereiro de 2020. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: f367a0cb0e424ae5d425ac6e07e0e817*

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200035 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 44.944.437/0001-98. CONTRATADA: ANCELMO DA SILVA FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.792.956/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água e gás de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 08.244.0050.2009.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.122.0050.2111.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA. v; Valor Global - R\$ 12.050,00 (doz mil e cinquenta reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Assistência Social de Magalhães de Almeida Sra. Kelyane Gomes Silva de Macedo CPF: 023.699.243-06 e pela Contratada: Sra. Ancelmo da Silva Ferreira, CPF nº 606.625.133-39. Magalhães de Almeida (MA), 12 de março de 2020. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200032 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020-SRP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: ANCELMO DA SILVA FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.792.956/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral de interesse da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 04.122.0050.2006.0000 - MANUT.E FUNC.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 33.510,00 (trinta e três mil quinhentos e dez reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa CPF: 241.074.413-34 e pela Contratada: Sr. Ancelmo da Silva Ferreira, CPF nº 606.625.133-39. Magalhães de Almeida (MA), 12 de março de 2020. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200033 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: ANCELMO DA SILVA FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.792.956/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral de interesse da Secretaria Municipal de Educação/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 12.361.0050.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0832.2095.0000 - MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-40%. 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa CPF: 241.074.413-34 e pela Contratada: Sr. Ancelmo da Silva Ferreira, CPF nº 606.625.133-39. Magalhães de Almeida (MA), 12 de março de 2020. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200034 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: ANCELMO DA SILVA FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.792.956/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água e gás de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 10.122.0050.2043.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO. 10.122.0050.2043.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC.DA SEC.DE SAÚDE E SANEAMENTO. 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 31.010,00 (trinta e um mil e dez reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde de Magalhães de Almeida Sra. Luzia Santos Silva CPF: 504.489.353-68 e pela Contratada: Sra. Ancelmo da Silva Ferreira, CPF nº 606.625.133-39. Magalhães de Almeida (MA), 12 de março de 2020. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 8686985e15679f363dd76090b35363ff*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

DECRETO Nº 05 DE 06 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 05 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Determina a suspensão do Edital de Convocação do Concurso Público Municipal nº 01/2018, realizado nos dias 22 e 29 de julho de 2018, e demais atos dele decorrentes, para provimento de cargos da Administração Municipal de Olho D'Água das Cunhãs/MA, bem como os Atos, Editais e Portarias dele decorrentes;

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que todos os atos da Administração Pública devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, devendo primar pela lisura e transparência nos certames realizados no Município de Olho D'Água das Cunhãs;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que quando da realização do referido Concurso Público foram verificadas inúmeras e graves irregularidades por parte da **Empresa Funvapi**, organizadora do Concurso, tais como: descumprimento de cláusulas do Edital nº 01/2018, erros grosseiros de grafia, várias questões anuladas, além da convocação, pela administração, dos aprovados de forma diversa da prevista no Edital, gerando inúmeras suspeitas e graves indícios que maculam e comprometem a idoneidade necessária a um certame desta magnitude;

CONSIDERANDO que as inúmeras irregularidades levaram a instauração, pelo Ministério Público Estadual, de procedimento investigatório, a partir de Notícia de Fato nº 028/2018 (Inquérito Civil nº 001/2019, SIMP nº 000556-031/2018), instaurado pela Portaria nº 01/2019, objetivando "apurar a ilicitude e a lisura do Concurso Público Municipal realizado pela **Empresa Funvapi** no interesse do Município de Olho D'Água das Cunhãs";

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs/MA baixou a Portaria nº 01/2019, convertendo a Notícia de Fato nº 028/2018 em Inquérito Civil Público em virtude da necessidade de novas diligências para a conclusão da investigação ministerial acerca das graves

irregularidades no Concurso;

CONSIDERANDO a informação de que também tramita Inquérito Policial no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, investigando supostos crimes perpetrados durante o Concurso Público realizado pela **Empresa Funvapi**;

CONSIDERANDO que quando da publicação do Edital de Convocação dos candidatos aprovados, a administração sequer havia quitado integralmente os vencimentos de boa parte dos funcionários que já integram o quadro de servidores municipais;

CONSIDERANDO que *“a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”* quando eivados de vícios ou irregularidades insanáveis, consoante dispõe a **Súmula 346, do STF**;

CONSIDERANDO que *“a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*, na forma que dispõe a **Súmula 473, do STF**;

CONSIDERANDO que ambas as Súmulas do STF, acima

citadas, reforçam o poder de autotutela administrativa, segundo o qual se a Administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, ela também poderá rever seus atos de ofício;

DECRETA:

Art. 1º. DECRETO a SUSPENSÃO do Concurso Público Municipal nº 01/2018, realizado nos dias 22 e 29 de julho de 2018, para provimento de cargos da Administração Municipal de Olho D'Água das Cunhãs/MA, bem como decreto a suspensão de todos os **Atos, Editais e Portarias** dele decorrentes;

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MARANHÃO AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

VILIANE NUNES OLIVEIRA DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 1b859e1d6200a2183f9dca8ce92c85b4



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br